

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 26 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3289

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS **SERVICOS** ATENCÃO BÁSICA DE DF SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.600 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO

02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.2934 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ODONTOLÓGIC3.3.90.30.00.00.600 **ESPECIALIDADES** 02051.10.302.1014.3046 MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO **HOSPITAL** MUNICIPAL VIRGÍNIA3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL **CONSUMO** 02051.10.302.1014.3047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.302.1014.3048 - MELHOR SERVIÇO **ATENDIMENTO** EM **CASA** DE DOMICILIA3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.303.1016.2091 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02051.10.303.1016.2092 – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 12.07.2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - CT N° 00027/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.082,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT N° 00028/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.457,45 (SETECENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00029/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.770,40 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 35.753.111/0001-53- CT N° 00030/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.222,50 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Caaporã - PB, 25 de Janeiro de 2023.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 670BDE50

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK-560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10-WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 -EXECUTIVO 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E **PESSOAS** 02030.04.122.2005.3017 GESTÃO MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** SEC. ADMINISTRAÇÃO 4490520000500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS - CNPJ nº 02.688.100/0004-20 - CT Nº 00038/2023 -DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.01.2023 - VALOR: R\$ 17.499,77 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). YUCaaporã - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**2899431F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-048/2023

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA N-048/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Nomear, SAULO SEVERINO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF- 068.147.504-81, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE POLITICAS PARA JUVENTUDE, CD-DAI-1 com Lotação na SEC.DE JUVENTUDE, CULTURA, TUR. E EVENTOS-SECTE.
- $\bf Art.~2^{o}.$  Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 80% (oitenta por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: 39BAEA1E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-050/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-050/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do

Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear, JOSE CARLOS MIGUEL, inscrito no CPF-462.897.634-15, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, CS-DAI-2 com Lotação na SEC. DE ADMINISTRACAO E GEST. DE PESSOAS- SEAGP.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**BF4DAA8A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-059/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-059/2023 Caaporã em 11 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Nomear, JAILSON RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF-612.320.094-15, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO LIMPEZA URBANA CUPISSURA CS- DAI-2, com Lotação na SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERVIC. URBANOS-SEINFRA.
- **Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 11 de janeiro de 2023.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**600446F9

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -CISCOR

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0055.0003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0003/2023.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio Público, em seu expediente datado de 24 de janeiro de 2023, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no módulo de <u>folha de pagamento</u>, licença de uso (arrendamento) do <u>software para publicação/hospedagem</u> de dados para atender a Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 sua transmissão e **elaboração e impressão de folha de pagamento**, **geração de arquivos do SAGRES**, **GFIP e RAIS**, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **FRAN INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.292.369/0001-90** no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 25 de janeiro de 2023. -

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AFFE9586

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NOME DO RELATORIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
NADA A REGISTRAR					
FONTE: Sist 17:31:35	ema PublicSoft Contab	ilidade - Secretaria de	Finanças - em 24 de	janeiro de 2023 as	

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:5399C20C

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.303.0015.2049 Manutenção do programa Farmácia Básica 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00002/2023 - 20.01.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.018,00; CT N° 00003/2023 - 20.01.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 32.495,00; CT N° 00004/2023 -20.01.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 66.114,00; CT N° 20.01.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 4.560,00; CT N° 00006/2023 - 20.01.23 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 8.492,00; CT N° 00007/2023 - 20.01.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 9.470,00; CT N° 00008/2023 - 20.01.23 HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 20.595,50; CT N° 00009/2023 - 20.01.23 - EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - ME - R\$ 2.100,00; CT N° 00010/2023 - 20.01.23 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 18.063.00: CT Nº 00011/2023 - 20.01.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA R\$ 4.280,00; CT N° 00013/2023 - 20.01.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 63.679,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 304C1203

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

### - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.700,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 80.663,38; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.667,20; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 73.731,48; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 5.040,80; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 74.171,61; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 64.204,00; MATERIAIS E **EQUIPAMENTOS** LIVMED 104.745,70; NNMED **HOSPITALARES** LTDA - R\$ E EXPORTACAO DISTRIBUICAO, IMPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 41.769,65; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.772.84: REABILITAR COMERCIO Е REPRESENTACAO APARELHOS MEDICOS HOS -R\$ 30.871,88; RITA DE - R\$ 48.710.44: SAO ANDRADE VIEIRA MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 7.756,04.

Jericó - PB, 25 de Janeiro de 2023

### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**6B25DAA7

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00001/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALBUQUERQUE CABRAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 28.412.296/0001-77 – itens: 01,02 e 04, no valor total de R\$ 1.538.800,00 (Hum milhão quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48 – itens: 03 e 05, no valor total de R\$ 79.234,80 (Setenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67, itens: 06,07,08,09,10 e 11, no valor total de R\$ 13.160,50 (Treze mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais). Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 25/03/2023 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora, 24 de janeiro de 2023.

### MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:3C7AD96F

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços N° 010/2022, protocolado no dia 25/01/2023 pelo email: pmllicitacoes@gmail.com da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica:ELP Construção e Consultoria Eireli-ME, CNPJ: 33.310.406/0001-20, para maiores informações osinteressados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso:Poderá ser retirada através do endereço eletrônicowwwprefeituradelivr@gmail.com. Livramento-PB, 25 de janeiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

**Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: A0CFBFE1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 -PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 397/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 020, 021, 024, 025, 027, 034, 040, 041, 043, 044, 054, 062, 063, 070, 083, 087, 090, 091, 096, 097 e 100, com valor final de R\$ 751.266,00.
- Empresa, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo nos seguintes itens, 008 e 071, com valor final de R\$ 3.310,00.
- Empresa, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo nos seguintes itens 035, 056, 064 e 092 com valor final de R\$ 18.864,00.
- Empresa, DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.538.476/0001-34, vencendo nos seguintes itens 019, 047, 051, 055 e 086 com valor final de R\$ 51.786,00
- Empresa, DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ 16.970.999/0001-31, vencendo no seguinte item: 033, com valor final de R\$ 7.380,00
- Empresa, DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, vencendo nos seguintes itens: 028, 030, 036, 045, 050, 058, 059, 073, 074, 075, 079, 080, 089 e 095 com valor final de R\$ 91.132,00.
- Empresa, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 12.418.191/0001-95, vencendo nos seguintes itens: 046, 082 e 094 com valor final de R\$ 45.777,00.
- Empresa, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.911.309/0001-52, vencendo nos seguintes itens: 037, 042 e 081 com valor final de R\$ 151.515,00
- Empresa, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 23.312.871/0001-46, vencendo no seguinte item: 049 com valor final de R\$ 2.394,00
- Empresa, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens: 052, 060, 072 e 088 com valor final de R\$ 31.776,00.
- Empresa, FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ 04.522.343/0001-77, vencendo no seguinte item: 014 com valor final de R\$ 8.125,00.

- Empresa, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens: 061, 069 e 078 com valor final de R\$ 21.907,00
- Empresa, MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.778.326/0001-21, vencendo nos seguintes itens: 031, 066, 084 e 099 com valor final de R\$ 12.492,40
- Empresa NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens: 018, 023, 057, 068, 076 e 093 com valor final de R\$ 15.292,00
- Empresa, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, vencendo no seguinte item: 029, com valor final de R\$ 17.120.00
- Empresa, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo nos seguintes itens: 006, 016, 017, 032, 048 e 077 com valor final de R\$ 20.381,00
- Empresa, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.675.713/0001-79, vencendo nos seguintes itens: 038, 053 e 067 com valor final de R\$ 5.654,00
- Empresa, TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.296.849/0001-85, vencendo nos seguintes itens: 022, 026 e 098 com valor final de R\$ 22.780,00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.278.951,40 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Patos – PB, 23 de janeiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** 14848200

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

**CNPJ:** 10.822.903/0001-01

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 16 de janeiro de 2023.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**A5BEC632

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 012/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 095/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

CNPJJ Nº: 10.822.903/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2023

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:74E6CA3B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: NEUZA GOMES FERREIRA FILGUEIRAS

**CPF:** 519.240.214-04

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

### PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE ) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 18 de janeiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:54D14900

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 019/2023 - Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº: 136/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: NEUZA GOMES FERREIRA FILGUEIRAS

CPFJ N°: 519.240.214-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: AA519B30

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 096/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 096/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 3MED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 29.043.834/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$: R\$ 4.548,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:3BF30CBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 097/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 097/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 714.013,70 (SETECENTOS E QUATORZE MIL, TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:8FA30FA5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 098/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 098/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:FA2CEEB6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 099/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO 099/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.961,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**82600134

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 101/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 101/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

 ${\bf CONTRATADO: DROGAFONTE\ LTDA.}$ 

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 454.833,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**32C48472

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 102/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATO 102/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.400,20 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**6F621C1A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 103/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 103/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.319.803/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.702,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**CAE4E15D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 104/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

**CONTRATO 104/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: GIULLITE B MEDEIROS.

CNPJ: 21.437.704/0001-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**1F46EB1B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 105/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO 105/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.414,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**7EE56CC1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 107/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

**CONTRATO 107/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.007.162/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.100,00 (DEZESEIS MIL E CEM REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:37382F5A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 108/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

**CONTRATO 108/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.050,80 (NOVENTA MIL, CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

### Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**673E9B20

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 109/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023

**CONTRATO 109/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:230825AF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 110/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO 110/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.274,80 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**38DCC002

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 111/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 111/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E

REPRESENTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 18.588.224/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:CA0821CB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 112/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 112/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.474,80 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**64251B19

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 113/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO 113/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 35.753.111/0001-53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.180,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**56D8C0A2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 114/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO 114/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.764,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:4984C891

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 115/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 115/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.522,80 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**73661AED

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 116/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATO 116/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.043,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: DBEF1F8C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 117/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 117/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.276,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**0C9590A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

**CONTRATO 118/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME.

CNPJ: 22.862.531/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.094,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Janeiro de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:DE9045E6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 119/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023

CONTRATO 119/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.946.717/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

CONTRATADO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE

SECRETARÍA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2023.

MIL E OITOCENTOS REAIS).

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:32430673

Courgo Identificador . 32430073

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 158/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 390/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 CONTRATO 158/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.830,00 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8B456883

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 352/2022 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA COMPOR A OBRA DO TEATRO MUNICIPAL DE PATOS – PB.

O Agente de Contratação, em respeito aos princípios gerais de Direito Público, às prescrições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 352/2022, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2022, haja vista o presente ter sido DESERTO, bem como, a necessidade de readequação na Planilha Orçamentária, para que seja realizado novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo para o interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2023.

### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**73925113

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE EDITAL 00001.2023

ERRATA Nº 001/2023 EDITAL N° 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

#### No preâmbulo do Edital

Onde se lê:

Na Lei 653/2022, de 04 de agosto de 2022,

Leia-se

Na Lei Municipal 653/2022, de 04 de agosto de 2022,

### No item do DAS INSCRIÇÕES.

Onde se lê:

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, das 8h às 14h, na sede Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Jose Nunes s/n – Centro. Santa Terezinha/PB.

Leia-se:

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, das 7h às 13h, na sede Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Jose Nunes s/n – Centro, Santa Terezinha/PB.

### No item do DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Onde se lê:

**SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA:** a entrevista ocorrerá nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, **localizada José Nunes, S/N – Centro**, nos dias 14, 15, 23 e 24 de fevereiro de 2023 no horário de 08h00min às 14h00min, podendo ser ampliado para até as 16h00min..

Leia-se:

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA: a entrevista ocorrerá nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada José Nunes, S/N – Centro, nos dias 23, 24 e 27 de fevereiro de 2023 no horário de 08h00min às 14h00min, podendo ser ampliado para até as 16h00min.

Santa Terezinha - PB, 24 de janeiro de 2023.

Thatiany de Oliveira Soares – Secretária de Assistência Social – SMAS

### MARINALVA RODRIGUES COSTA -

Técnica de Referência do CRAS

### REBECA DA SILVA OLIVEIRA -

Coordenadora do CRAS.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2023.

Publicado por:

Carlos Welington dos Santos Cordeiro Código Identificador: E8FE026E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023 A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NĂ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, PRODUÇÃO DE CONFECÇÃO DE LONAS, ADESIVOS E PLACAS DESTINADAS A VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro -Serra Redonda - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 25 de Janeiro de 2023

### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**E0E02FC3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de implantação e manutenção do PEC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273–2267. E-mail: saude\_alg@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 13 de Abril de 2022

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**F20D599E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal nº 139/2008.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor WALFREDO ANTONYS CORREIA DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2023.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: 377D1F3B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 69, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Senhor MANOEL GENTIL FERREIRA LINO, cargo GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 219, lotada na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, começando a partir do dia 10 de dezembro de 2022 até 10 de marco de 2023.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 74, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de dezembro de 2022.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:80A4B2B0

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 16° e 24° da Lei Municipal n° 139/2008.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora MARIA THALYANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 20 de janeiro de 2023.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:F22F894A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAL, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020, convocados no dia 09/01/2023, que entregaram/entregarão a documentação necessária no Departamento de Recursos Humanos até o dia 27/01/2023, para tomarem posse, no dia 31/01/2023 às 10:00h no prédio sede da prefeitura municipal de Areial.

Areial, 25 de Janeiro de 2023.

### CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO

Secretário de Administração

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:2A1E2D28

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00021/2022 - Sc Construcoes Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 18.01.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:7A372D65

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 18.01.23

**Publicado por:** José Daniel Martins Silva

Código Identificador:91C6C4D5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaobavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 26 de Janeiro de 2023

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F6A49E8D

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 735/2023

Boa Vista - PB, 25 de janeiro de 2023

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de **R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)**.

**Art. 2º**- Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I Cargos Efetivos:	Anexo II Cargos Comissionados:
I - Nível I - R\$ 1.302,00	I – Símbolo CC-4 – R\$ 1.322,00
II – Nível II – R\$ 1.322,00	II – Símbolo CC-5 – R\$ 1.302,00
III – Nível III – R\$ 1.338,00	
IV – Nível IV – R\$ 1.370,00	

**Art.**  $3^{\circ}$  — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

**Art. 4º.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1DA06D34

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 736/2023

Boa Vista - PB, 25 de janeiro de 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 97.240,00 (noventa e sete mil duzentos e quarenta reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 2006 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista – PB, 25 de janeiro de 2023.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F84495E0

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 738/2023

Boa Vista - PB, 25 de janeiro de 2023

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica estabelecido o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), atendendo dispositivo federal inserto na Emenda Constitucional nº 120/2022.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**Art. 2**°– As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

**Art. 3º.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:43620889

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 739/2023

Boa Vista - PB, 25 de janeiro de 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, com o fim de fortalecer a agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável neste Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até R\$ 19.210,00 (dezenove mil duzentos e dez reais), alocados no orçamento vigente, na atividade 20.608.1012.2045 — Suporte ao Termo de Cooperação com a Emater e outros órgãos Estaduais e Federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista - PB, 25 de janeiro de 2023.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:39A04A51

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, licitação modalidade Pregão presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básico e complementares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso - PB. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: <u>08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023</u>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Bom Sucesso - PB, 25 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9AD84E50

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB. Recursos previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 3448-1007. (83)E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 25 de Janeiro de 2023

### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9789B1F9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIEL LAMEC DINIZ ALVES 70385856490 - R\$ 53.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 25 de janeiro de 2023 *MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA* Prefeita Constitucional

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**640E602B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº

14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/01/2023.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**49E92058

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (MESA E CADEIRA) ADULTO. VISANDO INDIVIDUAL **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN -Brejo dos Santos - PB, ou via-email: cplbrejodossantos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo ecplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 25 de janeiro de 2023

### ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Servidor Responsável

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**959CB34D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, ou via e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo ecplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 25 de janeiro de 2023

### ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Servidor Responsável

**Publicado por:** Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:474FFBDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 3440-1010. endereço supracitado. Telefone: (83) cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 25 de janeiro de 2023

#### GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**1B3D8FF1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (0 KM), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, CONFORME PROPOSTA: 18000.776000/1220-01, EMENDA PARLAMENTAR 39970003. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 13 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Brejo dos Santos - PB, 25 de janeiro de 2023

### GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador: A7A0382F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, CONFORME PROPOSTA: 18000.776000/1220-01, EMENDA PARLAMENTAR 39970003.

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3440-1010. (83)E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Brejo dos Santos - PB, 25 de janeiro de 2023

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:828A9C64

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 02 2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caicara - PB, 25 de Janeiro de 2023

### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**465FF371

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEX 01 2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Prestação de Serviços Técnico—Contábeis para elaboração dos balancetes mensais e dos balanços anuais para fins de remessa do Tribunal de Contas do Estado, geração do arquivo do Sistema do SAGRES para remessa juntamente com o balancete, assessoramento ao Poder Executivo em assunto de natureza contábil e elaboração de Contas Anual (PCA) do Município de Caiçara—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JJ Contabilidade Ltda - R\$ 91.000,00. Caiçara - PB, 13 de Janeiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

### Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**794581CF

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIB 01 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnico—Contábeis para elaboração dos balancetes mensais e dos balanços anuais para fins de remessa do Tribunal de Contas do Estado, geração do arquivo do Sistema do SAGRES para remessa juntamente com o balancete, assessoramento ao Poder Executivo em assunto de natureza contábil e elaboração de Contas Anual (PCA) do Município de Caiçara—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00006/2023 - 13.01.23 - JJ Contabilidade Ltda - R\$ 91.000,00.

### Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**4C90C8F4

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEXIB 02 2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços e assessoramentos de processos judiciais envolvendo o Município de Caiçara–PB, monitorando, fazendo audiências, peticionando em defesa dos interesses municipais junto ao Tribunal de Justiça e TRF; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Ricardo Neto - R\$ 36.000,00.

Caiçara - PB, 20 de Janeiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES – Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**F294FF91

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIB 02 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços e assessoramentos de processos judiciais envolvendo o Município de Caiçara–PB, monitorando, fazendo audiências, peticionando em defesa dos interesses municipais junto ao Tribunal de Justiça e TRF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00007/2023 - 20.01.23 - José Ricardo Neto - R\$ 36.000.00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**650BFBBC

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT INEXIB 03 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de Prestação de Serviços de Contador habilitado para auxiliar e acompanhar os Conselhos Municipais das escolas da rede municipal, como também os programas federais junto a Secretaria Municipal de Educação de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENÊ DA SILVA SOUSA - R\$ 19.800,00.

Caiçara - PB, 26 de Janeiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES – Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**43A42FA6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado a manutenção das atividades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2023, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 01/2023 - 09.01.2023 - GILDO ALVES DANTAS - R\$ 35.880,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:7FDD1E7C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00049/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para uso nos serviços de representação da Secretaria de Educação do Município., conforme especificações do termo de referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 110.500,00; TAMBORIL VEICULOS LTDA - R\$ 131.500,00.

Camalaú - PB, 29 de Dezembro de 2022

### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**004A5D1A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00049/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para uso nos serviços de representação da Secretaria de Educação do Município., conforme especificações do termo de

referência do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2022. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 **PERMANENTE EQUIPAMENTOS** E MATERIAL VIGÊNCIA: até 29/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00186/2022 - 29.12.22 TAMBORIL VEICULOS LTDA - R\$ 131.500,00; CT N° 00187/2022 29.12.22 - FOCO COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 110.500,00.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**65B586B7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** OU **APOIO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO**  $\mathbf{EM}$ ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESORIA CONSULTORIA, TÉCNICOS DE Е TREINAMENTOS **PARA ORIENTAÇÃO** ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS AUTUADOS NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB, NO ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú, CT Nº 00009/2023 - 25.01.23 e JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVALICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATOS E TREINAMENTOS - R\$ 42.000,00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**2EE8B76A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 01.0025/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO:** DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$36.976,00(TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS )

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**564969D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 01.0020 /2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. **CONTRATADO:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ nº 08.674.752/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: 705,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023 PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:7B70BD0F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0022 /2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA** 

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.798,00(TRINTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS )

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023 PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador: E29883E8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0023/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ n° **38.329.458/0001-61** 

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: 3.770,00 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023 PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**675C7E9B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 01.0024/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NNMED DISTRIBUIÇÃO,IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° ° 15.218.561/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.143,50 ( VINTE E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023 PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:FF44E21D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0021/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CUBL A A A SOL ASSUE

CNPJ nº 94.389.400/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.448,50 (Vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**BED25C40

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 01.0026 /2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.092.374/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.445,00 ( UM MIL E QUATROCENTOS E OUARENTA E CINCO REAIS )

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023 PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB. Publicado por:

 $\mathbf{E}$ 

Ionara Félix Tavares Código Identificador: A7BEF724

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0027 /2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO

REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° ° 70.104.344/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATINGUEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.232,50 ( CENTO E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023 PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:B0C16B31

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 3º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 153/2021

Inexigibilidade Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido Eireli-EPP, CNPJ: 37.288.500/0001-80. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2022, de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 03 (três) meses; Considerando que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida da secretaria de administração e publicações em anexo; considerando, a necessidade de continuação dos serviços contratados e do pagamento por desempenho de prêmio, incentivos para ações estratégicas pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF), aos apoiadores institucionais, independentemente do tipo de vinculação dos mesmos como o Município, sob forma de prêmio de desempenho e inovação, denominado Previne Brasil - Pagamento por Desempenho, rateados por cada unidade, previsto nos § 1º e 2º do Art. 12-C da Portaria Nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde e de acordo com as disposições da resolução Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que trata do conjunto de indicares do Pagamento por desempenho a ser observado e conforme Lei Municipal Nº 324/2022, de 21 de julho de 2022.Desta forma fica justificado o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pelos 03 (três) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido (Pela contratada).

Coremas-PB, 21 de dezembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:EF6B2D7C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE Nº 60001/2023.

A Prefeitura de Coremas/PB, e a Secretaria de Educação, vem através da CPL, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 60001/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 11 (onze) meses a contar a partir da assinatura do contrato, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico. Considerando o disposto no art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei nº 11.947/2009. Os Grupos Formal e Informal deverão apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda, até o dia 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO: Rua Capitão Antônio Leite, S/N - Centro -Coremas.

A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da CPL, situada na Rua Maria Alves Barbosa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.

DAWNLOAND: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.html (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB. 24 de Janeiro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0187B6EA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas-PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o resultado do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços Nº 010/2022 (Processo Administrativo Nº 155/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na segunda etapa de Construção de Creche - Escola Proinfância Tipo 1 no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponentes vencedores: Fica adjudicado a pessoa jurídica em 1º Lugar: CRV Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 07.609.311/0001-00, com o valor total de R\$ 1.064,934,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais, noventa e sete centavos); Fica adjudicado a pessoa jurídica em 2º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R\$ 1.143.667,56 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais, cinquenta e seis centavos); Fica adjudicado a pessoa jurídica em 3º Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 1.260.943,13 (um milhão, duzentos e sessenta e mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos); Fica adjudicado a pessoa jurídica em 4º Lugar: Diametro Engenharia e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 13.398.887/0001-60, com o valor total de R\$ 1.299.956,50 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Publique-se e cumpra-se. Coremas - PB, 03 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: E2F953CE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas-PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços Nº 010/2022 (Processo Administrativo Nº 155/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na segunda etapa de Construção de Creche - Escola Proinfância Tipo 1 no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponentes vencedores: Fica homologado a pessoa jurídica em 2º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R\$ 1.143.667,56 (um milhão, cento e guarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais, cinquenta e seis centavos); Fica homologado a pessoa jurídica em 3º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 1.260.943,13 (um milhão, duzentos e sessenta e mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos); Fica homologado a pessoa jurídica em 4º Lugar: Diametro Engenharia e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 13.398.887/0001-60, com o valor total de R\$ 1.299.956,50 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: A5A442A1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades do carnaval de 2023 do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado logo após a instalação dos equipamentos na sede do município e/ou podendo ainda ser de forma parcelada em até 30 (trinta) dias, contado a partir do último dia da realização do evento. Fonte de recursos: Recursos diversos não vinculados. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 09 de fevereiro de 2023. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08:00 (oito horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 25 de janeiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: E2166831

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico Por Câmaras de Segurança com Locação de Infra–Estrutura de Rede e Sistemas, Armazenamento de Imagem, Administração de Sistemas e Suporte 24Hs. 7 (sete) dias por Semana; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOMINGOS JOSÉ JUNIOR - R\$ 48.000,00.

Cubatí.. - PB, 25 de Janeiro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A7492EA5

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico Por Câmaras de Segurança com Locação de Infra—Estrutura de Rede e Sistemas, Armazenamento de Imagem, Administração de Sistemas e Suporte 24Hs. 7 (sete) dias por Semana. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – 0030. 3390.39. 00. 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Recursos ordinários.. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00004/2023 - 25.01.23 - DOMINGOS JOSÉ JUNIOR - R\$ 48.000,00

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:206A430D

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular Disponível para toda a Frota Municipal Mediante Requisição, 24hs, 7 (sete) dias por Semana, com Locação de Equipamentos Rastreadores e Chips em Tecnologia 4G, Incluindo, Mapas, Aplicativos, Plataforma e Relatórios de Informações de Telemetria; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS - R\$ 48.000,00.

Cubatí.. - PB, 25 de Janeiro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:23ACE450

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular Disponível para toda a Frota Municipal Mediante Requisição, 24hs, 7 (sete) dias por Semana, com Locação de Equipamentos Rastreadores e Chips em Tecnologia 4G, Incluindo, Mapas, Aplicativos, Plataforma e Relatórios de Informações de Telemetria. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos – 0030. 3390.39. 00. 1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00005/2023 - 25.01.23 - EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS - R\$ 48.000.00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:9CA04C99

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.291.400,00; POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - ME - R\$ 856.700,00.

Cubatí.. - PB, 25 de Janeiro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**E8504798

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO -ADMINISTRAÇÃO 02.003. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -1.001.0000 RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANCAS 04.123.0002.2008 -ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO -02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO -12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 -SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -ATIVIDADES 04.122.0002.2066 SECRETARIA INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -

1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL CONSUMO 08.242.00022092 ATIVIDADES ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL CONSUMO 10.30200022033 ATIVIDADES ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00002/2023 - 25.01.23 - B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.291.400,00; CT N° 00003/2023 -25.01.23 - POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - ME - R\$ 856.700,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:** AABC24CE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

OBJETO: Prestar serviços na execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vista ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto à comarca de Itaporanga-PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de .:05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 053 (N° FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00008/2023 - 25.01.23 -MARCILIO **BATISTA** SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Curral Velho - PB, 25 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:298C8179

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 001/2023 PORTARIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a servidora VALÉRIA CÍNTIA LACERDA RODRIGUES, portadora de CPF n°. 034.731.594-17, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE FINANÇAS - CC - SF-1, desempenhando cumulativamente as atribuições de tesoureira da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, CNPJ Nº 09.142.985/0001-64, fazendo uso dos direitos e vantagens que o cargo lhe assegura, com PODERES ESPECIAIS de, juntamente com o Presidente ILDEAN RODRIGUES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 2329449 - SSP/PB, CPF nº 036.170.044-07, emitir cheques, abrir contas de depósito da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo de extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente e efetuar saque-poupança, solicitar saldos/extratos e encerrar contas de depósitos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 03 de janeiro de 2023.

### ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Presidente

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**56D30F93

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV02/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV02/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Prestação de serviços de confecção de bolsas para distribuição aos profissionais pedagógicos da rede municipal de ensino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE CLEMENTE DE CARVALHO COSTA 09675678402 - R\$ 32.625,00.

Jacaraú - PB, 25 de Janeiro de 2023

### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

**Publicado por:** Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:F3081C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV02/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV02/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de confecção de bolsas

para distribuição aos profissionais pedagógicos da rede municipal de ensino; DESIGNO as servidoras Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 25 de Janeiro de 2023

### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

#### Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**274B8A50

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV01/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV01/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de serviços de confecção materiais gráficos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERYCA ATHAYSA CORDEIRO RODRIGUES 09750013450 - R\$ 36.000,00.

Jacaraú - PB, 25 de Janeiro de 2023

### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

#### Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**3FC415ED

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV01/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV01/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de confecção materiais gráficos; DESIGNO as servidoras Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 25 de Janeiro de 2023

### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

### Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:171B496E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2023 - CONTRATO Nº 013/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

PB

CNPJ: **08.865.933/0001-53** 

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

Processo Licitatório: 013/2023.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Padre Puan Ramos, no dia 05 de fevereiro de 2023, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

### CONTRATO Nº 013/2023.

Contratada: EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA 85327638472, Inscrito no CNPJ de nº 24.483.294/0001-18, sediada na Rua Dr. Roberto Vasconcelos Guimaraes, N° 55, Centro, Itambé – PE CEP: 55.920-000.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil regis)

PRAZO DO CONTRATO: 60 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 25 de Janeiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 1ABDBBD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 - CONTRATO Nº 010/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2022.

Processo Licitatório Nº 074/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Construção de uma Quadra Society onde a mesma tem por objetivo a promoção ao esporte e lazer da população município conforme as condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### CONTRATO Nº 010/2023.

Contratada: B2 Construcoes Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  27.944.573/0001-20.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 569.042,77 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** A vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

000169 4490.51 99 Obras e instalações

 $27\ 813\ 0033\ 1020\ Const/Ampl/Recup.$ de Praça, Módulo Espost, Parque

Infantil e Canteiros

000170 4490.51 99 Obras e instalações

Juripiranga, 25 de Janeiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** 1349E671

www.diariomunicipal.com.br/famup

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PUBL PORTARIA 01 2023**

### PORTARIA DE Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM Α **ESTRUTURA** ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lheautoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamentodos setores administrativos do Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear a Senhora, Samara de Araújo Silva, brasileira,inscrito no RG sob o nº 003.230.136 - SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Tesoureira.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de

### LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR Presidente

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:C3C70156

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PUBLIC PORTARIA 02 2023**

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PORTARIA DE Nº 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS COMPOREM Α **ESTRUTURA** ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

### RESOLVE

- Art. 1º Nomear a Senhora, Maria Betânia Cassimiro Soares, brasileira,inscrito no RG sob o nº 1.871.244 - SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Secretária Legislativa.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR Presidente

> Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:FE65B9BE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PUBLIC PORTARIA 03 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PORTARIA DE Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM **ESTRUTURA** Α ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

- Art. 1º Nomear o Senhor, Michael Alves de Souza do Rosário, brasileiro,inscrito no RG sob o nº 3.754.895 - SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Antônio Isildo da Silva.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR

Presidente

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: A8650968

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PUBLIC PORTARIA 04 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PORTARIA DE Nº 004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

### RESOLVE

- Art. 1º Nomear a Senhora, Mércia Maria Freitas do Nascimento Soares, brasileira,inscrito no RG sob o nº 2.542.126 - SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Vereador George Mendes Barbosa
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR Presidente

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: B2CB9CA7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PUBLIC PORTARIA 06 2023**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA PORTARIA DE Nº 006/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS COMPOREM **ESTRUTURA** PARA Α ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, Sabrina Mayara Amaro Cardoso, brasileira,inscrito no RG sob o nº 003.767.272 - SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Marinaldo Geraldo Freire.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

### LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**BDD13DBB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC PORTARIA 07 2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PORTARIA DE Nº 007/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, Tassiana de Souza Gomes da Silva, brasileira,inscrito no RG sob o nº 003.940.718 - SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR Presidente

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**EB6CF260

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC PORTARIA 08 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
PORTARIA DE Nº 008/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA
COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, Camila Betânia Batista da Silva, brasileira,inscrito no RG sob o nº 3.443.852 - SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR Presidente

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 2F65BB84

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEXIB 002 2023

CAMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2023.

CONTRATO: nº 2/2023

OBJETO: Prestação de Assessoria para representar juridicamente a Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e assessoramento em geral, com a emissão de pareceres administrativos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Logradouro.

CONTRATADO: ALVES MOREIRA ADVOCACIA, CNPJ 10563643000105

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2023

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Logradouro, 05 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**073F5870

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXTR CONT INEXIB 001 2023

#### Câmara Municipal de Logradouro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023.

CONTRATO: nº 001/2023

OBJETO: Prestação de Assessoria Contábil

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Logradouro.

CONTRATADO: MACEDO, CNPJ 10.659.802/0001-61

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 05 janeiro de 2023

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica.

Logradouro, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**FDCA920E

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC PORTARIA 05 2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PORTARIA DE Nº 005/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES COMISSIONADOS PARA COMPOREM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL O Presidente da Câmara Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, Rônald de Assis Raimundo, brasileiro,inscrito no RG sob onº 4.346.943- SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador José Jailson Pedro da Silva

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. João Frazão, Logradouro/PB, em 02 de janeiro de 2023.

ABIMAEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:04B88CAC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 -Manut. do Prog. Saúde na Família-PSF; 2037 - Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS; 2038 - Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2039 - Manut. Prog. Saúde Bucal; 2040 - Manut. Prog. Ações Bas. Vig. Sanitária; 2041 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2043 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; ; 2045 – Manut. do Programa de Incentivo a Atenção Básica; 2046 – SAMU– Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 2047 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS; 2048 -Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo- FNS; 2049 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00003/2023 - 24.01.23 - M A L DE M MARINHO - R\$ 42.988,50; CT Nº 00004/2023 - 24.01.23 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 513.550,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: B9CA6BBD

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 560/2022

### Gabinete do Prefeito

Lei nº 560/2022

CRIA O FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA NO MUNICÍPIO, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Prefeito do Município a criar o FESTIVAL SEMANAL DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA no Município de Mataraca, que será realizado nos finais de semana, em data a ser fixada de acordo com os demais eventos municipais que será regulamentado com base no disposto nesta lei.

Art 2°- Fica incluído no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes o Festival de Musica Brasileira.

Art 3°- Os objetivos do Festival serão:

I - estimular o desenvolvimento musical do nosso Município;

II - conscientização e divulgação da importância da Musica Popular;

III - revelar novos talentos;

IV - a produção de boa cultura e entretenimento na região;

V - a valorização dos artistas da Região.

VI- incentivar a cultura local.

VII- promover mais espaço para a cultura no município.

VIII- promover espaço aos artistas do municipio nas festas tradicionais da cidade.

Art 4º - Fica o Poder Executivo encarregado de nomear uma comissão organizadora que será responsável por Organizar, coordenar e regulamentar o FESTIVAL DE MUSICA BRASILEIRA,e que deverá:

I - Promover a coordenação e regulamentação do mesmo;

 II - levantar os patrocinadores e colaboradores de qualquer espécie de pessoas físicas e jurídicas, publica ou privada para realização do evento;

Art 5º- Caso o valor com o patrocínio não baste para a realização do evento, o Poder executivo deverá complementar com verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mataraca – PB, aos 24 de janeiro de 2023.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**E3EE53DA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2022 DE 22.07.2022

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2022 DE 22.07,2022

OBJETO: Aditar a execução do contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravados na praça da Uruba, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00052/202, que fica aditado por mais 5 (cinco) meses a partir da data de vencimento que é 31/01/2022, passando dessa forma, o prazo contratual total para 10 (dez) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 26/12/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** A7A17486

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022 DE 02.09.2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022 DE 02.09.2022

OBJETO: Aditar a execução da Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Ampliação da Escola Municipal José Ribeiro Bessa, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00047/202, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta)dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300 (trezentos) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.01.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**01211727

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C3A9A3FD

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 02/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 02/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA O NOVO VALOR DO PROGRAMA SOCIAL DE AJUDA FINANCEIRA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DENOMINADO " AUXÍLIO DA FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 002/2017, **considerando** que os valores da ajuda do Programa Social de Ajuda Financeira às Famílias Carentes, data do ano 2017, estando, portanto, desvalorizado seu valor de compra, sendo necessário sua atualização,

### **DECRETA:**

Art. 1° O benefício de que trata o Decreto 18/2017, de 15 de agosto de 2017, passa a ser no valor de R\$ 100 (cem reais) mensais, por família cadastrada na Secretaria de Ação Social, que será entregue mediante cheque bancário ou saque através de cartão magnético.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Decreto 18, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correção por conta de recursos financeiros próprios do Município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.070 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: 08.244.0468.2018 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.48.99 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca (PB), 24 de janeiro de 2023.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:06AB3CA2

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Locação de um caminhão caçamba para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 33.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Janeiro de 2023

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:7FAB9621

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2023. OBJETO: Locação de um caminhão caçamba para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R M Locacao e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 25 de Janeiro de 2023

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:90984B68

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares com mesa e cadeira e conjuntos escolares sextaves, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; bll.org.br.

Mataraca - PB, 18 de Janeiro de 2023

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:3A51EF28

### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 – Sec. Geral do Município; 2004 – Manut. dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2008 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%; 2014 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2018 - Piso Básico Variável - Serv. Conv. Fortal. Vínculo - SCFV; 2020 - CRAS Piso Básico Fixo; ; 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2034 -Manutenção das atividades da secretaria de administração 3390.30 -Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00006/2023 - 24.01.23 - M A L DE M MARINHO - R\$ 42.988,50; CT N° 00007/2023 - 24.01.23 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 1.299.032,00.

> Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:DA5675D7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

**GABINETE DO PREFEITO** AUTORIZAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTADAS** 

### **AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor e com fundamento no artigo 51, no § 1º do art. 51, da Lei nº 8666/93.

CONSIDERANDO ser de competência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal definir em convênio de lei local ou através de outro ato a possibilidade e procedimentos para comissão de licitações constituída pelo Executivo realizar as licitações de interesse da Câmara Municipal, em face à autonomia municipal assegurada pela Constituição Federal.

### RESOLVE

### AUTORIZAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do município para proceder com os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores em virtude de a mesma não possuir servidores efetivos no seu quadro de funcionários, atendendo a solicitação do Presidente da Câmara de Vereadores em exercício feita através de Ofício 003/2022, datado de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023. 60° da Emancipação Política.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito

Relatório GCMB/2007/00461. TCE-SC

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:9C8C3F16

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -ANTONIO MARCOS ELEUTÉRIO DA SILVA

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, Antonio Marcos Eleutério da Silva, ocupante do cargo de Vigia, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias nº 069/2015, n° 272/2016 e matrícula n° 3039. Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2020-2021 e deverão ser gozadas no período de 01.03.2023 a 30.03.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 009/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: A8A26556

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -ROBSON MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS e a conversão de 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor público municipal, Robson Marques da Silva, ocupante do cargo de motorista, categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 098/2015 e matrícula 3067.

Parágrafo único. As devidas férias deverão ser gozadas no **período de** 11.02.2023 a 02.03.2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquive-se o Processo Administrativo nº 006/2023.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:F06B7225

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -FRANCISCA RIKAELY LUCIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, \$1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, \$ 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** e a **conversão de 1/3** (**um terço**) **de férias**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora pública municipal, **Francisca Rikaely Luciano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **assistente social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 150/2015 e matrícula 3110.

Parágrafo único. As devidas férias deverão ser gozadas no **período de 01.02.2023 a 20.02.2023.** 

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquive-se o Processo Administrativo nº 011/2023.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5392404E

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -

PORTARIA Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de **férias** e a **conversão de 1/3 (um terço) de férias** aos Conselheiros Tutelares devidamente lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 399/2020.

Art. 2º O gozo de férias observará a seguinte escala temporal:

I – Rozimere da Silva Mota – de 10 a 29 de março;

II – Aldo José de Santana – de 30 de março a 18 de abril;

III – Adelson da Silva Costa – de 19 de abril a 04 de maio;

IV - Antônio Carlos da Silva - de 09 de maio a 28 de maio; e

V – Maria Eduarda Rodriguês da Silva – de 29 de maio a 17 de julho.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social dar ciência para convocação do(a) referido(a) suplente que deverá ocupar temporariamente as funções de conselheiro tutelar no período de 10 de março a 17 de junho de 2023.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** EA9B2F08

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -MAX MACÊDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, **Max Macêdo Ribeiro**, ocupante do cargo de **motorista**, categoria **D**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 060 e matrícula nº 3030.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **01.03.2023** a **30.03.2023**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 007/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**EAA77AC5

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - FÉRIAS -FABIANA SONALE MEDERIOS SOBRAL

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

www.diariomunicipal.com.br/famup

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Fabiana Sonale Mederios Sobral**, ocupante do cargo efetivo de **psicóloga**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Nº 210/2016 e matrícula nº 3128.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo 2021/2022 e deverão ser usufruídas no período de **01.02.2023 a 02.03.2023.** 

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° Arquive-se o processo Administrativo n° 012/2023.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5F7F45B0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/2023 - REGULAMENTA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - "REFIS HOREBENSE", SOBRE O PARCELAMENTO E DESCONTOS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUT

### DECRETO Nº 001/2023 EM 20 DE JANEIRO DE 2023

REGULAMENTA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - "REFIS HOREBENSE", SOBRE O PARCELAMENTO E DESCONTOS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 373 de 6 de setembro de 2019, que institui o programa municipal "REFIS HOREBENSE;

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios regulamentar o sistema tributário no seu âmbito; e

**CONSIDERANDO** melhorar a adesão ao programa atingindo um número maior de pessoas;

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica regulamentado o programa municipal "REFIS HOREBENSE - Edição 2023", destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários do Município, decorrentes de débitos de contribuintes e responsáveis tributários, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributo municipais e a outros débitos não tributários protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

**Parágrafo único**. Esse programa será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução, notadamente:

- I. Expedir os atos normativos necessários à execução do programa;
- **II.** Promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do programa, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
- III. Receber as opções pelo programa; e
- IV. Excluir do programa os optantes que descumprirem as condições estabelecidas.
- **Art. 2º.** A consolidação abrangerá todos os débitos lançados ou processados espontaneamente pelo contribuinte requerente, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora, juros de mora e atualização monetária e demais encargos previstos na Legislação, vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, os

decorrentes de obrigações acessórias, os parcelamentos em curso relativos às parcelas vincendas e os débitos inscritos em dívida ativa.

Parágrafo único. Entende-se como exercício no ano civil.

- **Art. 3º.** Considera-se débito fiscal, para efeito deste Decreto, o valor correspondente a tributo, multa por infração, multa de mora e juros de mora, e correção monetária decorrentes da inobservância da obrigação tributária principal.
- §1°. O débito fiscal consolidado compreende o valor original do tributo ou do crédito não tributário desde a data do vencimento até a do parcelamento, acrescido de multa e de juros mora conforme estabelecidos na Lei complementar municipal n° 427, de 18 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal) e alterações.
- §2°. Os débitos não tributários são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de mora, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.
- **Art. 4º.** O ingresso no Programa dar-se-á por opção irretratável do contribuinte ou responsável tributário, nos termos deste Decreto, mediante Requerimento a ser apresentado pelo contribuinte a Secretaria Municipal de Finanças.
- §1º. O pedido de parcelamento, e a consequente suspensão do crédito tributário, não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias previstas pela legislação específica de cada tributo ou obrigação.
- §2°. Será permitida, em caráter excepcional e vinculado a este Decreto, a inclusão de débitos que tenham atingido o número máximo de parcelamentos, conforme previsto no Código tributário municipal e alterações.
- **Art. 5°.** O ingresso do contribuinte dar-se-á através de Requerimento de Adesão ao Programa, por opção do sujeito passivo ou de seu Representante legal, pelo prazo improrrogável de 20 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano, não sendo admitidas exceções ou alterações posteriores para ingresso específico nesse programa.
- **Art. 6º.** Para obter os benefícios desse programa, o devedor confessará e reconhecerá o débito e desistirá, renunciando expressa e irrevogavelmente, de todas as ações, incidentes ou recursos judicias, ou processos administrativos e seus recursos, mediante formalização nos autos dos respectivos processos, que tenham por objeto, ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar lançamentos ou débitos incluídos no programa ora instituído, devendo, outrossim, renunciar ao direito sobree que se fundam os correspondentes pleitos.
- **Art. 7°.** Podem pleitear a adesão ao programa, nesta Edição 2023, as pessoas responsáveis pela respectiva obrigação tributária ou não tributária, inclusive sucessores e/ou responsáveis tributários, assim definidos no Código tributário municipal e suas alterações.

Parágrafo único. As pessoas legitimadas a optarem pelo Programa, podem designar procurador para representá-las, desde que devidamente constituído por procuração para fins específicos de adesão, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante.

**Art. 8°.** Fica o Departamento de Tributos, ligado à Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a conceder a redução dos acréscimos das multas decorrentes de inadimplemento de obrigações acessórias ou por infração e juros de mora, incidentes sobre os créditos tributários, observadas as disposições no artigo 7° da Lei do REFIS HOREBENSE.

- **Art. 9°.** Deferida a adesão, o débito será recalculado, atualizado e consolidado por natureza de tributo ou obrigação não tributária até a data do deferimento do pedido.
- §1°. As parcelas do débito consolidado não poderão ser inferiores a 1 (um) UFR-PB para Pessoa física e 2 (dois) UFR-PB para Pessoa jurídica, conforme disposto no Art. 8° da Lei do REFIS HOREBENSE.
- §2°. A Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), é o indexador de referência para cálculo tributário prevista através da Lei complementar municipal n° 427, de 18 de novembro de 2021, possui atualização mensal pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba (SEFAZ-PB). Última atualização em janeiro/2023 1 UFR-PB = R\$ 62,50.
- **Art. 10°.** O pagamento da entrada (primeira parcela) far-se-á mediante o respectivo recolhimento na data da assinatura do correspondente Termo de Adesão ao parcelamento, ou no caso de impedimento devido a horários do sistema financeiro, no primeiro dia útil seguinte.
- **Parágrafo único**. Nos casos em que não for efetuado o pagamento referente à entrada, no prazo estabelecido no Termo de Adesão ao Programa, será procedido o estorno das parcelas inclusas e recálculo dos encargos.
- **Art. 11º.** Efetuada a inclusão do débito no Refis 2023, a exigibilidade do crédito permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o devedor com direito à obtenção de certidão positiva de débito com força ou efeito de negativa, ressalvada a hipótese de inadimplência.
- **Art. 12º.** A opção pelo Refis 2023 importa na inclusão obrigatória dos débitos de todos os exercícios devidos, relativos aos respectivos cadastros imobiliário ou mobiliário, ou inscrição municipal, de responsabilidade do contribuinte.
- **Art. 13º.** Deferido o pedido de inclusão ao Refis 2023, o pagamento do débito mediante a assinatura do respectivo Termo de Adesão ao parcelamento fica condicionado à comprovação da desistência e renúncia especificada no artigo 6º deste Decreto.
- §1º. Na desistência de ação judicial deve o contribuinte suportar as custas processuais e as despesas judiciais, bem como os honorários fixados pelo Juízo.
- §2º. A comprovação da desistência e renúncia de ação judicial ou pleito administrativo, na forma estabelecida por este artigo, dar-se-á mediante apresentação da respectiva petição ou requerimento devidamente protocolado no órgão competente.
- §3º. Se, por qualquer motivo, a desistência e renúncia da ação ou recurso judicial não for homologada judicialmente, o Poder Executivo Municipal, a qualquer momento, pode cancelar o respectivo Termo de Adesão de parcelamento e cobrar o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos por este Programa.
- §4º. Se o débito incluído no Refis 2023 estiver ajuizado, o Poder Executivo Municipal requererá a suspensão da respectiva ação de execução fiscal até a efetiva quitação, mas esta suspensão não desconstituirá a penhora já realizada nos autos, sendo essa, condição para o deferimento do pedido de adesão ao Programa.
- **Art. 14°.** O contribuinte com parcelamento em vigor poderá aderir ao Refis 2023, em relação ao débito já parcelado, sendo que este caso o parcelamento anterior será estornado e recalculado nos termos do Código tributário municipal e alterações.
- **Art. 15°.** A falta de pagamento de qualquer das parcelas do Refis 2023, nos seus respectivos vencimentos sujeita o crédito tributário municipal aos acréscimos previstos no Código tributário municipal e alterações e os demais créditos não tributários aos acréscimos legais.
- **Art. 16°.** Os débitos incluídos no Refis 2023, e não adimplidos por ocasião da rescisão do Termo de Adesão de parcelamento não poderão ser incluídos em futuros programas especiais de renegociação de dívidas tributárias, estando sujeitos aos termos gerais da legislação vigente sobre parcelamento e pagamentos de débitos.

- **Art. 17º.** A pessoa física ou jurídica, optante pelo Refis 2023, terá automaticamente rescindido o Termo de Adesão de parcelamento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ficando excluído do Programa nas seguintes hipóteses:
- **I.** Inadimplência, por mais de 3 (três) parcelas, no pagamento das suas prestações, ou saldo a pagar menor que 3 (três) parcelas por mais de 90 (noventa) dias;
- II. Decretação de sua falência, extinção, liquidação, incorporação ou cisão:
- III. Concessão de medida cautelar fiscal em favor dos Fiscos Federal ou Estadual, nos termos da Lei Federal nº 8.397/1992;
- IV. Cancelamento de alvará de localização e funcionamento por infração de dispositivo legal;
- V. Suspensão imotivada das suas atividades no Município ou nãoauferimento de receita bruta por 6 (seis) meses consecutivos.
- Parágrafo Único. A exclusão do Refis 2023 implica na exigibilidade imediata da totalidade do crédito remanescente, com o prosseguimento da cobrança extrajudicial por meio de protestos de títulos ou ajuizamento da respectiva ação de execução fiscal, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e descontando-se os valores pagos do débito original.
- **Art. 18º.** A adesão ao Refis 2023, não impede que a exatidão dos valores confessados ou apurados cadastralmente, quando a débitos relativos aos tributos, sejam posteriormente revisados de ofício pela Secretaria Municipal de Finanças Arrecadação e Administração Tributária, para efeito de eventual lançamento suplementar.
- **Parágrafo Único**. Apurada pela Secretária Municipal de Finanças inexatidão do valor confessado ou cadastro base fiscal, o respectivo montante não poderá ser incluído no Refis 2023 e será iniciada uma ação fiscal para apuração do fato.
- **Art. 19°.** Quando não fixado no próprio ato, o prazo para atender ou impugnar despachos ou decisões administrativas decorrentes da aplicação deste Decreto será de 15 (quinze) dias, que começa a contar no dia seguinte ao da ciência do ato ou da sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal.
- **Art. 20°**. A opção pelo Refis 2023 sujeita a pessoa física ou jurídica à aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Decreto e constitui confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos nele incluídos.
- Art. 21°. A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão competente para decidir sobre todos os atos relacionados com a aplicação deste Decreto, ressalvada as atribuições da Procuradoria-Geral do Município que poderá expedir instruções complementares no âmbito de sua competência.
- Parágrafo Único. Os documentos e demais procedimentos que se fizerem pertinentes à execução do Programa instituído por este Decreto serão definidos em Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Finanças.
- **Art. 22º.** Os benefícios concedidos por este Decreto não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas, ressalvado o disposto no artigo 14 deste Decreto.
- **Art. 23º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Monte Horebe - PB, 20 de janeiro de 2023.

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:80BE261A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 00057/2022.

### GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazarezinho-PB.

#### **VENCEDORES**:

DSA - DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ: 07.817.316/0003-81, com o valor de R\$44.784,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais); FRANCISCO LOPES PRUDENCIO - CNPJ: 07.289.700/0001-97, com o valor de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); GOMES E COSTA LTDA - CNPJ: 44.409.367/0001-39, com o valor de R\$62.855,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 -CNPJ: 37.623.430/0001-70, com o valor de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - CNPJ: 21.127.085/0001-43, com o valor de R\$33.872,50 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO -CNPJ: 31.860.198/0001-07, com o valor de R\$28.457,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Valor total: R\$244.969,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2023.

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:07530DBA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### ESTADO DA PARAÍBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo do Município de Ouro Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: 339035 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - JEFERSON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA - R\$ 65.000,00.

### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B395C0D2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL 001-2023/CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE E DOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DICLUÍ

Considerando a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** a Lei Municipal 1323, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, redefinindo sua composição, organização, competência e dando outras providências:

### **FICAM CONVOCADOS:**

- I) Os **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE** (representantes dos prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, no âmbito do município de Picuí);
- II) Os **TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE** (representantes dos trabalhadores da saúde de abrangência municipal);
- III) Os **USUÁRIOS DO SUS** (Entidades Religiosas; Movimentos Sociais e Populares Organizados; Associações, ONGs e OSCIPs; representantes de entidades sindicais);

### Para a participação da ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ,

biênio 2023-2024, por meio de eleição, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado à Rua Antônio Firmino, 344, Monte Santo, Picuí-PB.

### 1) DOS CANDIDATOS

- I Prestadores de Serviços de Saúde conveniados com o SUS:
- a) 1 (um) titular e  $\hat{1}$  (um) suplente representantes do Hospital Regional de Picuí;
- b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú Paraibano.
- II Trabalhadores da área de saúde:
- a) 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes das Unidades Básicas de Saúde do município de Picuí;
- b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes do serviço público de saúde especializada do município de Picuí;
- III Usuários do SUS:
- a) 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Igreja Católica no município de Picuí, desde que não possuam cadastro como profissional de saúde do município no CNES;
- b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes das Igrejas Protestantes no município de Picuí, desde que não possuam cadastro como profissional de saúde do município no CNES;
- c) 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes dos movimentos sociais e populares organizados com sede no município de Picuí, desde que não possuam cadastro como profissional de saúde do município no CNES;
- d) 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes das associações, ONGs e OSCIPs com sede no município de Picuí, desde que não possuam cadastro como profissional de saúde do município no CNES;
- e) 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes das entidades sindicais com sede no município de Picuí, desde que não possuam cadastro como profissional de saúde do município no CNES.

### 2) DA ELEIÇÃO

O processo de eleição terá duração de 2 (duas) horas, devendo ser lavrada ata, constando cada segmento, que deverá ser assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal, que nomeará, por Portaria, os eleitos.

### 3) DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos representantes e/ou entidades para participarem do processo eleitoral para a escolha de membros do Conselho Municipal de Saúde de Picuí deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí-PB.

### 4) DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita entre os dias 30 de janeiro e 14 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 12:00 h.

### 5) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I Prestadores de Serviços de Saúde conveniados com o SUS:
- a) Ofício em papel timbrado, assinado pelo responsável, indicando os nomes dos representantes da entidade, com cópias da documentação pessoal dos mesmos (RG, CPF, Comprovante de Residência, Telefone para Contato e E-Mail, se houver);
- b) Cópia da Ata de Reunião realizada pelo órgão para a escolha dos representantes.
- II Trabalhadores da área de saúde:
- a) Declaração do órgão ou instituição de saúde atestando tratar-se o candidato de trabalhador da área de saúde no âmbito do município;
- b) Cópia da Portaria de nomeação ou outro documento comprobatório de ser o candidato trabalhador da área de saúde;
- c) Cópia da documentação pessoal (RG, CPF, Comprovante de Residência, Telefone para Contato e E-Mail, se houver).
- III Usuários do SUS:
- a) Ofício em papel timbrado, assinado pelo responsável, indicando os nomes dos representantes da entidade, com cópias da documentação pessoal dos mesmos (RG, CPF, Comprovante de Residência, Telefone para Contato e E-Mail, se houver);
- b) Cópia da Ata de Reunião realizada pelo órgão para a escolha dos representantes.

### 6) DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Saúde de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, em conformidade com a legislação vigente.

### 7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Este edital será publicado no Diário Oficial do Município.
- ${
  m II}$  Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvido o Procurador Jurídico Municipal.
- ${
  m III}-{
  m O}$  Ministério Público será convidado a acompanhar o processo de eleição.

Picuí, 25 de janeiro de 2023

### AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

Presidente do C.M.S. Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BD6975A9

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino — Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIMPEZA, POLDA DE ÁRVORES E JARDINEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 25 de Janeiro de 2023

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D4DFCC69

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: ou www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 19 de Janeiro de 2023

### OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8D99634B

# GABINETE DO PREFEITO $1^{\circ}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}$ 00235/2021 - PE00014/2021

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 00235/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00014/2021. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: 294.071,57 (Duzentos e noventa e quatro mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), e alterar a Vigência. Nova data de vigência: 07.03.2024. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**780F522E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e implementos agrícolas para atender as necessidades do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recurso. VIGÊNCIA: até 24/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00014/2023 - 25.01.23 - FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 186.713,50.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**D9973E38

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA DE APOIO) NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA DAR SUPORTE E APOIO AS PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA FAZEREM TRATAMENTO, CUJA FINALIDADE É O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00001/2023. DOTAÇÃO: 08.122.2003.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 3.3.90.36.00.00.00.00 0501 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 25/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT N° 00015/2023 - 25.01.23 - ANA GILZA GOMES DE SOUSA - R\$ 31.800,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**600C5F9F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância 0km (zero km) tipo A, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 2E8B54EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecidos de forma parcelada destinada à frota de veículos do município de Poço Dantas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 2.047.476,00.

Poço Dantas - PB, 25 de Janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:572B9D11

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituída pela Portaria nº 002/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram <u>APROVADAS</u>: - ADEMILTON NOGUEIRA ME: as amostras dos itens 1, 4 e 5 foram aprovadas; - DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: as amostras dos itens 2 e 3 foram aprovadas; - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, a amostra do item 06 foi aprovada. <u>REPROVADAS</u>: NENHUMA. Ficam convocadas as empresas para julgamento final das propostas comerciais e documentos de habilitação, que acontecerá no dia 27/01/2023 às 09:00h. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 25 de janeiro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A8F9C21F

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas a população em vulnerabilidade social do município.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023 de 02 de janeiro de 2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00072/2022, que objetiva: Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas a população em vulnerabilidade social do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

CNPJ: 22.556.942/0001-93.

Valor: R\$ 97.300,00.

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 09.149.197/0001-08.

Valor: R\$ 117.320,00.

- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor: R\$ 316.960,00.

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48. Valor: R\$ 312.410,00. - RUBENS SOUSA LOPES. CNPJ: 14.528.882/0001-77.

Valor: R\$ 66.360,00.

- SEVERINO MANOEL DE SOUSA – ME (PANIFICADORA BOM JESUS).

CNPJ: 03.099.902/0001-15.

Valor: R\$ 41.720,00.

Pombal - PB, 25 de Janeiro de 2023.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: ACC25C9D

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de pintura para demarcação viária

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Eventual aquisição de materiais de pintura para demarcação viária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRAL ATACADO LTDA. CNPJ: 46.556.275/0001-07. Valor: R\$ 31.092,00.

Pombal - PB, 25 de Janeiro de 2023.

### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**F84C73B6

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, convoca a empresa BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA, para apresentar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou outra prova equivalente, na forma da lei no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 9, subitem 9.9.3 do edital.

Pombal, 25 de Janeiro de 2023.

### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:B1A00921

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de fevereiro de 2023 às 09h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 25 de janeiro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:260F15A2

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (SENADOR RUY CARNEIRO), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi <u>HABILITADA</u> CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP; - GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. <u>INABILITADAS</u>: - ARRIMO ENGENHARIA LTDA, por descumprir os subitens 5.4.2, 5.5.2 e 5.5.13, item 5 do edital; CONSÓRCIO SERTÃO LTDA, por descumprir os subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.5.13, item 5 do Edital; TOPSERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitens 5.4.2, 5.5.2, e 5.5.13, item 5 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 25 de janeiro de 2023.

### *LEONARDO FARIAS DA SILVA* Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:C10E5F2C

### GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 27 de janeiro de 2023.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 075/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

CONTRATADA: MARIA DOLORES DE A CARNEIRO

NOBREGA

**CNPJ:** 44.006.535/0001-45 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro

de 2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5F47BBDF

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

Pombal - PB, 25 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, que objetiva: Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas a população em vulnerabilidade social do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

CNPJ: 22.556.942/0001-93.

Valor: R\$ 97.300,00.

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.149.197/0001-08. Valor: R\$ 117.320,00.

- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor: R\$ 316.960.00.

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48. Valor: R\$ 312.410,00. - RUBENS SOUSA LOPES. CNPJ: 14.528.882/0001-77.

Valor: R\$ 66.360,00.

- SEVERINO MANOEL DE SOUSA – ME (PANIFICADORA BOM

JESUS).

CNPJ: 03.099.902/0001-15. Valor: R\$ 41.720,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:CCBC096B

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Pombal - PB, 25 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Eventual aquisição de materiais de pintura para demarcação viária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CENTRAL ATACADO LTDA. CNPJ: 46.556.275/0001-07. Valor: R\$ 31.092.00 Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D213DCB8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público e <u>CONVOCA</u> a candidata, constantes no Anexo I, que obedeceu as exigências contidas no Edital de Convocação nº 007/2022 realizado por DETERMINAÇÃO JUDICIAL/SENTENÇA, DECORRENTE DO PROCESSO nº 0801290-94.2022.8.15.0311, a qual foi considerada APTO, para comparecer ao ato de <u>POSSE</u>, que se dará no dia 01 de fevereiro de 2023, as 10:00hs na sede do Gabinete do Prefeito, situado a Rua Francisco Sales Maia, nº 23, Centro, Princesa Isabel - PB.

Se a Convocada que não comparecer ao Ato de POSSE será considerada desistente, perdendo a respectiva vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos endereços eletrônicos:www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup, a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento também fará contato telefônico com a convocada.

Princesa Isabel-PB, em 25 de janeiro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### ANEXO I LISTA DOS CONVOCADOS PARA POSSE

#### NUTRICIONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
02086	JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO	03	Aprovada

Princesa Isabel-PB, em 25 de janeiro de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**44DDD9CA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2023

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 0001/2023 OBJETO: CESSAO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - MODULOS DA CONSIGNANTE DO SERVIDOR. DOTAÇÃO: vigente. Cessao não onerosa. VIGENCIA: 60 (sessenta) meses. **PARTES** COMODATARIO: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e SAO PAULO CONSIG COMODANTE LTDA, 14.265.552/0001-36, referente ao Termo de Comodato  $N^{\circ}$ 00001/2023 - 25/01/2023.

Princesa Isabel/PB, 25 de janeiro de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**67985226

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005 2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

**OBJETO:**Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**ABERTURA:**13 de fevereiro de 2023, às 07:30 (sete e trinta) horas. **RECURSOS FINANCEIROS:**Orçamento corrente e outros.

**LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:**Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado,

nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 25 de janeiro de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**01B29498

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISOS DE CANCELAMENTO DOS PE 002 E 003 DE 2023

#### AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 que sítio realizado no www.portaldecompraspublicas.com.br às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 27/01/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Para demais esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

#### AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2023 que seria realizado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2023, cujo objeto é: aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei

8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Para demais esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira

#### ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**76EC6E28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: GUERRA COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.813.920,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Janeiro de 2023

ERNANDO SOUZA DE SALES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**370ED0CA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUERRA COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.813.920.00.

Santa Cecília - PB, 25 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:6E123FD9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, através de maior desconto percentual sobre a tabela ABCFARMA; **ADJUDICO** o seu objeto a: RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 447.050,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**3D2CF9DA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, através de maior desconto percentual sobre a tabela ABCFARMA; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 447.050,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

- Prefeito

#### Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**86DD33F5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

**OBJETO**: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e Convênio Federal: Nº SICONV 923831.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 405.047,03 (quatrocentos e cinco mil quarenta e sete reais e três centavos). <u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 24/01/2023 a 24/01/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: DCFBE1C7

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 cujo OBJETO é a aquisição de um veículo furgão original de fábrica, 0 (zero) km, adaptado para ambulância simples remoção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de janeiro de 2023.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:43F288C4

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023

**OBJETO:** Prestação de serviços diários de lavagem, lubrificação e borracharia na frota de veículos do município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: FABIO FARNEY LOPES DE SOUSA 06581915432 - LAVAJATO E BORRACHARIA SANTANA - CNPJ: 26.374.471/0001-53, sediada na rua professora Maria Silva, 311, centro - Santana dos Garrotes – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 49.224,00 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 20/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**643C9AF6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO 001/2023 - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de São Francisco-PB, por meio da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria PMSF/GP N°004/2023, torna pública a **retificação** do Edital N° 001/2023, nos itens e com o teor abaixo.

#### PRIMEIRO: alterar o item 6.2 ENTREVISTA

#### Onde se lê:

**6.2.1** Os candidatos que entregarem as documentações constantes no item 5 do presente edital serão convocados no dia 25 de janeiro de 2023 para a entrevista, que será agendada para a data de 26 de janeiro de 2023, ou outra data escolhida pela Comissão instituída para este fim, e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal, no mural da Prefeitura Municipal e no diário de publicação oficial dos atos do município de São Francisco – PB.

#### Leia-se:

**6.2.1** Os candidatos que entregarem as documentações constantes no item 5 do presente edital serão convocados no dia **26 de janeiro de 2023** para a entrevista, que será agendada para a data de **01 de fevereiro de 2023**, ou outra data escolhida pela Comissão instituída para este fim, e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal, no mural da Prefeitura Municipal e no diário de publicação oficial dos atos do município de São Francisco – PB.

#### **SEGUNDO**: acrescentar ao item **6.2 ENTREVISTA**

**6.2.2** A pontuação referente à entrevista será a média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada avaliador membro da Comissão Organizadora, da seguinte forma:

Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Nota Final (NF) da entrevista
N1 = 0  a  10	N2 = 0  a  10	N3 = 0 a 10	N1 + N2 + N3 = NF3

**6.2.3** Cada avaliador será responsável por realizar um bloco de 3 (três) perguntas relacionadas ao trabalho do Agente Comunitário de Saúde, considerando a seguinte pontuação:

Avaliador	Valor atribuído a cad	Valor atribuído a cada pergunta								
Pergunta 1	0 ponto = se não atender à pergunta	1,5 ponto = se atender parcialmente à pergunta	3 pontos = se atender integralmente à pergunta							
Pergunta 2	0 ponto = se não atender à pergunta	1,5 ponto = se atender parcialmente à pergunta	3 pontos = se atender integralmente à pergunta							
Pergunta 3	0 ponto = se não atender à pergunta	1,5 ponto = se atender parcialmente à pergunta	3 pontos = se atender integralmente à pergunta							
Habilidade comunicação	Até 1 ponto									

**6.2.4** A entrevista será gravada pela Comissão Organizadora, por meio de equipamento de captura de áudio.

#### TERCEIRO: alterar o item 9 RECURSOS

#### Onde se lê:

**9.1** O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:

•••

b) seja entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração localizada no Paço Municipal, Rua José Domingos de Oliveira, nº 55, Centro, São Francisco — PB, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do ato que motivou a reclamação;

#### Leia-se:

**9.1** O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:

...

b) seja entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração localizada no Paço Municipal, Rua José Domingos de Oliveira, nº 55, Centro, São Francisco — PB, no **prazo máximo de 2** (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, respeitado o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;

#### **QUARTO**: incluir ao item 9 RECURSOS

9.3 O candidato que deseje interpor recurso ao resultado preliminar, deverá utilizar o modelo de recurso constante no Anexo III – Ficha de Recurso.

<u>QUINTO</u>: atualizar o ANEXO I – Cronograma de Atividades; <u>SEXTO</u>: incluir o ANEXO III – Ficha de Recursos;

São Francisco - PB, em 25 de janeiro de 2023.

THALES FABRÍCIO DA COSTA E SILVA, Mat. 857;

*MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA*, Mat. 767:

FABILENE QUEIROGA DA SILVA, Mat. 631.

Membros da Comissão

#### ANEXO I – Cronograma de Atividades

Atividades	Data ou período
Divulgação de edital	17 de janeiro de 2023
Período para inscrição	17 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2023
Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevistas	26 de janeiro de 2023
Entrevista pessoal	01 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	03 de fevereiro de 2023
Submissão de recursos contra o resultado preliminar	Até o dia 07 de fevereiro de 2023
Avaliação de recursos pela Comissão	08 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado final	09 de fevereiro de 2023

#### ANEXO III - Ficha de Recursos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL Nº 001/2023

PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, deve ser preenchido um requerimento para cada solicitação.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome		Nº Inscrição				
CPF		Local de atuação				

#### REQUERIMENTO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, o candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão (assinalar uma única opção):

- () Resultado da pontuação referente à análise curricular;
- () Resultado da pontuação referente à entrevista;
- () Resultado / Classificação preliminar.

#### FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

São Francisco,	de fevereiro de 2023.
Assinatura do Candid	lato

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior **Código Identificador:**64E195D5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências de diversos órgãos do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS G2 LTDA - R\$ 44.850,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Janeiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**00AEE731

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências de diversos órgãos do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS G2 LTDA - R\$ 44.850,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Janeiro de 2023

*CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA* Prefeito

#### Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**F6092983

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada–PB; ADJUDICO o seu objeto a: DSA – DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 646,20; RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA – ME - R\$ 300.983,77.

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Janeiro de 2023

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:CF8C9EEA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DSA – DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 646,20; RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA – ME - R\$ 300.983,77.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:71B22A5E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 26 de janeiro de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2023.

### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:F1208EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia \_\_\_\_ de janeiro de 2023, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição de analisador hematológico. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal — Sala das Licitações — situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2023.

#### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 1142F2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB.

### Ref. Processo Licitatório nº 127/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022

Assunto: Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO enviado através do email oficial da Comissão Permanente de Licitação (licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) pela empresa licitante **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58), no dia 21 de dezembro de 2022, às 15:46 h, devidamente qualificada, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou pela sua INABILITAÇÃO.

# <u>I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO</u>

A empresa licitante **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58) apresentou seus memorais de razão recursal dentro do prazo legal.

#### II - DAS RAZÕES RECURSAIS

Alegou a empresa licitante recorrente **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58) contra a sua inabilitação pelo não cumprimento do item <u>6.1.3.5</u>. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital - não apresentou a declaração conforme solicitado, que:

"Tudo excesso de formalismo"

" o item 6.1.3.5, Declaração devidamente assinada pelo(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) do acervo técnico da licitante, constam sim, na documentação"

"nossa declaração consta:

DECLARAÇÃO (ITEM 6.1.3.5)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de Sousa PB. tendo examinado o edital n 05/2022, eu Francisco Pereira de Souza, engenheiro civil portador da carteira e registro do CRA nº 210491902-9, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na tomada de preço nº 00005/2022 e quem integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para a obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB"

#### III – DA IMPUGNAÇÃO ÀS RAZÕES RECURSAIS

Apesar de devidamente comunicadas da interposição pela empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58), o prazo para impugnação às razões recursais escoou em 12 de janeiro de 2023, sem a manifestação das demais empresas licitantes.

#### IV – DOS FUNDAMENTOS

Assim disciplina o Edital:

06 - DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

6.1- Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 01, os documentos específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues, em um (01) via, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:

(...)

#### 6.1.3. Da documentação relativa à Qualificação Técnica:

(...

6.1.3.5. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital;

Em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, Legalidade, Isonomia e Moralidade, os membros da CPL verificaram toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, declarando INABILITADA a empresa recorrente.

Não é lícito aos membros da CPL proferirem decisão contrária aos Princípios Constitucionais e Administrativos, disciplinado no art. 3º da Lei Geral das Licitações, que dispõe:

Art. 30 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Grifamos

Constatada que a Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará (ão) permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital, não foi apresentada conforme as especificações editalícias que são simples e claras, os membros da CPL não poderiam proferir outro julgamento se não o da INABILITAÇÃO da empresa licitante pelo não cumprimento ao item editalício 6.1.3.5.

Não concordando com as disposições editalícias, caberia à empresa licitante recorrente **IMPUGNÁ-LAS**, no prazo legal; por nada fazer, operou-se a preclusão processual.

Assim dispõe o instrumento editalício sobre a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

#### 39- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

39.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Tomada de Preços**, até **cinco (05) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**.

39.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

39.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Não há que se falar em rigor exacerbado diante de declaração de conteúdo simplório. Caberia a empresa licitante tão somente apresentar declaração subscrita pelo responsável técnico com acervo com o seguinte conteúdo: que participei permanente e efetivamente da execução das obras objeto da Tomada de Preços n 005/2022".

O conteúdo da declaração apresentada não apresenta compromisso de participação efetiva e permanente do engenheiro.

Assim, não há sustentação legal, normativa e principiológica para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa licitante recorrente **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58).

#### V – DA DECISÃO

Frente ao exposto, **RATIFICAMOS** a decisão proferida nos autos deste processo, para **INABILITAR** a empresa licitante recorrentes **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58).

Encaminhamos o presente processo, DEVIDAMENTE INFORMADO, para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de janeiro de 2023.

### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS				
Membro	Membro				

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: B5FCF9FF

#### GABINETE DA PREFEITA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB.

### Ref. Processo Licitatório nº 127/2022 — Tomada de Preços nº 005/2022

Assunto: Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

A PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

#### RESOLVE

**CONHECER** o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58) por ser tempestivo para, NO

MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, permanecendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pela **INABILITAÇÃO** da empresa licitante **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58) pelo não atendimento ao item editalício <u>6.1.3.5</u>.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: E49EFFAF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

#### Ao Representante da Empresa

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82

R ANIBAL CORREIA, 2703 \*\*\*\*\*\* - CANDELARIA, NATAL -

RN, CEP: 59064-340

Telefone: (84) 2010-3601

Sr. Amaro Alves Saturnino Junior CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:29CE0BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA LICITANTE COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N° 11.170.603/0001-58)

### Ref. Processo Licitatório nº 127/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022

Assunto: Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

CONSIDERANDO, o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n° 11.170.603/0001-58), com a manutenção da decisão da CPL que julgou a empresa inabilitada;

CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ n° 41.284.989/0001-90), PONTES

ENTRETENIMENTO EIRELI (CNPJ n° 40.141.083/0001-53), A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ n° 26.747.505/0001-08), CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n° 22.924.281/0001-01), **DANTAS CONSTRUÇÕES E** SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n° 30.706.798/0001-52), PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 09.560.394/0001-07), **ENGEMAX** CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI (CNPJ n° 18.716.666/0001-06), e SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ **EIRELI** 43.339.438/0001-01) a comparecerem, por seus representantes credenciados, e demais interessados, à Sessão de Abertura dos envelopes PROPOSTA, que será realizada no 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, localizada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2023.

### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS
Membro	Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**B093FF97

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da Prestação de contas do Estado e Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>o</u> 259, de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 24 de janeiro de 2023,

Considerando a Aprovação da Prestação de contas do Estado e Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° — Aprovar a Prestação de contas do Estado e Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023

ANA PAULA GOMES DA SILVA Presidente do CMAS

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: C2CB6BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais 2022 e Emenda Parlamentares

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>o</u> 259, de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 24 de janeiro de 2023,

Considerando a Apreciação da Aprovação da Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais 2022 e Emenda Parlamentares.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a **Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais 2022 e Emenda Parlamentares.** 

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2023.

ANA PAULA GOMES DA SILVA Presidente do CMAS

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: AFABFB5B

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA. EDINEUMA VITAL FERNANDES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, perante Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, no Gabinete da Prefeita, compareceu a Sra. EDINEUMA VITAL FERNANDES, brasileira, casada, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, para o qual foi indicado pela Prefeita Municipal.

Tomou posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso:

"Por minha honra e pela minha Pátria, juro cumprir com exatidão e escrúpulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investido, enviando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem no Município e dos meus concidadãos."

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pela senhora Prefeita Municipal e pelo empossado.

São José do Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

EDINEUMA VITAL FERNANDES

feita Municipal Empossada

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**05927623

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DIVIDIDA EM MODULOS A ESSA PREFEITURA PARA O ANO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – ME - R\$ 96.200.00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

**Publicado por:** Aldemir Francisco da Silva

Código Identificador: A923EF88

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DIVIDIDA EM MODULOS A ESSA PREFEITURA PARA O ANO DE 2023; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**9A500FA6

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DIVIDIDA EM MODULOS A ESSA PREFEITURA PARA O ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00007/2023 - 13.01.23 -CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA -ME - R\$ 96.200,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**14B75427

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em implantação de uma administração tributária eficiente, com

consultoria em recadastramento imobiliário e mercantil, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa, atualização de Legislação Tributária, mais especificamente a conclusão da Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme disciplina a Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/18; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - R\$ 50.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**E1141045

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em implantação de uma administração tributária eficiente, com consultoria em recadastramento imobiliário e mercantil, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa, atualização de Legislação Tributária, mais especificamente a conclusão da Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme disciplina a Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/18; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**C7644176

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em implantação de uma administração tributária eficiente, com consultoria em recadastramento imobiliário e mercantil, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa, atualização de Legislação Tributária, mais especificamente a conclusão da Regularização Fundiária Urbana - REURB, conforme disciplina a Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/18. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00011/2023 - 16.01.23 - MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - R\$ 50.400,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: C21C5711

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIADE ASSITÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**85F88E24

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIADE ASSITÊNCIA SOCIAL; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Janeiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**D6509F73

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICO-**ADMINISTRATIVA** JUNTO Α **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIADE ASSITÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas -Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 1018 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e/ou Especial — CRAS, CREAs e afins 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00012/2023 - 16.01.23 - ITAMARA MONTEIRO LEITAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**CE27B0FE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00036/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos e materiais de sinalização semaforica, destinados a atender a secretaria de mobilidade urbana SEMOB–SAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 49.300,00.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**03B2EEB3

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00036/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos e materiais de sinalização semaforica, destinados a atender a secretaria de mobilidade urbana SEMOB—SAPE; DESIGNO os servidores Aeuson do Rego Monteiro, Superintendente Municipal de Trânsito, como Gestor; e Erinaldo Francisco do Nascimento Filho, Chefe de Engenharia e Sinalização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: ABDB4445

#### CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos e materiais de sinalização semaforica, destinados a

atender a secretaria de mobilidade urbana SEMOB–SAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Superintendencia Municipal de Trânsito – Smtrans. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2023.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:35A80E9D

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos e materiais de sinalização semaforica, destinados a atender a secretaria de mobilidade urbana SEMOB–SAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.900–SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO–SMTRANS –20900.04.122.1002.2059 – MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN DE TRÂNSITO – 20900.04.122.1002.1054 – AQUISIÇAO DE VEICULO E EQUPTOS P/ SUP. MUN DE TRÂN – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00003/2023 - 12.01.23 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 49.300,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**6C870E98

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 04/2023** 

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviço Mensal Na Administração De Redes Sociais, Criação De Layouts Gráficos E Edição De Imagens Para Divulgação Dos Trabalhos Legislativos Desta Casa No Instagram Oficial (@Cmserragrande).

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

33.90.39 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DAVID SILVA LOPES 10882033450

CNPJ Nº 45.725.881/001-46

VALOR GLOBAL DE R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais) SERRA GRANDE PB, 12 de Janeiro de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 09/2023** 

**DISPENSA Nº 004/2023** 

Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviço Mensal Na Administração De Redes Sociais, Criação De Layouts Gráficos E Edição De Imagens Para Divulgação Dos Trabalhos Legislativos Desta Casa No Instagram Oficial (@Cmserragrande).

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PB

DAVID SILVA LOPES 10882033450

CNPJ Nº 45.725.881/001-46

VALOR GLOBAL DE R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do e outros – Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DATA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA:31/12/2023 ITEM: 1.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Luciene de Sousa da Ŝilva **Código Identificador:**5D4A6A75

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

33.90.39 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇAO & CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 09.196.974/0001-67

VALOR GLOBAL DE R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

SERRA GRANDE PB, 09 de Janeiro de 2023

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 08/2023** 

**DISPENSA Nº 003/2023** 

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE DR

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇAO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 09.196.974/0001-67

VALOR GLOBAL DE R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DATA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:** AB11DD31

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2023

**OBJETO:** Contratação De Serviços Técnico Para Auxiliar A Câmara Com Alimentação De Informações Perante O Portal De Transparência

E Portal De Acesso A Informação Publica (Ativa E Passiva), Bem Como Extração De Dados Dos Sistemas Ligados A Câmara Municipal De Serra Grande, Suporte Técnico E Manutenção Para Publicação Em Portal Institucional Da Entidade.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

33.90.40 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

A J D FRANCO SEVIÇOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ Nº 46.024.102/0001-48

VALOR GLOBAL DE R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais)

SERRA GRANDE PB. 09 de Janeiro de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 07/2023** 

**DISPENSA Nº 002/2023** 

Contratação De Serviços Técnico Para Auxiliar A Câmara Com Alimentação De Informações Perante O Portal De Transparência E Portal De Acesso A Informação Publica (Ativa E Passiva), Bem Como Extração De Dados Dos Sistemas Ligados A Câmara Municipal De Serra Grande, Suporte Técnico E Manutenção Para Publicação Em Portal Institucional Da Entidade.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PR

A J D FRANCO SEVIÇOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ Nº 46.024.102/0001-48

VALOR GLOBAL DE R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do e outros - Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DATA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA:31/12/2023 ITEM: 1.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

**Publicado por:** Luciene de Sousa da Silva

Código Identificador:068AC9DE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA CONTRATO N° 05/2023

Publicação extrato do contrato

CONTRATO N° 05/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023** 

**OBJETO:** Contrato De Locação De Prédio Urbano, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Serra Grande.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Grande

**CONTRATADO: MARIA REGINA LOPES** 

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8 666/03

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 4,200,00 (quatro mil e duzentos reais Período da contratação: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**DATA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2023 SERRA GRANDE-PB, 03 de janeiro de 2023.

#### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:F4FB7CEB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que CONTRATAÇÃO **EMPRESA** objetiva: DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E2B42CB0

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 000219 3390.30 99 Material de Consumo 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244

2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 08 HUMANO 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00060/2023 - 24.01.23 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 65.520,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**CF142B29

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOLEDADE** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164

3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 ATIVIDADES DO MANUTENÇÃO DAS TRANSPORTE ESCOLAR 000219 3390.30 99 Material de Consumo 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00060/2023 - 24.01.23 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 65.520,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**CFD818B6

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00047/2023 - 24.01.23 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL -CENE - R\$ 104.895,00; CT N° 00048/2023 - 24.01.23 TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 77.962,50; CT N° 00049/2023 - 24.01.23 - NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 70.050,00; CT N° 00050/2023 - 24.01.23 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 217.460,00; CT N° 00051/2023 - 24.01.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 58.500,00; CT N° 00052/2023 - 24.01.23 -MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.768,00; CT N° 00053/2023 - 24.01.23 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 625.189,00; CT Nº 00054/2023 - 24.01.23 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA -R\$ 75.132,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 48FED185

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, Soledade por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:9104D9CE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1A59D804

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

1 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 21.775.163/0001-16

Valor Global: R\$ 666.680,00.

2 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.484.971/0001-39

Valor Global: R\$ 24.840,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 24 de janeiro de 2023.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**8CF0689A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023</u>, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 21.775.163/0001-16

Valor Global: R\$ 666.680,00.

2 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.484.971/0001-39

Valor Global: R\$ 24.840,00.

Taperoá – PB, 24 de janeiro de 2023.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**2ED98421

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 0130 2019 ADESÃO A ATA

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO 0130/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRAFEGO 1.7 GIGAS DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA DAS IMAGENS DE SERVIÇO EXCLUSIVO DE VÍDEO MONITORAMENTO, DAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO ATÉ O CENTRO DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

PRAZO ADITIVADO POR 06 (SEIS) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 01/04/2023.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 29 de setembro de 2022

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F21FCF4B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA

CPF Nº 074.459.174-03

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) UIRAÚNA PB, 01 de fevereiro de 2023

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 8/2023 DISPENSA Nº 01/2023 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

**Fundamento:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA PB CONTRATADO: ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA

CPF Nº 074.459.174-03

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros

- Orcamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna

DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

### FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente

Publicado devidamente no Quadro de Avisos em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E23A8A4D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0001/2023

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO N.º. 0001/2023

**Objeto:** Fornecimento parcelada de combustíveisdestinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município

Vencedores: - POSTO ZARUR - Alziro Zaru Roberto Lira, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, perfazendo o Valor Global de 904.350,00 (Novecentos e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 25/01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0001/2023

Nº. CONTRATO 00014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: POSTO ZARUR - Alziro Zaru Roberto Lira

Objeto: Fornecimento parcelada de combustíveisdestinados ao Fundo

Municipal de Saúde deste município

Valor: R\$ 904.350,00 (Novecentos e Quatro Mil e Trezentos e

Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 25 de Janeiro de 2023

Vigência: 25/01/2024

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

PrefeitA Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:8F11FE1A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBI	RO						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAI	IZADAS			SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	77.854.778,91	13.129.700,46	16,86	68.639.088,88	88,16	9.215.690,03
Receitas Correntes	53.195.469,00	70.162.122,69	12.652.200,46	18,03	65.235.874,66	92,98	4.926.248,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	2.438.273,67	481.185,42	19,73	2.326.471,15	95,41	111.802,52
Impostos	1.977.109,00	2.358.317,67	471.535,63	19,99	2.251.303,72	95,46	107.013,95
Taxas	79.956,00	79.956,00	9.649,79	12,07	75.167,43	94,01	4.788,57
Contribuições	1.279.537,00	1.279.537,00	465.554,00	36,38	662.530,13	51,78	617.006,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.279.537,00	1.279.537,00	465.554,00	36,38	662.530,13	51,78	617.006,87
Receita Patrimonial	133.391,00	1.030.451,04	179.955,75	17,46	1.030.451,04	100,00	0,00
Valores Mobiliários	133.391,00	1.030.451,04	179.955,75	17,46	1.030.451,04	100,00	0,00
Transferências Correntes	48.811.692,00	64.479.263,92	11.501.899,91	17,84	60.562.592,26	93,93	3.916.671,66
Transferências da União e de suas Entidades	33.360.644,00	47.561.401,76	8.163.268,85	17,16	43.697.996,47	91,88	3.863.405,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.521.278,00	3.896.551,94	960.857,60	24,66	3.843.285,57	98,63	53.266,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.929.770,00	13.021.310,22	2.377.773,46	18,26	13.021.310,22	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	913.784,00	934.597,06	23.605,38	2,53	653.830,08	69,96	280.766,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	912.784,00	912.784,00	4.260,24	0,47	632.017,02	69,24	280.766,98
Demais Receitas Correntes	1.000,00	21.813,06	19.345,14	88,69	21.813,06	100,00	0,00
Receitas de Capital	5.031.161,00	7.692.656,22	477.500,00	6,21	3.403.214,22	44,24	4.289.442,00
Alienação de Bens	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Alienação de Bens Móveis	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Transferências de Capital	4.906.961,00	7.568.456,22	477.500,00	6,31	3.403.214,22	44,97	4.165.242,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.751.711,00	5.251.711,00	477.500,00	9,09	1.086.469,00	20,69	4.165.242,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.250,00	2.316.745,22	0,00	0,00	2.316.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.226.630,00	77.854.778,91	13.129.700,46	16,86	68.639.088,88	88,16	9.215.690,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.226.630,00	77.854.778,91	13.129.700,46	16,86	68.639.088,88	88,16	9.215.690,03
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	91.554,09	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.226.630,00	77.854.778,91	13.129.700,46	16,86	68.730.642,97	88,28	9.124.135,94

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	=	-	=	-	=
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e - h)	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	250,34	15.838.437,40	68.730.642,97	250,34	65.974.730,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	48.498.935,00	62.578.322,37	13.144.134,64	62.578.072,03	250,34	13.197.854,64	62.578.072,03	250,34	59.901.317,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.650.874,00	37.159.375,33	7.151.460,63	37.159.373,87	1,46	7.151.460,63	37.159.373,87	1,46	37.010.975,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.956,00	25.418.947,04	5.992.674,01	25.418.698,16	248,88	6.046.394,01	25.418.698,16	248,88	22.890.342,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.212.740,00	6.152.570,94	2.640.582,76	6.152.570,94	0,00	2.640.582,76	6.152.570,94	0,00	6.073.412,11	0,00
INVESTIMENTOS	8.610.515,00	4.992.540,62	2.336.297,28	4.992.540,62	0,00	2.336.297,28	4.992.540,62	0,00	4.913.381,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.225,00	1.160.030,32	304.285,48	1.160.030,32	0,00	304.285,48	1.160.030,32	0,00	1.160.030,32	0,00
Reserva de Contingência	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	250,34	15.838.437,40	68.730.642,97	250,34	65.974.730,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	250,34	15.838.437,40	68.730.642,97	250,34	65.974.730,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	=	-		-	-	0,00	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	-	15.838.437,40	68.730.642,97	-	65.974.730,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria d	le Finanças - en	n 24 de janeiro de	2023 as 17:28:2	7						

#### **VERTICE CONTABILIDADE**

Pública E Empresarial LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FA98B3A8

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
	ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			RO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
	~ _	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS I	IQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	AU ATHALIZAD A LAC DI LAC DI		Até o Bimestre (d)	% (d/ total d) SALDO e)=(a-d)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	100,00	250,34	15.838.437,40	68.730.642,97	100,00	250,34	0,00
Legislativa	2.049.000,00	2.065.000,00	439.393,63	2.064.999,96	3,00	0,04	439.393,63	2.064.999,96	3,00	0,04	0,00
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.065.000,00	439.393,63	2.064.999,96	3,00	0,04	439.393,63	2.064.999,96	3,00	0,04	0,00
Administração	8.560.081,00	10.353.322,23	2.123.732,04	10.353.073,49	15,06	248,74	2.123.732,04	10.353.073,49	15,06	248,74	0,00
Administração Geral	6.768.571,00	8.646.192,64	1.889.546,40	8.645.943,90	12,58	248,74	1.889.546,40	8.645.943,90	12,58	248,74	0,00
Administração Financeira	1.140.246,00	1.374.369,46	180.743,41	1.374.369,46	2,00	0,00	180.743,41	1.374.369,46	2,00	0,00	0,00
Controle Interno	267.026,00	212.300,13	34.082,23	212.300,13	0,31	0,00	34.082,23	212.300,13	0,31	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	384.238,00	120.460,00	19.360,00	120.460,00	0,18	0,00	19.360,00	120.460,00	0,18	0,00	0,00
Assistência Social	1.252.080,00	1.128.344,09	307.485,54	1.128.344,09	1,64	0,00	307.485,54	1.128.344,09	1,64	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.745,00	122.873,53	23.153,35	122.873,53	0,18	0,00	23.153,35	122.873,53	0,18	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.005.470,56	284.332,19	1.005.470,56	1,46	0,00	284.332,19	1.005.470,56	1,46	0,00	0,00
Saúde	16.469.551,00	23.821.827,63	4.816.888,92	23.821.827,63	34,66	0,00	4.870.608,92	23.821.827,63	34,66	0,00	0,00
Atenção Básica	9.944.332,00	16.912.150,99	3.517.167,80	16.912.150,99	24,61	0,00	3.531.167,80	16.912.150,99	24,61	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	6.248.004,06	1.157.504,07	6.248.004,06	9,09	0,00	1.197.224,07	6.248.004,06	9,09	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	166.389,47	36.735,40	166.389,47	0,24	0,00	36.735,40	166.389,47	0,24	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	201.840,00	208.292,69	51.393,66	208.292,69	0,30	0,00	51.393,66	208.292,69	0,30	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	286.990,42	54.087,99	286.990,42	0,42	0,00	54.087,99	286.990,42	0,42	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	20.592.854,00	23.421.104,54	6.773.356,41	23.421.102,98	34,08	1,56	6.773.356,41	23.421.102,98	34,08	1,56	0,00
Ensino Fundamental	15.420.456,00	18.293.297,78	5.377.872,46	18.293.296,32	26,62	1,46	5.377.872,46	18.293.296,32	26,62	1,46	0,00
Educação Infantil	2.490.414,00	2.671.377,66	1.099.939,67	2.671.377,66	3,89	0,00	1.099.939,67	2.671.377,66	3,89	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	913.848,86	240.879,49	913.848,86	1,33	0,00	240.879,49	913.848,86	1,33	0,00	0,00
Educação Básica	2.073.166,00	1.542.580,24	54.664,79	1.542.580,14	2,24	0,10	54.664,79	1.542.580,14	2,24	0,10	0,00
Cultura	922.185,00	745.433,22	45.980,40	745.433,22	1,08	0,00	45.980,40	745.433,22	1,08	0,00	0,00

Difusão Cultural	922.185,00	745.433,22	45.980,40	745.433,22	1,08	0,00	45.980,40	745.433,22	1,08	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	37.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	37.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	•	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO (	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	100,00	250,34	15.838.437,40	68.730.642,97	100,00	250,34	0,00
Urbanismo	2.860.023,00	3.091.915,19	648.213,11	3.091.915,19	4,50	0,00	648.213,11	3.091.915,19	4,50	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	998.803,00 1.861.220,00	1.018.237,15 2.073.678,04	292.630,69 355.582,42	1.018.237,15 2.073.678,04	1,48 3,02	0,00	292.630,69 355.582,42	1.018.237,15 2.073.678,04	1,48 3,02	0,00	0,00
Saneamento	580.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	269.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	64.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	570.490,00	20.000,00	(433.000,00)	20.000,00	0,03	0,00	(433.000,00)	20.000,00	0,03	0,00	0,00
Abastecimento	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	215.490,00	0,00	(453.000,00)	0,00	0,00	0,00	(453.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	105.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,03	0,00	20.000,00	20.000,00	0,03	0,00	0,00
Energia Energia Elétrica	1.279.537,00 1.279.537,00	662.530,13 662.530,13	465.554,00 465.554,00	662.530,13 662.530,13	0,96	0,00	465.554,00 465.554,00	662.530,13 662.530,13	0,96	0,00	0,00
Transporte Transporte	339.025,00	347.028,36	33.750,00	347.028,36	0,50	0.00	33.750,00	347.028,36	0,50	0,00	0.00
Transporte Rodoviário	339.025,00	347.028,36	33.750,00	347.028,36	0,50	0,00	33.750,00	347.028,36	0,50	0,00	0,00
Desporto e Lazer	433.041,00	277.694,18	42.758,00	277.694,18	0,40	0,00	42.758,00	277.694,18	0,40	0,00	0,00
Desporto Comunitário	433.041,00	277.694,18	42.758,00	277.694,18	0,40	0,00	42.758,00	277.694,18	0,40	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.496.953,00	2.796.693,74	520.605,35	2.796.693,74	4,07	0,00	520.605,35	2.796.693,74	4,07	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	662.323,00	749.293,42	135.186,17	749.293,42	1,09	0,00	135.186,17	749.293,42	1,09	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	581.525,00	1.160.030,32	304.285,48	1.160.030,32	1,69	0,00	304.285,48	1.160.030,32	1,69	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais	3.105,00 250.000,00	0,00 887.370,00	0,00 81.133,70	0,00 887.370,00	0,00 1,29	0,00	0,00 81.133.70	0,00 887.370,00	0,00 1,29	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-		0,00	,			-	0,00				0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO (	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adolescente Assistência Comunitária	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saúde Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ambulatorial	, i	·									
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos  Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00 DOTAÇÃO	0,00 DESPESAS E	0,00 CMPENHADAS	0,00	0,00	0,00 DESPESAS I	0,00 IQUIDADAS	0,00	0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% ( d / total d )	SALDO ( e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização  Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	58.226.630,00	68.730.893,31	15.784.717,40	68.730.642,97	100,00	250,34	15.838.437,40	68.730.642,97	100,00	250,34	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:28:29											

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL

DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
TELINGACI/SUBELINGACI	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre		% ( b /	(c)=(a-b)	No Bimestre			(e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)

LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**957E93FF

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI		ng i g pp á pp vi g ga	ar i gõng n gr	D	n/m	a . źmn			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUII	DA E DAS DESP	ESAS PROPRIAS CO	M AÇOES E SE	RVIÇOS	PUBLICOS DE	SAUDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-	DEZEMBRO								
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
DEGENERACIONE ANTO A CONTROL O CONTR			a crimm		a ~ a m m ar . r	Pl	REVISÃO		AS REALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM	I AÇOES E SERV	IÇOS PUBLICOS DE	SAUDE	PREVI	PREVISÃO INICIAL		ALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)					1.977.109,00		2.358.317,67	2.251.303,72	95,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPT		208.219,00		208.219,00	137.983,32	66,27			
IPTU	*								66,27
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU									0.00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - I	ГВІ				109.692,00		109.692,00	72.913,73	66,47
ITBI					109.692,00		109.692,00	72.913,73	66,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					0,00		0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturo	eza - ISS				529,410,00		725.171,52	725.171,52	100,00
ISS					529.410.00		725,171,52	725.171,52	100.00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					0.00		0,00	0.00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qua	lauer Natureza Re	tido na Fonte – IRRF			1.129.788,00		1.315.235,15	1.315.235,15	100.00
IRRF	iquer ruitureza re	ado na i once incre			1.129.788,00		1.315.235,15	1.315.235,15	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF			-	0.00		0.00	0.00	0.00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	LECAIS (II)				26.613.292.00		32.479.890.45	32.479.890.45	100.00
Cota-Parte ITR	LEGAIS (II)				976.00		2.974,76	2.974,76	100,00
Cota-Parte FPM					22.893.581,00		28.331.402.26	28.331.402,26	100,00
Cota-Parte ICMS					3.299.981,00		3.540.891,56	3.540.891,56	100,00
Cota-Parte IPV-Exportação Cota-Parte IPVA					2.014,00 416,740,00		2.142,55	2.142,55	100,00 100,00
							602.479,32	602.479,32	,
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferê	ncias Constitucion	iais			0,00		0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996					0,00		0,00	0,00	0,00
Outras		nêvaria aavam		.,		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOST LEGAIS - (III) = (I) + (II)	OS E TRANFI	ERENCIAS CONSTI	TUCIONAIS E	28.590.401,00		34.838.208,12		34.731.194,17	100,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	~		DESPES		DESPES.		DESPES/	AS PAGAS	Inscritas em Restos a
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHA		LIQUIDAI	DAS			Pagar não Processados
ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	%(d/c) x 100	Até o Bimestre	(e/c) x 100	Até o Bimestre	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4,990,233,00	9.458.491.24	(d) 9.458.491.24	200.00	(e) 9.458.491.24	200,00	(f) <b>8.272.807.67</b>	147.99	0.00
Despesas Correntes	4.793.133,00	9.363.193,43	9.363.193,43	100,00	9.363.193,43	100,00	8.215.390,55	87,74	0,00
Despesas de Capital	197.100.00	95.297,81	95.297,81	100,00	95.297,81	100,00	57.417,12	60.25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	933.670,00	1.126.990,84	1.126,990,84	100,00	1.126.990,84	100,00		92,26	0,00
Despesas Correntes	843.670.00	1.126.990,84	1.126.990,84	100.00	1.126.990,84	100.00	1.039.744,59	92,26	0,00
Despesas de Capital	90,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.387,00	17.335,99	17.335,99	100.00	17.335.99	100.00	17.335,99	100.00	0,00
Despesas Correntes	199.887,00	17.335,99	17.335,99	100,00	17.335,99	100,00	17.335,99	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.840.00	208.292.69	208,292,69	100.00	208.292.69	100.00	201.422.13	96.70	0,00
Despesas Correntes	198.840,00	208.292,69	208.292,69	100,00	208.292,69	100,00	201.422,13	96,70	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	-,	.,	0,00 <b>0.00</b>	0,00	-,	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.366.130,00	10.811.110,76	10.811.110,76	500,00	10.811.110,76	500,00	9.531.310,38	436,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.811.110,76	10.811.110,76	9.531.310,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.811.110,76	10.811.110,76	9.531.310,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.209.679,13	5.209.679,13	5.209.679,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.209.679,13	5.209.679,13	5.209.679,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.601.431,63	5.601.431,63	4.321.631,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,13	31,13	

CONTROL E DO	VALOD DEEEDEN	TE AO PERCENTUA	I MÍNIMO NÃO	CLIMBBIDO EM			MITE NÃO CU			
		INS DE APLICAÇÃ				Despesas Cu	isteadas no Exe	ercício de R	Referência	
		RTIGOS 25 E 26 DA			Saldo Inicial (no exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	]	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)
		20 (saldo final = XIX			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo exercício anterior)					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
			EXECU	ÇÃO DE RESTOS A PAGA	R		•			
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					KERCÍCIO ATUAL QUE A				. ,	
					KERCÍCIO ANTERIOR Q					
TOTAL DOS RES 141/2012)	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS NO	EXERCÍCIO A	TUAL QUE AFETARAM			` ′		
CONTROLE DE	DESTOS A DAGAD	CANCELADOS OU	DDESCRITOS CO	NSIDERADOS					ELADOS OU PRE	SCRITOS
					Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Cu	isteadas no Exe	ercício de R	Referência	Saldo Fina l (não
PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 1° e 2° DA LC 141/2012						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	1	Pagas (z)	aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inic XXIII)					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ao saldo final do de	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial i ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00		0,00	0,00
Restos a pagar can (saldo inicial igual a	estos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE RES (XXVII)	OTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENS					0,00	0,00		0,00	0,00

					PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITA	AS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO I	DA SAÚDE NÃO	COMPUTADAS NO C	CÁLCULO DO N	MÍNIMO	INICIAL		ALIZADA (a)	Até o Bimestre(b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXV	III)				10.102.386,00		12.618.627,71	12.571.441,65	213,56
Proveniente da União					9.719.763,00	12.236.004,7		12.236.004,71	125,89
Proveniente dos Estados	382.623,00		382.623,00	335.436,94	87,67				
Proveniente de outros Municipios	0,00		0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EX	TERNAS VINCU	LADAS A SAÚDE (X	XIX)		0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAN					10.102.386,00		12.618.627,71	12.571.441,65	213,56
	DESPESAS	S COM SAÚDE NÃO (	COMPUTADAS	NO CÁLCU	LO DO MÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO					DESPESA LIQUIDAD		DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	%(d/c)x100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.954.099,00	7.453.659,75	7.453.659,75	200,00	7.453.659,75	200,00	7.333.752,24	198,34	0,00
Despesas Correntes	4.341.698,00	7.230.982,57	7.230.982,57	100,00	7.230.982,57	100,00	7.111.075,06	98,34	0,00
Despesas de Capital	612.401,00	222.677,18	222.677,18	100,00	222.677,18	100,00	222.677,18	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.408.322,00	5.121.013,22	5.121.013,22	100,00	5.121.013,22	100,00	4.972.032,08	97,09	0,00
Despesas Correntes	3.963.322,00	5.121.013,22	5.121.013,22	100,00	5.121.013,22	100,00	4.972.032,08	97,09	0,00
Despesas de Capital	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	264.000,00	149.053,48	149.053,48	100,00	149.053,48	100,00	149.053,48	100,00	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	149.053,48	149.053,48	100,00	149.053,48	100,00	149.053,48	100,00	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	286.990,42	286.990,42	100,00	286.990,42	100,00	286.990,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	286.990,42	286.990,42	100,00	286.990,42	100,00	286.990,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.103.421,00	13.010.716,87	13.010.716,87	0,00	13.010.716,87	500,00	13.010.716,87	495,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDAD		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	9.944.332,00	16.912.150,99	16.912.150,99	200,00	16.912.150,99	200,00	15.606.559,91	180,45	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.341.992,00	6.248.004,06	6.248.004,06	100,00	6.248.004,06	100,00	6.011.776,67	96,22	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.887,00	166.389,47	166.389,47	100,00	166.389,47	100,00	166.389,47	100,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.840,00	208.292,69	208.292,69	100,00	208.292,69	100,00	201.422,13	96,70	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	177.000,00	286.990,42	286.990,42	100,00	286.990,42	100,00	286.990,42	100,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.469.551,00	23.821.827,63	23.821.827,63	600,00	23.821.827,63	600,00	23.821.827,63	573,37	0,00	
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de</li> </ul>										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:31:47										

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario de Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:63840B26

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d-e)$
DESPESAS DE CAPITAL	6.152.570,94	6.152.570,94	
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	6.152.570,94	6.152.570,94	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.152.570,94	6.152.570,94	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de jane	eiro de 2023 as 17:31:34	·	<u>-</u>

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AB19E73F

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)	R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.152.570,94	6.152.570,94	
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	6.152.570,94	6.152.570,94	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.152.570,94	6.152.570,94	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	6.152.570,94	6.152.570,94	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeir	1 ' '	(e - b)	_

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B5EBA5F5

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	O DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO							
	PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZA						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.977.109,00	2.358.317,67	2.251.303,72	95,46			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.219,00	208.219,00	137.983,32	66,27			
1.1.1-IPTU	208.219,00	208.219,00	137.983,32	66,27			
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	109.692,00	109.692,00	72.913,73	66,47			
1.2.1-ITBI	109.692,00	109.692,00	72.913,73	66,47			
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	529.410,00	725.171,52	725.171,52	100,00			
1.3.1-ISS	529.410,00	725.171,52	725.171,52	100,00			
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.315.235,15	1.315.235,15	100,00			
1.4.1-IRRF	1.129.788,00	1.315.235,15	1.315.235,15	100,00			
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.513.826,00	34.757.737,50	34.757.737,50	100,00			
2.1-Cota-Parte FPM	23.794.115,00	30.609.249,31	30.609.249,31	103,91			
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.893.581,00	28.331.402,26	28.331.402,26	100,00			
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.534,00	1.125.123,54	1.125.123,54	100,00			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.152.723,51	1.152.723,51	100,00			
2.2-Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.540.891,56	3.540.891,56	100,00			
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.142,55	2.142,55	100,00			
2.5-Cota-Parte ITR	976,00	2.974,76	2.974,76	100,00			
2.6-Cota-Parte IPVA	416.740,00	602.479,32	602.479,32	100,00			
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.490.935,00	37.116.055,17	37.009.041,22	99,71			

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	894.141,00	1.052.430,43	789.630,43	75,03	
5.1-Transferências do Salário-Educação	224.376,00	263.729,95	263.729,95	100,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	11.497,00	11.700,00	11.700,00	100,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	238.941,00	318.593,53	318.593,53	100,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	151.725,00	151.781,71	151.781,71	100,00	
5.5-Outras Transferências do FNDE	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.802,00	43.825,24	43.825,24	100,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	889.894,00	2.485.895,16	2.485.895,16	100,00	
6.1-Transferências de Convênios	876.646,00	2.445.283,97	2.445.283,97	100,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13.248,00	40.611,19	40.611,19	100,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.700.000,00	1.700.000,00	118.632,08	6,98	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.484.035,00	5.238.325,59	3.394.157,67	64,79	
FUNDEB	-	-	-		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.683.183,00	6.413.668,88	6.413.312,05	99,99	

10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.938.930,00	5.603.768,04	5.603.768,04	100,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	659.996,00	708.178,10	708.178,10	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	311,00	311,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.4)	403,00	403,00	357,17	88,63
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	195,00	594,86	594,86	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	83.348,00	100.413,88	100.413,88	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.353.781,00	15.644.106,75	15.644.106,75	100,00
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.946.661,00	13.148.307,57	13.148.307,57	200,00
11.1.1-Principal	11.929.770,00	13.021.310,22	13.021.310,22	100,00
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	16.891,00	126.997,35	126.997,35	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.1-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.120,00	2.495.799,18	2.495.799,18	100,00
11.3.1-Principal	407.120,00	2.495.799,18	2.495.799,18	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	6.246.587,00	6.246.587,00	6.607.998,17	105,79
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.607.998,17			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	~	~	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.988.180,00	14.314.804,63	14.314.803,17	400,00	14.314.803,17	400,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.495.499,00	1.658.833,40	1.658.833,40	200,00	1.658.833,40	200,00	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.192.499,00	295.122,89	295.122,89	100,00	295.122,89	100,00	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	303.000,00	1.363.710,51	1.363.710,51	100,00	1.363.710,51	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	8.492.681,00	12.655.971,23	12.655.969,77	200,00	12.655.969,77	200,00	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	7.770.876,00	10.826.293,40	10.826.293,40	100,00	10.826.293,40	100,00	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	721.805,00	1.829.677,83	1.829.676,37	100,00	1.829.676,37	100,00	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.337.484,00	3.594.161,87	3.594.161,87	300,00	3.594.161,87	300,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	118.000,00	437.922,98	437.922,98	100,00	437.922,98	100,00	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	32.000,00	437.922,98	437.922,98	100,00	437.922,98	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.219.484,00	3.156.238,89	3.156.238,89	200,00	3.156.238,89	200,00	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	2.880.395,00	2.531.678,89	2.531.678,89	100,00	2.531.678,89	100,00	0,00
14.2.2 - Complementação da União - VAAF	266.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	72.120,00	624.560,00	624.560,00	100,00	624.560,00	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.325.664,00	17.908.966,50	17.908.965,04	100,00	17.908.965,04	100,00	0,00

VALOR
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
VALOR
100,00
91,50
22,97
(14,48)
VALOR
0,00
0,00
() () () () () () ()

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTI	EADAS COM I	A RECEITA RESC						
		DOM: 070	DESPESAS EN	DESPESAS EMPENHADAS		IQUIDADAS	INSCRITOS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (i)	NÃO
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.039.460,00	2.671.377,66	2.671.377,66	300,00	2.671.377,66	300,00	0,00	
22.1-Creche	1.712.460,00	1.307.667,15	1.307.667,15	200,00	1.307.667,15	200,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.286.499,00	733.045,87	733.045,87	100,00	733.045,87	100,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	425.961,00	574.621,28	574.621,28	100,00	574.621,28	100,00	0,00	
22.2-Pré-Escola	327.000,00	1.363.710,51	1.363.710,51	100,00	1.363.710,51	100,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	327.000,00	1.363.710,51	1.363.710,51	100,00	1.363.710,51	100,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.918.968,00	18.180.850,43	18.180.848,97	200,00	18.180.848,97	200,00	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.712.165,00	15.812.210,12	15.812.208,66	100,00	15.812.208,66	100,00	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.206.803,00	2.368.640,31	2.368.640,31	100,00	2.368.640,31	100,00	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.999.828,00	20.852.228,09	20.852.226,63	100,00	20.852.226,63	100,00	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.607.998,17
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.255.869,86
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	10.863.868,03
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	9.988.358,60
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	26,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	INICIAL A	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			INICIAL A	INICIAL.	TAL ATUALIZADA A B	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	133.500,00	96.095,73	96.095,73	100,00	96.095,73	100,00	0,00		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.877,00	329.380,73	329.380,63	100,00	329.380,63	100,00	0,00		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.857.322,00	48.366.177,96	47.165.160,18	97,52	47.165.160,18	97,52	0,00		
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	41.216.699,00	48.791.654,42	47.590.636,54	97,54	47.590.636,54	97,54	0,00		
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	58.216.527,00	69.643.882,51	68.442.863,17	98,28	68.442.863,17	98,28	0,00		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	928,46	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.517.109,40	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.904.332,31	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	17.904.332,31	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	126.997,35	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.259.297,10)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	2.259.306,98	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9,88	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:31:32	<u> </u>	-

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:508E48E7

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	1					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
CAFITALIZAÇÃO (V)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-,	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:28:43					

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E6CB3E87

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)								
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)	54.374.875,41	65.235.874,66						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	2.326.471,15						
IPTU	0,00	0,00						
ITBI	0,00	0,00						
IRRF	1.129.788,00	1.315.235,15						
ISS	0,00	0,00						
Outras Receitas Tributárias	927.277,00	1.011.236,00						
Contribuições	1.279.537,00	662.530,13						
Receita Patrimonial	160.073,90	1.030.451,04						
Aplicações Financeiras (II)	133.391,00	1.003.768,14						
Outras Receitas Patrimoniais	26.682,90	26.682,90						
Transferências Correntes	49.964.415,51	60.562.592,26						
Cota-Parte do FPM	17.954.651,00	22.727.634,22						
Cota-Parte do ITR	781,00	2.379,90						
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00						
Cota-Parte do ICMS	2.639.985,00	2.832.713,46						
Cota-Parte do IPVA	333.392,00	502.065,44						
Transferências da LC 61/1989	1.611,00	1.785,38						
Transferencias do FUNDEB	1.395.894,00	4.324.465,66						
Outras Transferências Correntes	27.638.101,51	30.171.548,20						
Demais Receitas Correntes	913.784,00	653.830,08						
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes	913.784,00	653.830,08						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.241.484,41	64.232.106,52						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.731.161,00	3.403.214,22						
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00						
Alienação de Bens	124.200,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00						

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	124.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.606.961,00	3.403.214,22
Convênios	4.206.961,00	2.794.245,22
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	608.969,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.731.161,00	3.403.214,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.972.645,41	67.635.320,74

		Até o Bimestre/2022						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	ragas (a)	FROCESSADOS FAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.578.322,37	62.578.072,03	62.578.072,03	59.901.317,90	2.090.704,77	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	37.159.375,33	37.159.373,87	37.159.373,87	37.010.975,72	312.522,68	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	25.418.947,04	25.418.698,16	25.418.698,16	22.890.342,18	1.778.182,09	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	25.418.947,04	25.418.698,16	25.418.698,16	22.890.342,18	1.778.182,09	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.578.322,37	62.578.072,03	62.578.072,03	59.901.317,90	2.090.704,77	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.152.570,94	6.152.570,94	6.152.570,94	6.073.412,11	33.706,97	0,00	0,00	
Investimentos	4.992.540,62	4.992.540,62	4.992.540,62	4.913.381,79	33.706,97	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.160.030,32	1.160.030,32	1.160.030,32	1.160.030,32	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.992.540,62	4.992.540,62	4.992.540,62	4.913.381,79	33.706,97	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.085.817,99	67.570.612,65	67.570.612,65	64.814.699,69	2.124.411,74	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXI)	V(x) = [XIIa - (XXIIIa + XIIIa)]	XXIIIb + XXIIIc)]				696.209,31		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁ	RIO				_	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO par	a o exercício de referênc	cia	-	-	_	0,00		

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	696.209,31		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00		
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCILI O DO BECHI TADO NOMINAL	SALDO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	33.107.861,13	
DEDUÇÕES (II)	594.846,29	659.829,30	
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	659.829,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	6.509.338,39	
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	3.956.509,04	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.542.330,36	1.893.000,05	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.701.333,06	32.448.031,83	

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.253.301,23
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(465.744,00)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.719.045,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.719.045,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:31:27	

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**73DC6833

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE

2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES											
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos					Soldo (k =	Saldo Total L =
TODER, ORGAO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = $(a + b) - (c + d)$ )	Em Exercícios Anteriores (f)				Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	(e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilid	ade - Secretaria d	e Finanças - em 24	de janeiro de 20	023 as 17:31:	30							

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2AF2A9B2

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.226.630,00
Previsão Atualizada	58.226.630,00
Receitas Realizadas	68.639.088,88
Déficit Orçamentário	91.554,09
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.226.630,00
Créditos Adicionais	10.504.263,31
Dotação Atualizada	68.730.893,31
Despesas Empenhadas	68.730.642,97
Despesas Liquidadas	68.730.642,97
Despesas Pagas	65.974.730,01
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.730.642,97
Despesas Liquidadas	68.730.642,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.235.874,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.966.619,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.554.481,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	696.209,31	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	696.209,31	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	O Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.499.213,26	167.529,43	2.124.411,74	1.207.272,09
Poder Executivo	3.499.213,26	167.529,43	2.124.411,74	1.207.272,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
Defensoria Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3.499.213,26	167.529.43	2.124.411,74	1.207.272.09
·	,	Limites Constitucionais Anuais	2.124.411,74	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.988.358,60	25%	26,99	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.314.803,17	70%	92,25	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.801.633,49	50%	72,19	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.062.482,98	15%	42,57	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	•	Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	6.152.570,94		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0.00	0,00	0.00	0,00
Despesas Previdenciárias	0.00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	-3	Saldo a Realizar	-,
Receita da Alienação de Ativos	0.00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0.00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	-,		Até o Bimestre	
		Limite Constitucional Anual	. 20 o Dimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.811.110,76	15,00	31,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0.00			

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:62EB1F50

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022										
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alíne	a "a")								R\$ 1,00	
		OBRIGAÇÕES	S FINANCEIRA	AS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDAD	
	DISPONIBILIDAD	Restos a Paga Não	tos a Pagar Liquidados e Rest Emp		Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS	E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRICÃO EM	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçõe s Financeiras (e)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.278.305,78	473.176,58	1.099.854,29	0,00	0,00	4.705.274,91	0,00	0,00	4.705.274,91	
Recursos Ordinários	6.278.305,78	473.176,58	1.099.854,29	0,00	0,00	4.705.274,91	0,00	0,00	4.705.274,91	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	231.032,61	734.095,51	1.656.058,67	0,00	1.893.000,05	(4.052.121,62)	0,00	0,00	(4.052.121,62)	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação	(682.931,43)	104.250,56	50.541,30	0,00	0,00	(837.723,29)	0,00	0,00	(837.723,29)	

Transferências do FUNDEB	2.366.597,18	1.960,00	4.632,73	0,00	0,00	2.360.004,45	0,00	0,00	2.360.004,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.205.886,07	181,55	40.739,34	0,00	0,00	2.164.965,18	0,00	0,00	2.164.965,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(4.511.096,70)	437.624,51	1.279.800,38	0,00	0,00	(6.228.521,59)	0,00	0,00	(6.228.521,59)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.511.229,30	184.873,91	268.888,65	0,00	0,00	2.057.466,74	0,00	0,00	2.057.466,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	188.822,92	4.304,98	4.780,26	0,00	0,00	179.737,68	0,00	0,00	179.737,68
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(1.847.474,73)	900,00	6.676,01	0,00	1.893.000,05	(3.748.050,79)	0,00	0,00	(3.748.050,79)
TOTAL (III) = (I = II)	6.509.338,39	1.207.272,09	2.755.912,96	0,00	1.893.000,05	653.153,29	0,00	0,00	653.153,29
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:57:17									

*VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B74D748C

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	O DE 2022	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre		
	0.00	0.00	0.00	0.00	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	34.113.126,42	33.650.512,97	33.107.861,13	
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dívida Contratual	34.267.891,45	34.113.126,42	33.693.956,16	33.107.861,13	
Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	
Internos	0.00	0.00	0.00	0.00	
Externos	0,00	0.00	0.00	0.00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0.00	0.00	0.00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0.00	0.00	0,00	0.00	
	33,489,459,85	33.404.774.02	33.038.961.47	32.509.539.61	
Parcelamento e Renegociação de dívidas  De Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00	
De Tributos De Contribuições Previdenciárias	32.874.188,20	32.789.502,37	32.423.689,82	31.894.267,96	
De Contribuições Previdenciarias  De Demais Contribuições Sociais	32.874.188,20 0,00	0.00	0,00	0,00	
De FGTS  De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	,	,	615.271.65	-,	
Com instituição Não rinanceira  Demais Dívidas Contratuais	615.271,65	615.271,65 708.352.40	,	615.271,65 598.321.52	
	778.431,60	0.00	654.994,69	598.321,52 0.00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	28.287,90	-,	(43.443,19)	-,	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	594.846,29	5.448.975,77	7.109.961,96	659.829,30	
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	5.448.975,77	7.109.961,96	659.829,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	9.889.115,33	11.572.695,73	6.509.338,39	
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	2.608.653,98	2.639.204,28	3.956.509,04	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.542.330,36	1.831.485,58	1.823.529,49	1.893.000,05	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	33.701.333,06	28.664.150,65	26.540.551,01	32.448.031,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.876.229,01	65.235.874,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	0,00	0,00	750.000,00	1.269.255,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.126.229,01	63.966.619,45	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	69,54	178,07	78,03	51,76	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	68,33	149,63	61,54	50,73	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	59.186.348,62	22.988.193,20	51.751.474,81	76.759.943,34	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	53.267.713,76	20.689.373,88	46.576.327,33	69.083.949,01	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	O DE 2022		
OUTROS VALORES INAU INTEURANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimest	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	30.720,00	19.920,00	0,00	
DÍMBA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimest	

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
TOUTTE OF THE CONTRACT OF THE	#O			

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B0AFCBBA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
	SALDO DO	SALDO		•
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO DE		
DIVIDITION BOLDS DIV	ANTERIOR	2022	1	1.7 20 0 11
	0.00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÉUIDA CONSOLIDADA DO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) Dívida Mobiliária	34.296.179,35 0,00	34.113.126,42 0,00	33.650.512,97 0,00	33.107.861,13 0,00
Divida Modifiaria Divida Contratual	34.267.891,45	34.113.126,42	33.693.956,16	33.107.861,13
Empréstimos	0,00	0,00	0.00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.489.459,85	33.404.774,02	33.038.961,47	32.509.539,61
De Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00
De Contribuições Previdenciárias	32.874.188,20	32.789.502,37	32.423.689,82	31.894.267,96
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0.00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	615.271,65	615.271,65	615.271,65	615.271,65
Demais Dívidas Contratuais	778.431,60	708.352,40	654.994,69	598.321,52
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	20 207 00	0.00	(42.442.10)	
pagos	28.287,90	0,00	(43.443,19)	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	594.846,29	5.448.975,77	7.109.961,96	659.829,30
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	5.448.975,77	7.109.961,96	659.829,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	9.889.115,33	11.572.695,73	6.509.338,39
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	2.608.653,98	2.639.204,28	3.956.509,04
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.542.330,36	1.831.485,58	1.823.529,49	1.893.000,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	33.701.333,06	28.664.150,65	26.540.551,01	32.448.031,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.876.229,01	65.235.874,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	0,00	0,00	750.000,00	1.269.255,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.126.229,01	63.966.619,45
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	69,54	178,07	78,03	51,76
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IIVI) % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	68.33	149,63	61,54	50,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	59.186.348,62	22.988.193,20	51.751.474,81	76.759.943,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	53.267.713,76	20.689.373.88	46.576.327,33	69.083.949,01
ELIVITE DE ALEKTA (IIICISO III do § 1 do ait. 37 da EKI ) - 70%	33.207.713,70	SALDO	40.570.527,55	07.003.747,01
	SALDO DO	DO EXERCÍCIO DE		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	2022		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	30.720,00	19.920,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		1
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -	em 24 de janeiro	de 2023 as 17:52:59		
<ol> <li>Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa</li> </ol>		-		•

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da

Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no

orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:50C948CC

#### **GABINETE DO PREFEITO** DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
	SALDO DO	SALDOS DO E	XERCÍCIO DE 2	2022
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.876.229,01	65.235.874,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	750.000,00	1.269.255,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.126.229,01	63.966.619,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	59.186.348,62	22.988.193,20	51.751.474,81	76.759.943,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	53.267.713,76	20.689.373,88	46.576.327,33	69.083.949,01
	SALDO DO	SALDOS DO E	XERCÍCIO DE 2	2022
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:49:56	•			

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: 0DC4B1F7

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAI

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ 1,00			
	SALDO DO	SALDOS DO E	XERCÍCIO DE :	2022
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.876.229,01	65.235.874,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	750.000,00	1.269.255,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.321.957,18	19.156.827,67	43.126.229,01	63.966.619,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	59.186.348,62	22.988.193,20	51.751.474,81	76.759.943,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	53.267.713,76	20.689.373,88	46.576.327,33	69.083.949,01
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS $(XI) = (VII + VIII + IX + X)$	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	•	•	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:49:56				

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9F5A61D6

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
OPERAÇOES DE CREDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	65.235.874,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.269.255,21	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.966.619,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EXTERNAS	10.234.659,11	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.211.193,20	14,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.477.663,36	7,00		
OUTD AS OBEDA CÔES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO			
DUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA				
of this of Entrope (of Entrope in 1917) in Consolidation	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	No Quadrimestre de referência 0,00	Até o Quadrimestre de referência (a) 0,00		
7 -	`	, ,,		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Parcelamentos de Dívidas Tributos	0,00 0,00	0,00		
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CD3FD1BF

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO D	E GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMI	ESTRE	
Receita Corrente Líquida	65.235.874,66		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.966.619,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.554.481,45		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.378.195,33		52,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.319.419,98		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.603.448,98		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.887.477,98		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°
Dívida consolidada líquida	28.664.150,65	26.540.551,01	32.448.031,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.988.193,20	52.651.474,81	78.283.049,59
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.988.193,20	52.651.474,81	78.283.049,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.437.739,95		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.500.511,25		7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00		653.153,29
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finan	ças - em 24 de janeiro de 2023	as 18:02:54	

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F3418CDA

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS (AS), FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2023, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PRECOS. ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 29.043.834/0001-66 E-mail: licitacoes@3med.com.br / Telefone: (54) 3712-0427 Representante Legal: Lucas Andre Bergamin - 004,736,480-75. Endereco: Rua Francisco Ferdinando Losina, Bela Vista, Erechim/RS, 99,704-168 DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO MODELO MEDIDA VALOR TOTAL QUANT Triancinolona, Acetonida de, 1 mg/g+ Neomicina, Sulfato de, 2,5 mg/g-UN 240 BNG R\$ 18,95 R\$ 4.548.00 Gramicidina 0,25 mg/g+Nistatina 100.000 U.I./g Creme 30 g R\$ 4.548,00

#### VALOR GLOBAL: R\$ 4.548,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

	D COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 87.918/0001-15. E-mail: gerencia@allfa.med.br / Telefone: (83) 8620-8753					
	nte Legal:Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38					
	ua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB. 58.414-063					
ГЕМ	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aciclovir – 200 mg	MEDICAMENTOS	10.800	CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.944,00
	Aciclovir – 400 mg	MEDICAMENTOS	10.800	CPR	R\$ 0,98	R\$ 10.584,00
1	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50mg/mL Xarope 100 mL	MEDICAMENTOS	6.000	FR	R\$ 3,97	R\$ 23.820,00
3	Albendazol 40 mg/mL Suspensão Oral 10 mL Dose única	MEDICAMENTOS	6.000	FR	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
3	Ambroxol 6 mg/mL 100 mL Xarope Adulto	MEDICAMENTOS	3.000	FR	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00
)	Aminofilina 100 mg	MEDICAMENTOS	1.200	CPR	R\$ 0,12	R\$ 144,00
2	Amoxicilina 500 mg	MEDICAMENTOS	72.000	CP	R\$ 0,22	R\$ 15.840,00
3	Amoxicilina 50 mg /mL P6 para Suspensão Oral de 60 mL	MEDICAMENTOS	4.800	FR	R\$ 5,28	R\$ 25.344,00
)	Azitromicina 600 mg/mL Pó para Suspensão Oral de 15 mL	MEDICAMENTOS	3.600	FR	R\$ 7,00	R\$ 25.200,00
	Beclometasona, dipropionato de, Aerossol Oral 50 mcg/dose 200 doses	MEDICAMENTOS	240	SP	R\$ 17,55	R\$ 4.212,00
2	Beclometasona, dipropionato de, Solução Inalante 250 mcg/dose	MEDICAMENTOS	240	SP	R\$ 26,25	R\$ 6.300,00
3	Beclometasona, dipropionato de, Solução Inalante 50 mcg/dose	MEDICAMENTOS	220	SP	R\$ 14,50	R\$ 3.190,00
4	Benzalcōnio, Cloreto de,+ Cloreto de Sódio 0,1+9 mg/mL Solução Nasal de 30 mL	MEDICAMENTOS	220	FR	R\$ 1,02	R\$ 224,40
5	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I.	MEDICAMENTOS	2.300	FAM	R\$ 7,75	R\$ 17.825,00
	Benzoato de Benzila 250 mg/ml 60 mL Emulsão Tópica	MEDICAMENTOS	150	FR	R\$ 4,00	R\$ 600,00
3	Betametasona, Valerato de, 1 mg/g Creme 30 g.	MEDICAMENTOS	600	BNG	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
	Bromexina, Cloridrato de, 8 mg/5mL Xarope 120 mL	MEDICAMENTOS	50	FR	R\$ 7,05	R\$ 352,50
3	Budesonida 50 mcg/dose Suspensão Nasal 120 doses	MEDICAMENTOS	1.200	FR	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
5	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	MEDICAMENTOS	3.600	FR	R\$ 8,40	R\$ 30.240,00
7	Carbamazepina 200 mg	MEDICAMENTOS	180.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 30.600,00
)	Carvedilol 12,5 mg	MEDICAMENTOS	36.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
3	Carvedilol 6,25 mg	MEDICAMENTOS	36.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
1	Cefalexina 50 mg/mL (250mg/5ml) Pó para Suspensão Oral de 60 mL	MEDICAMENTOS	1.500	FR	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
5	Cefalexina 500 mg	MEDICAMENTOS	48.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
7	Cetoconazol 2% Creme 30 g	MEDICAMENTOS	6.000	BNG	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
3	Cetoconazol 200 mg	MEDICAMENTOS	7.200	CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.296,00
	Ciprofloxacino+Dexametasona 3,5+1 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	MEDICAMENTOS	50	FR	R\$ 16,50	R\$ 825,00
5	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução Oral 20 mL	MEDICAMENTOS	6.000	FR	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
ļ	Desloratadina 0,5 mg Xarope 100 mL	MEDICAMENTOS	200	FR	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
5	Dexametasona 0,1% Creme 10 g	MEDICAMENTOS	3.000	BNG	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
	Dexametasona Elixir 0,1 mg/mL	MEDICAMENTOS	600	FR	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
3	Dexclorfeniramina, 2 mg/5ml Xarope	MEDICAMENTOS	1.000	FR	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
!	Diclofenaco de Sódio 0,1% Solução Oftálmica 5 mL	MEDICAMENTOS	50	FR	R\$ 13,98	R\$ 699,00
5	Digoxina 0,25 mg	MEDICAMENTOS	18.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
5	Dipirona Sódica 500 mg	MEDICAMENTOS	125.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 15.000,00
7	Dipirona Sódica 500 mg/mL Solução Oral 15 mL	MEDICAMENTOS	2.000	FR	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
9	Doxiciclina 200 mg	MEDICAMENTOS	500	CPR	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00

104	Eritromicina, Estearato de, 500 mg	MEDICAMENTOS	3.600	CPR	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
105	Escitalopram, Oxalato de, 10 mg	MEDICAMENTOS	43.200	CPR	R\$ 0,18	R\$ 7.776,00
107	Escopolamina, Bultibrometo de, 10 mg/mL Solução Oral 20 mL	MEDICAMENTOS	1.200	FR	R\$ 6,98	R\$ 8.376,00
	Escopolamina, Bultibrometo de, +Dipirona Sódica 6,67+333,4 mg/mL Solução					
108	Oral 20mL	MEDICAMENTOS	1.200	FR	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
111	Estriol 1 mg/g Creme Vaginal 50 g	MEDICAMENTOS	240	BNG	R\$ 9,80	R\$ 2.352,00
117	Fluoxetina 20 mg	MEDICAMENTOS	240.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 16.800,00
126	Hidrocortisona, Acetato de, 10 mg/g Creme Dermatológico 20 g	MEDICAMENTOS	240	BNG	R\$ 7,70	R\$ 1.848,00
128	Hidróxido de Alumínio 60mg /mL Suspensão Oral com 100 mL	MEDICAMENTOS	2.400	FR	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
129	Ibuprofeno 50 mg/mL Solução Oral com 30 mL	MEDICAMENTOS	600	FR	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
131	Ibuprofeno 600 mg	MEDICAMENTOS	24.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
133	Ipratrópio, Brometo de, 0,025 mg/mL Solução para Nebulização 20 mL	MEDICAMENTOS	460	FR	R\$ 1,16	R\$ 533,60
134	Isossorbida, Dinitrato de, 10 mg	MEDICAMENTOS	7.200	CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.296,00
135	Isossorbida, Dinitrato de, 20 mg	MEDICAMENTOS	12.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
136	Isossorbida, Dinitrato de, 5 mg Sublingual	MEDICAMENTOS	10.500	CPR	R\$ 0,26	R\$ 2.730,00
146	Levonorgestrel 0,75 mg	MEDICAMENTOS	60	CPR	R\$ 0,92	R\$ 55,20
147	Levotiroxina Sódica 100 mcg	MEDICAMENTOS	18.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
150	Levotiroxina Sódica 50 mcg	MEDICAMENTOS	24.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
151	Lidocaína, Cloridrato de, 20 mg/g gel 30g	MEDICAMENTOS	2.700	BNG	R\$ 2,65	R\$ 7.155,00
157	Mebendazol 100 mg	MEDICAMENTOS	3.600	CPR	R\$ 0,21	R\$ 756,00
158	Mebendazol 20 mg/mL Suspensão Oral 30 mL	MEDICAMENTOS	360	FR	R\$ 1,36	R\$ 489,60
163	Metildopa 250mg	MEDICAMENTOS	55,000	CPR	R\$ 0.40	R\$ 22.000.00
164	Metildopa 500mg	MEDICAMENTOS	42.000	CPR	R\$ 0,70	R\$ 29.400.00
165	Metoclopramida, Cloridrato de, 4 mg/mL Solução Oral 10 mL	MEDICAMENTOS	360	FR	R\$ 1,39	R\$ 500,40
166	Metoclopramida, Cloridrato de, 4 ligrillo 30lação Oral 10 lillo Metoclopramida, Cloridrato de, 10 mg	MEDICAMENTOS	6.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 420.00
168	Metronidazol 40 mg/mL (200 mg/5mL) Suspensão Oral 100 mL	MEDICAMENTOS	360	FR	R\$ 6.96	R\$ 2.505.60
170	Metoprolol, Succinato de, 50 mg	MEDICAMENTOS	40.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 16.000.00
171	Miconazol, Nitrato de, 2% Creme Vaginal 80 g	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	1.500	BNG	R\$ 6,40	R\$ 9.600.00
173	Miconazoi, Nitrato de, 2% Creme Vaginai 80 g  Mirtazapina 30 mg	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	1.500	CPR	R\$ 0,76	R\$ 9.600,00 R\$ 11.780,00
174	1 5	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	13.300	FR	R\$ 0,76 R\$ 3.15	R\$ 11.780,00 R\$ 378.00
175	Nafazolina, Cloridrato de, 0,5 mg/mL Solução Nasal 30 mL		3.500	BNG	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
180	Neomicina 5 mg/g+Bacitracina 250 U.I./g Pomada 10 g	MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS	7.500	CPR	R\$ 0,30	R\$ 7.000,00 R\$ 2.250,00
	Nimodipino 30 mg			1		
181	Nistatina 100.000 U.I./mL Suspensão Oral 50 mL	MEDICAMENTOS	360	FR	R\$ 4,78	R\$ 1.720,80
182	Nistatina 25.000 U.I./g Creme Vaginal 60 g	MEDICAMENTOS	2.400	BNG	R\$ 4,20	R\$ 10.080,00
184	Nitrofurantoína 100 mg	MEDICAMENTOS	5.300	CP	R\$ 0,24	R\$ 1.272,00
186	Noretisterona, Enantato de,+ Estradiol, Valerato de, 50+5mg/mL	MEDICAMENTOS	2.400	AMP	R\$ 11,55	R\$ 27.720,00
187	Norfloxacino 400 mg	MEDICAMENTOS	7.200	CPR	R\$ 0,42	R\$ 3.024,00
191	Oxcarbazepina 300mg	MEDICAMENTOS	24.000	CPR	R\$ 0,63	R\$ 15.120,00
192	Oxcarbazepina 60 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	MEDICAMENTOS	600	FR	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00
205	Permetrina 1% Loção 60 mL	MEDICAMENTOS	600	FR	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
206	Permetrina 5% Loção 60 mL	MEDICAMENTOS	600	FR	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
207	Polivitaminas (A+D+E) Solução Oral 30 mL	MEDICAMENTOS	240	FR	R\$ 3,19	R\$ 765,60
211					I D.C. 4.00	R\$ 3.430,00
211	Prednisolona, Fosfato Sódico de, 3 mg Solução Oral 60 mL	MEDICAMENTOS	700	FR	R\$ 4,90	
212	Prednisona 20 mg	MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS	700 12.000	FR CPR	R\$ 4,90 R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
		MEDICAMENTOS				
212	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou	MEDICAMENTOS	12.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
212 214	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.	MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS	12.000 240	CPR UN	R\$ 0,17 R\$ 12,00	R\$ 2.040,00 R\$ 2.880,00
212 214 216	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm	MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000	CPR UN UN	R\$ 0,17 R\$ 12,00 R\$ 0,26	R\$ 2.040,00 R\$ 2.880,00 R\$ 1.560,00
212 214 216 221	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700	CPR UN UN FR	R\$ 0,17 R\$ 12,00 R\$ 0,26 R\$ 8,24	R\$ 2.040,00 R\$ 2.880,00 R\$ 1.560,00 R\$ 22.248,00
212 214 216 221 222	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses  Salbutamol 0,4 mg/mL Xarope 120mL	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240	UN UN FR FR	R\$ 0,17 R\$ 12,00 R\$ 0,26 R\$ 8,24 R\$ 1,90	R\$ 2.040,00 R\$ 2.880,00 R\$ 1.560,00 R\$ 22.248,00 R\$ 456,00
212 214 216 221 222 223	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses  Salbutamol 0,4 mg/mL Xarope 120mL  Secnidazol 1g  Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme 50 g	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240 4.000	UN UN FR FR CPR	R\$ 0,17 R\$ 12,00 R\$ 0,26 R\$ 8,24 R\$ 1,90 R\$ 1,30 R\$ 5,90	R\$ 2.880,00  R\$ 2.880,00  R\$ 1.560,00  R\$ 22.248,00  R\$ 456,00  R\$ 5.200,00  R\$ 44.250,00
212 214 216 221 222 222 223 231 232	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses  Salbutamol 10,4 mg/mL Xarope 120mL  Secnidazol 1g  Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme 50 g  Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240 4.000 7.500 24.000	UN UN FR FR CPR BNG CPR	R\$ 0,17 R\$ 12,00 R\$ 0,26 R\$ 8,24 R\$ 1,90 R\$ 1,30 R\$ 5,90 R\$ 0,19	R\$ 2.880,00  R\$ 2.880,00  R\$ 1.560,00  R\$ 22.248,00  R\$ 456,00  R\$ 5.200,00  R\$ 44.250,00  R\$ 4.250,00
212 214 216 221 222 223 231 232 236	Prednisona 20 mg Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm Salbutamol 100 meg/dose aerossol 200 doses Salbutamol 10,4 mg/mL Xarope 120mL Secnidazol 1g Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme 50 g Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg Sulfato Ferroso 125 mg/mL Solução Oral 30 mL	MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240 4.000 7.500 24.000 600	CPR UN UN FR FR FR CPR BNG CPR FR	R\$ 0,17 R\$ 12,00 R\$ 0,26 R\$ 8,24 R\$ 1,90 R\$ 1,30 R\$ 5,90 R\$ 0,19	R\$ 2.880,00  R\$ 2.880,00  R\$ 1.560,00  R\$ 22.248,00  R\$ 456,00  R\$ 5.200,00  R\$ 44.250,00  R\$ 4.560,00  R\$ 4.560,00
212 214 216 221 222 223 231 232 236 238	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses  Salbutamol 0,4 mg/mL Xarope 120mL  Secnidazol 1g  Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme 50 g  Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg  Sulfato Ferroso 125 mg/mL Solução Oral 30 mL  Topiramato 50 mg	MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240 4.000 7.500 24.000 600 60.000	CPR UN UN FR FR FR CPR BNG CPR FR CPR	R\$ 0,17  R\$ 12,00  R\$ 0,26  R\$ 8,24  R\$ 1,90  R\$ 1,30  R\$ 5,90  R\$ 0,19  R\$ 0,91  R\$ 0,18	R\$ 2.880,00  R\$ 2.880,00  R\$ 1.560,00  R\$ 22.248,00  R\$ 456,00  R\$ 5.200,00  R\$ 44.250,00  R\$ 4.560,00  R\$ 1.560,00  R\$ 1.800,00
212 214 216 221 222 223 231 232 236 238 240	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses  Salbutamol 0,4 mg/mL Xarope 120mL  Secnidazol 1 g  Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme 50 g  Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg  Sulfato Ferroso 125 mg/mL Solução Oral 30 mL  Topiramato 50 mg  Tramadol 50 mg	MEDICAMENTOS  MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240 4.000 7.500 24.000 600 60.000 36.000	CPR UN UN FR FR FR CPR BNG CPR FR CPR CPR CPR	R\$ 0,17  R\$ 12,00  R\$ 0,26  R\$ 8,24  R\$ 1,90  R\$ 1,30  R\$ 5,90  R\$ 0,19  R\$ 0,11	R\$ 2.880,00  R\$ 2.880,00  R\$ 1.560,00  R\$ 22.248,00  R\$ 456,00  R\$ 5.200,00  R\$ 44.250,00  R\$ 456,00  R\$ 5.60,00  R\$ 5.60,00  R\$ 5.60,00  R\$ 5.60,00  R\$ 5.60,00
212 214 216 221 222 222 223 231	Prednisona 20 mg  Preservativo feminino ( borracha nitrílica )comprimento:até 25 cm, características adicionais:lubrificada,lisa,transparente,porção final em anel ou esponja.  Preservativo masculino SEM Lubrificante 52 mm  Salbutamol 100 mcg/dose aerossol 200 doses  Salbutamol 0,4 mg/mL Xarope 120mL  Secnidazol 1g  Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme 50 g  Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg  Sulfato Ferroso 125 mg/mL Solução Oral 30 mL  Topiramato 50 mg	MEDICAMENTOS	12.000 240 6.000 2.700 240 4.000 7.500 24.000 600 60.000	CPR UN UN FR FR FR CPR BNG CPR FR CPR	R\$ 0,17  R\$ 12,00  R\$ 0,26  R\$ 8,24  R\$ 1,90  R\$ 1,30  R\$ 5,90  R\$ 0,19  R\$ 0,91  R\$ 0,18	R\$ 2.880,00  R\$ 2.880,00  R\$ 1.560,00  R\$ 22.248,00  R\$ 456,00  R\$ 5.200,00  R\$ 4.250,00  R\$ 4.50,00  R\$ 4.50,00  R\$ 10.800,00

#### VALOR GLOBAL: R\$ 714.013,70 (SETECENTOS E QUATORZE MIL, TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Cirufarma	Comercial Ltda, CNPJ: 40.787.152/0001-09, E-mail: cirufarmalicitacoes@terra.	com.br				
Telefone:	84) 3213-6910, Representante Legal: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBR	INHO - 105.939.694-7	72			
Endereço:	RUA PRESIDENTE QUARESMA,1105, Lagoa Seca, Natal/RN, 59.031-100					
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215	Preservativo masculino COM Lubrificante 52 mm	INOVATEX	24.000	UN	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00
VALOR 0	GLOBAL					R\$ 7.440,00

#### VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

E-mail: pregaoele	ronico@cirurgicamontebello.com.br, Telefone: (81) 3035-9050					
Representante Leg	al: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 666.668.724-87					
Endereço: Rua Co	smorama, Boa Viagem, Recife/PE, 51.030-640					
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	Hidróxido de Alumínio+ Hidróxido de Magnésio 60+ 40mg/ml Suspensão Oral com 100 mL	IMEC	2.700	FR	R\$ 2,83	R\$ 7.641,00
200	Paracetamol 200 mg/mL Solução Oral 10 mL	FARMACE	2.000	FR	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
217	Prometazina, Cloridrato de, 25 mg	CRISTALIA	72.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 9.360,00
VALOR GLOBA	L					R\$ 18.961.00

#### VALOR GLOBAL: R\$ 18.961,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26 Email:pregaoeletronico@drogafonte.com.br / Telefone: (81) 2102-1821 Fax: (81) 2102-1820 Representante Legal: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO - 293.247.854-00

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

ГЕМ	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Amitriptilina 25 mg	BRAINFARMA/(GO)	290.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 11.600,00
31	Anlodipino, Besilato de, 10 mg	CIMED	45.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
32	Anlodipino, Besilato de, 5 mg	GEOLAB-GO(GO)	50.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
39	Azitromicina 500 mg	MEDQUIMICA-(MG)	24.000	CPR	R\$ 0,75	R\$ 18.000,00
49	Biperideno 2 mg	CRISTALIA-S(SP)	72.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 12.960,00
52	Budesonida 32 mcg/dose Suspensão Nasal 120 doses	EMS(SP)	1.200	FR	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
58	Carbamazepina 400 mg	CRISTALIA-S(SP)	72.000	CPR	R\$ 0,48	R\$ 34.560,00
73	Clindamicina, Cloridrato de, 300 mg	UNIAO QUIMI(DF)	6.000	CPR	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
75	Clonazepam 2 mg	EMS/NOVAMED(SP)	240.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
78	Clorpromazina, Cloridrato de, 100 mg	UNIAO QUIMI(DF)	48.000	CPR	R\$ 0,26	R\$ 12.480,00
79	Clorpromazina, Cloridrato de, 25 mg	CRISTALIA-S(SP)	25.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
80	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	CRISTALIA-S(SP)	4.000	BNG	R\$ 10,90	R\$ 43.600,00
81	Colagenase+ Clorafenicol 0,6U/g + 0,01 g/g Pomada 30 g	CRISTALIA-S(SP)	7.700	BNG	R\$ 11,25	R\$ 86.625,00
87	Dexclorafeniramina 2 mg	BRAINFARMA(GO)	12.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 600,00
91	Diclofenaco de Potássio 50 mg	MULTILAB-RS(RS)	12.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 960,00
112	Fenitoína Sódica 100 mg	HIPOLABOR-M(MG)	48.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 4.800,00
113	Fenobarbital 100 mg	UNIAO QUIMI(DF)	120.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
114	Fenobarbital 40 mg/mL Solução Oral 20 mL	UNIAO QUIMI(DF)	600	FR	R\$ 4,47	R\$ 2.682,00
116	Fluconazol 150 mg	MEDQUIMICA-(MG)	3.600	CP	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
121	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA-S(SP)	24.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
122	Haloperidol 2 mg/mL Solução Oral 20 mL	UNIAO QUIMI(DF)	2.400	FR	R\$ 4,47	R\$ 10.728,00
123	Haloperidol 5 mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
124	Haloperidol, Decanoato de, 70,52 mg/mL 1 mL	UNIAO QUIMI(DF)	1.300	AMP	R\$ 7,81	R\$ 10.153,00
130	Ibuprofeno 300 mg	VITAMEDIC L(RS)	12.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
132	Imipramina, Cloridrato de, 25 mg	CRISTALIA-S(SP)	18.000	CPR	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
143	Levomepromazina 100 mg	HIPOLABOR-M(MG)	72.000	CPR	R\$ 0,58	R\$ 41.760,00
144	Levomepromazina 25 mg	CRISTALIA-S(SP)	72.000	CPR	R\$ 0,37	R\$ 26.640,00
159	Medroxiprogesterona, Acetato de, 150 mg/mL	UNIAO QUIMI(DF)	600	AMP	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
167	Metronidazol 250 mg	PRATI DONAD(PR)	24.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
172	Miconazol, Nitrato de, 2% Loção 30 mL	CIMED	120	FR	R\$ 2,75	R\$ 330,00
176	Nifedipino 10 mg	BRAINFARMA/(GO)	24.500	CPR	R\$ 0,10	R\$ 2.450,00
177	Nifedipino 20 mg	BRAINFARMA/(GO)	25.500	CPR	R\$ 0,11	R\$ 2.805,00
190	Omeprazol 20 mg	CIFARMA-GO(GO)	140.000	CP	R\$ 0,07	R\$ 9.800,00
198	Paracetamol 500 mg	HIPOLABOR-M(MG)	12.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
201	Paroxetina 20 mg	EMS(SP)	43.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 6.880,00
213	Prednisona 5 mg	SANVAL(MG)	10.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
VALOR G	LOBAL	-	•			R\$ 454.833.00

#### VALOR GLOBAL: R\$ 454.833,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20,							
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@gmail.com / Telefone: (83) 99412-1768,							
Representante L	egal: Jose Jackson de Almeida Oliveira - 054.849.144-50,						
Endereço: Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, 58.082-025							
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Acetilcisteína 40 mg/mL xarope 120 mL	NTS	2.400	FR	R\$ 5,49	R\$ 13.176,00	
160	Meloxicam 7,5 mg	UNICHEM	9.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00	
179	Nimesulida 50 mg/mL Solução Oral 15mL	VITAMEDIC	240	FR	R\$ 1,92	R\$ 460,80	
189	Óleo Mineral (Petrolato) 100 mL	AIRELA	700	FR	R\$ 3,12	R\$ 2.184,00	
194	Óxido de Zinco 100 mg/g+ Colecalciferol (Vitamina D) 400 U.I./g+ Retinol, Palmitato de,(Vitamina A) 1.000 U.I./g Pomada 45 g	VIDORA	7.200	BNG	R\$ 3,05	R\$ 21.960,00	
202	Pasta d` água 100 g	RIO QUÍMICA	60	BNG	R\$ 3,99	R\$ 239,40	
243	Venlafaxina 37,5 mg	NOVA QUÍMICA	48.000	CPR	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00	
245	Venlafaxina 150 mg XR	NOVA QUÍMICA	48.000	CPR	R\$ 1,28	R\$ 61.440,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 120.400,20	

#### VALOR GLOBAL: R\$ 120.400,20 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.319.803/0001-90,							
E-mail: diego.gilius@yahoo.com.br, Telefone: (11) 4487-0295,							
Representante Legal: Diego Gilius - 435.176.088-58, Endereço: Avenida José Benedito Franco Penteado,							
Loteamento Residencial Central Park I, Itatiba/SP, 13.253-634							
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
30	Anfotericina B + Tetraciclina 50+100 mg Creme Vaginal 45 g	ARESE	360	BNG	R\$ 34,70	R\$ 12.492,00	
119	Gel lubrificante sem álcool	INOVATEX	14.000	SCH	R\$ 1,09	R\$ 15.260,00	
156	Lubrificante íntimo gel (Solúvel em água,transparente não gorduroso) 50 g	INOVATEX	1.500	BNG	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 35.702,00	

#### VALOR GLOBAL: R\$ 35.702,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)

VALOR GLO	R\$ 7.620,00								
230	Sucralfato 2 g/10 mL 10 mL	FLACONETE	500	FCT	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00			
149	Levotiroxina Sódica 25 mcg	CPR	18.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00			
148	Levotiroxina Sódica 125 mcg	CPR	6.000	CPR	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00			
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
Endereço: AV RIO BRANCO, Santa Cecilia, Jardim de Piranhas/RN, 59.324-000									
Representante Legal: GIULLITE BRENNER MEDEIROS - 049.221.214-71,									
E-mail: farmaciatrabalhadorip@gmail.com, Telefone: (84) 99601-4033,									
GIULLITE B	LLITE B MEDEIROS, CNPJ: 21.437.704/0001-04.								

#### VALOR GLOBAL: R\$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64, E-mail: licitacao@goldenplus.net.br, Telefone: (54) 3523-2202,

Representa	nte Legal: Marcelo Marostica - 820.347.290-72,									
Endereço:	Endereço: Rua Gotardo Mazzarolo, Centro, Barão de Cotegipe/RS, 99.740-000									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
8	Ácido Fólico 5 mg	NATULAB	6.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 300,00				
35	Atenolol 50 mg	VITAMEDIC	42.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 2.520,00				
59	Carbonato de Lítio 300 mg	CRISTALIA	90.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 16.200,00				
61	Carvedilol 25 mg	EMS	36.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00				
62	Carvedilol 3,125 mg	EMS	36.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00				
74	Clonazepam 0,5 mg	GEOLAB	43.200	CPR	R\$ 0,07	R\$ 3.024,00				
90	Diazepam 5 mg	SANTISA	71.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 4.970,00				
120	Glibenclamida 5 mg	MEDQUIMICA	72.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 2.160,00				
137	Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	6.000	CPR	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00				
VALOR G	LOBAL					R\$ 41.414,00				

# VALOR GLOBAL: R\$ 41.414,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)

	D VIOGDYTHA A D A TID A COURT AS COOK COMPOSITION OF					
	D HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02					
	acao01@inovamed-rs.com.br, Telefone: (54) 2106-7930					
	nte Legal: Jhonatan Boni - 016.789.820-59					
	RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, Distrito Industrial, Erechim/RS, 99.706-250.	I	T	T		I
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg	Epilenil	48.000	CPR	0,59	R\$ 28.320,00
14	Alendronato de Sódio 70 mg	Endrostan	6.000	CPR	0,19	R\$ 1.140,00
34	Atenolol 25 mg	Vitamedic	83.000	CPR	0,04	R\$ 3.320,00
36	Atorvastatina Cálcica 10 mg	Cimed	24.000	CPR	0,22	R\$ 5.280,00
37	Atorvastatina Cálcica 20 mg	Cimed	36.000	CPR	0,21	R\$ 7.560,00
66	Cetoconazol 2% Xampu 100 mL	Cimed	1.200	FR	5,93	R\$ 7.116,00
77	Clopidogrel 75 mg	Biolab	20.000	CPR	0,32	R\$ 6.400,00
101	Enalapril 10 mg	Cimed/1Farma	115.000	CPR	0,04	R\$ 4.600,00
102	Enalapril 20 mg	Cimed/1Farma	61.200	CPR	0,05	R\$ 3.060,00
106	Escitalopram, Oxalato de, 20 mg	Cimed	60.000	CPR	0,39	R\$ 23.400,00
125	Hidroclorotiazida 25 mg	Cimed	161.000	CPR	0,02	R\$ 3.220,00
153	Loratadina 1 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Loratamed	1.200	FR	3,87	R\$ 4.644,00
154	Loratadina 10 mg	Loratamed	12.000	CPR	0,08	R\$ 960,00
178	Nimesulida 100 mg	Cimed	36.000	CPR	0,1	R\$ 3.600,00
195	Óxido de Zinco 150 mg/g+ Colecalciferol (Vitamina D) 900 U.I./g+ Retinol, Palmitato de,(Vitamina A) 5.000 U.I./g Pomada 45 g	Babymed Pomada Caixa	3.600	BNG	4,25	R\$ 15.300,00
196	Pantoprazol 40 mg	Cimed	216.000	CP	0,18	R\$ 38.880,00
197	Paracetamol+Carisoprodol + Diclofenaco de Sódio + Cafeína 300+125+50+30 mg	Tandene	12.000	CPR	0,26	R\$ 3.120,00
219	Propranolol 40 mg	Sanpronol	25.000	CPR	0,03	R\$ 750,00
226	Sinvastatina 20 mg	Cimed	60.000	CPR	0,08	R\$ 4.800,00
227	Sinvastatina 40 mg	Cimed	96.000	CPR	0,16	R\$ 15.360,00
VALOR G	LOBAL	-	-		-	R\$ 180.830,00

# VALOR GLOBAL: R\$ 180.830,00 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

VALOR GLOBAL								
89	Diazepam 10 mg	SANTISA	230.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 16.100,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
Piedade, Jaboatão dos Gu	ararapes/PE, 54.400-180.							
Representante Legal: DANIELLY DA SILVA LOBATO - 869.871.274-68, Endereço: RUA BARÃO DE AMARAJI,								
E-mail: licitacao@maueslobato.com.br, Telefone: (81) 2102-9999,								
MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26,								

# VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,00 (DEZECEIS MIL E CEM REAIS)

MCW PRO	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84.									
E-mail: mc	-mail: mcw@mcwdistribuidora.com.br, Telefone: (51) 3740-1450 Fax: (51) 3740-1450									
Representa	nte Legal: Guido Adão Lambert - 218.793.970-72									
Endereço:	Rod. RSC 287, Km 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS, 96.880-000									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
70	Ciprofloxacino 500 mg	PRATI DONADUZZI & CIA	36.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00				
72	Citalopram 20 mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	60.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00				
82	Colecalciferol (Vitamina D3) 1.000 U.I.	MYRALIS	48.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 6.240,00				
83	Colecalciferol (Vitamina D3) 5.000 U.I.	MYRALIS	8.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00				
118	Furosemida 40 mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	69.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 4.140,00				
152	Lidocaína, Cloridrato de, 10 % Aerossol com 100 mL	HIPOLABOR	230	FR	R\$ 51,96	R\$ 11.950,80				
155	Losartana Potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	400.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00				
161	Metformina 500 mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	80.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00				
162	Metformina 850 mg	LIDII	80.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00				
224	Sertralina 50 mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	72.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 9.360,00				
VALOR 6	LOBAL					R\$ 90.050,80				

# VALOR GLOBAL: R\$ 90.050,80 (NOVENTA MIL, CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

MD MA	TERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32,					
E-mail: p	regaoeletronico@mdssa.com.br, Telefone: (71) 3194-0300,					
Represen	tante Legal: MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO - 044.648.675-29,					
Endereço	: Avenida Santiago de Compostela, Parque Bela Vista, Salvador/BA, 40.279-150.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR	GLOBAL					R\$ 2.640,00	ı
50	Bromazepam 3 mg	TEUTO	24.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00	l

#### VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

 $\underline{\mathsf{MED}} \& \mathsf{FARMA} \\ \mathsf{COMERCIO} \\ \mathsf{ATACADISTA} \\ \mathsf{MEDICAMENTOS} \\ \mathsf{LTDA}. \\ \mathsf{CNPJ} \\ \mathsf{:} \\ 41.778.326/0001-21. \\ \mathsf{:} \\ \mathsf{INPJ} \\ \mathsf{:} \\ \mathsf{$ 

E-mail: distribuidoramedfarma@hotmail.com, Telefone;(87) 99999-0834.

Representante Legal: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - 082.823.864-21,

Endereco: Rua Escritor Rui Barbosa, Centro, Patos/PB, 58.700-060.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Albendazol 400 mg Mastigável	UND	6.000	CPR	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
15	Alopurinol 100 mg	UND	6.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 960,00
17	Ambroxol 3 mg/mL 100 mL Xarope Infantil	UND	1.500	FR	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
25	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500+125 mg	UND	6.000	CPR	R\$ 2,08	R\$ 12.480,00
26	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 50+12,5 mg/mL (250+62,5 mg/5mL) Pó para Suspensão Oral de 75 mL	UND	600	FR	R\$ 18,08	R\$ 10.848,00
28	Ampicilina 50 mg/mL Pó para Suspensão Oral de 60 mL	UND	120	FR	R\$ 6,28	R\$ 753,60
29	Ampicilina 500 mg	UND	1.200	CP	R\$ 0,48	R\$ 576,00
38	Atropina 1% Solução Oftálmica 5 mL	UND	50	FR	R\$ 10,61	R\$ 530,50
45	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 U.I.	UND	6.900	FAM	R\$ 8,13	R\$ 56.097,00
103	Eritromicina, Estearato de, 250 mg/mL Suspensão Oral de 60 mL	UND	180	FR	R\$ 6,09	R\$ 1.096,20
115	Fenoterol, Brometo de, 5 mg/mL Solução para Nebulização 20 mL	UND	230	FR	R\$ 8,35	R\$ 1.920,50
203	Pentoxifilina 20 mg/mL	UND	400	AMP	R\$ 4,72	R\$ 1.888,00
239	Topiramato 100 mg	UND	36.000	CPR	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
VALOR GLO	BAL					R\$ 106.274,80

#### VALOR GLOBAL: R\$ 106.274,80 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 18.588.224/0001-21.

E-mail: nacional.licitacao@gmail.com, Telefone: (84) 3025-9397,

 $Representante\ Legal:\ MARIA\ DA\ CONCEICAO\ MOURA\ NASCIMENTO-023.241.414-93,$ 

Endereço: RUA TUIUTI, PETROPOLIS, Natal/RN, 59.014-160.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
204	Permanganato de Potássio 100 mg	RIOQUIMICA	500	CPR	R\$ 0,28	R\$ 140,00			
VALOR (	VALOR GLOBAL								

#### VALOR GLOBAL: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39. E-mail: licitacao.nnmed@gmail.com / Telefone: (83) 3341-7317

Representante Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68

Endereço: RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE. CEP: 58.400-342

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
94	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL Solução Oral 10mL	E M S	240	FR	R\$ 3,37	R\$ 808,80		
100	Duloxetina 60 mg	E M S	43.000	CPR	R\$ 1,92	R\$ 82.560,00		
110	Espironolactona 25 mg	E M S	72.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 14.400,00		
228	Sitagliptina, Fostafo de, 100mg	MERCK	1.200	CPR	R\$ 10,11	R\$ 12.132,00		
229	Sitagliptina, Fostafo de, 50mg	MERCK	900	CPR	R\$ 5,06	R\$ 4.554,00		
246	Verapamil 80 mg	SANVAL	6.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00		
VALOR	VALOR GLOBAL							

# VALOR GLOBAL: R\$ 115.474,80 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53.

 $E\text{-mail: licitacao@nordpharma.com.br, Telefone: } (81)\ 3352\text{-}7300\ Fax: } (81)\ 99523\text{-}6731,$ 

Representante Legal: MARCELO PHILIPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS - 052.093.024-07,

Endereco: RUA ABATIA, VARZEA52.021-170, Recife/PE, 50.740-330

Endereço: R	ndereço: RUA ABATIA, VARZEA52.021-170, Recife/PE, 50.740-330.									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
20	Amiodarona 200 mg	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	24.000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 8.160,00				
27	Amoxilina+Clavulanato de Potássio 875+125 mg	(875,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL A	18.000	CPR	R\$ 1,29	R\$ 23.220,00				
188	Nortriptilina 25 mg	25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	12.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00				
193	Oxcarbazepina 600 mg	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	24.000	CPR	R\$ 1,23	R\$ 29.520,00				
VALOR GLO	VALOR GLOBAL									

#### VALOR GLOBAL: R\$ 63.180,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Email: PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM-Telefone: (87)~3838-1652

Representante Legal: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - 125.517.594-04

ndereço: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. CEP: 56.800-00

Elidereço	SIRCEIÇÇI: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/FE. CEF: 50.800-000								
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
9	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250 mg	CPR	48.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00			
109	Espironolactona 100 mg	Un	3.600	CPR	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00			
142	Levodopa+Carbidopa 250+25 mg	CPR	2.400	CPR	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00			
225	Simeticona 75 mg/mL Solução Oral 15 mL	FRS	5.200	FR	R\$ 1,50	R\$ 7.800,00			
233	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40+80 mg/mL Susp Oral 100 mL	Un	1.200	FR	R\$ 4,84	R\$ 5.808,00			
VALOR	VALOR GLOBAL								

#### VALOR GLOBAL: R\$ 28.764,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75, E-mail: licitacao@phospodont.com.br,

Telefone: (84) 3217-5960, Representante Legal: Ana Maria Pinheiro - 413.273.304-15

Endereço: AV. AYRTON SENNA, 4148 (ANTIGO)/526(NOVO), CAPIM MACIO, Natal/RN, 59.080-100.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	EMS LTDA	6.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 960,00
33	Aripiprazol10 mg	PRATI DONADUZZI	12.000	CPR	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
69	Ciproeptadina, Cloridrato de, e Associações 240 mL	VITAPAN	100	FR	R\$ 9,41	R\$ 941,00
98	Doxiciclina 100 mg	PHARLAB	8.000	CPR	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
145	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15+0,3 mg	BIOLAB	6.000	DRG	R\$ 0,09	R\$ 540,00
185	Noretisterona 0,35 mg	BIOLAB	2.450	CPR	R\$ 0,22	R\$ 539,00
218	Propranolol 10 mg	MEDLEY	1.200	CPR	R\$ 0,11	R\$ 132,00
237	Timolol, Maleato de, 0,5% Solução Oftálmica 5 mL	EMS LTDA	540	FR	R\$ 4,02	R\$ 2.170,80
VALOR GL	OBAL		-	-		R\$ 14.522,80

# VALOR GLOBAL: R\$ 14.522,80 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. E-mail: promefarma@promefarma.com.br, Telefone: (41) 3165-7900, Representante Legal: ELCIO LUIS BORDIGNON - 972.234.769-15,								
Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410.									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
138	Levodopa+Benserazida 100+25 mg (BD)	ROCHE	7.800	CPR	R\$ 0,65	R\$ 5.070,00			
139	Levodopa+Benserazida 100+ 25 mg (HBS)	ROCHE	7.300	CP	R\$ 1,75	R\$ 12.775,00			
140	Levodopa+Benserazida 200+50 mg	ROCHE	11.000	CPR	R\$ 1,21	R\$ 13.310,00			
141	141         Levodopa+Benserazida 100+25 mg Comprimido Dispersível         ROCHE         7.200         CPR         R\$ 1,79         R\$ 1.888,00								
VALOR 0	VALOR GLOBAL R\$ 44.043,00								

## VALOR GLOBAL: R\$ 44.043,00 (QUARENTA MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS)

TIDIMAR	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85	<u>.</u>							
E-mail: tid	limar@superig.com.br, Telefone: (32) 3215-3527,								
Representa	Representante Legal: Dhiogo Neto Silva - 070.186.986-00,								
Endereço:	RUA DOUTOR COSTA REIS, IPIRANGA, Juiz de Fora/MG, 36.032-580.								
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
	Alprazolam 0,5 mg	MEDLEY	36.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00			
24	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 80+11,5 mg/mL (400+57 mg/5mL) Pó para Suspensão Oral de 70mL	PRATI	1.500	FR	R\$ 15,80	R\$ 23.700,00			
169	Metronidazol 100 mg + Nistatina 20.000 UI/g Creme Vaginal 50 g	PRATI	1.200	BNG	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00			
183	83 Nitrazepam 5 mg GERMED 4.800 CPR R\$ 0,22 R\$ 1.056,00								
VALOR (	ALOR GLOBAL R\$ 36.276,00								

#### VALOR GLOBAL: R\$ 36.276,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

TOP NO	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 22.862.531/0001-26.									
E-mail: to	opnorte1@gmail.com, Telefone: (54) 3523-2028,									
Represen	tante Legal: Adriana Fátima Guralski - 021.847.330-32,									
Endereço	: RUA JOSÉ BONIFACIO, Centro, Barão de Cotegipe/RS, 99.740-000.									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
4	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	BRASTERÁPICA	90.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00				
6	Acido Ascórbico 500 mg	BLUEPHARMA / PROVITAM	72.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00				
7	Ácido Ascórbico 200 mg/mL Solução Oral 20 ml	NTS	1.800	FR	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00				
54	Cálcio, Carbonato de, 600 mg + Colecalciferol(D3) 200 U.I.	BLUEPHARMA / PROVITAM	12.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 960,00				
55	Captopril 25 mg	BRASTERÁPICA	92.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 2.760,00				
93	Diclofenaco de Sódio 50 mg	BELFAR	12.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 600,00				
199	Paracetamol 750 mg	BELFAR	21.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 2.730,00				
208	Polivitaminas (Complexo B+C+ Outras)	BLUEPHARMA / PROVITAM	24.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 720,00				
209	Polivitaminas do Complexo B Solução Oral 30 mL	NTS	360	FR	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00				
210	Polivitaminas do Complexo B (B1+B2+B3+B5+B6) Xarope 100 mL	NTS	1.200	FR	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00				
220	Sais p/ Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 g, Cloreto de Potássio 1,5 g, Citrato de Sódio 2,9 g e Glicose 20 g) Pó para diluição com 27,9 g	IFAL	1.800	SCH	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00				
234	Sulfato Ferroso 40 mg	BLUEPHARMA / PROVITAM	160.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 4.800,00				
235	Sulfato Ferroso 25 mg/mL Xarope 100 mL	NTS	600	FR	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00				
VALOR	ALOR GLOBAL R\$ 32.094,00									

#### VALOR GLOBAL: R\$ 32.094,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

ULTRA MED D	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 42.946.717/0001-70.									
E-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, Telefone: (54) 99697-9666,										
Representante L	Representante Legal: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES - 951.104.960-72,									
Endereço: RUA	MARIA THEREZA FÁVERO, N. 100, Três Vendas, Erechim/RS, 9	9.713-060.								
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
244	244 Venlafaxina 75 mg CX 30 60.000 CPR R\$ 0,58 R\$ 34.800,00									
VALOR GLOB	VALOR GLOBAL R\$ 34.800,00									

#### VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 12 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.				
Secretário Municipal De Saúde	CNPJ: 12.889.035/0001-02.				
Ordenador de Despesas	CNPJ: 12.889.035/0001-02.				

#### 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 29.043.834/0001-66

#### ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Cirufarma Comercial Ltda, CNPJ: 40.787.152/0001-09

#### CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

#### EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

#### GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.319.803/0001-90.

#### GIULLITE B MEDEIROS.

CNPJ: 21.437.704/0001-04.

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.007.162/0001-26.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 07.294.636/0001-32.

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 18.588.224/0001-21.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 35.753.111/0001-53.

PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.296.849/0001-85.

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME

. CNPJ: 22.862.531/0001-26.

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.946.717/0001-70.

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:FDFEFB46

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.1	82/0001-05								
R são severino										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEM	IBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I) Demonstrativo Consolidado										
Estágios da Receita Orçamentária										
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	40.405.617,94	5.924.786,76	83,90	33.688.353,77	734,06	6.717.264,17			
RECEITAS CORRENTES	23.177.615,00	34.828.612,27	5.924.786,76	83,90	32.730.503,77	673,56	2.098.108,50			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	424.894,00	1.560.199,06	313.558,86	20,10	1.559.848,06	99,99	351,00			
Impostos	424.660,00	1.559.965,06	313.558,86	20,10	1.559.848,06	99,99	117,00			
Taxas	234,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00			
RECEITA PATRIMONIAL	79.044,00	428.667,74	57.694,30	14,24	401.381,44	99,04	27.286,30			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.414,00	23.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.414,00			
Valores Mobiliários	55.630,00	405.253,74	57.694,30	14,24	401.381,44	99,04	3.872,30			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Autorização ou Licença	I	I	I	1	1		ı i
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.542.814,00	32.359.627,56	5.553.533,60	49,56	30.348.972,36	290,96	2.010.655,20
Transferências da União e de suas Entidades	14.204.359,00	22.421.897,24	3.851.960,89	17,18	20.413.510,85	91,04	2.008.386,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.660.378,00	2.727.347,99	385.310,38	14,13	2.725.079,18	99,92	2.268,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.678.077,00	7.210.382,33	1.316.262,33	18,26	7.210.382,33	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.746,00	480.000,91	0,00	0,00	420.301,91	183,56	59.699,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	129.573,00	443.927,91	0,00	0,00	385.401,91	86,82	58.526,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.173,00	36.073,00	0,00	0,00	34.900,00	96,75	1.173,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.915.000,00	5.577.005,67	0,00	0,00	957.850,00	60,50	4.619.155,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.915.000,00	5.577.005,67	0,00	0,00	957.850,00	60,50	4.619.155,67
Transferências da União e de suas Entidades	4.087.000,00	4.087.000,00	0,00	0,00	88.844,33	2,17	3.998.155,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	828.000,00	1.490.005,67	0,00	0,00	869.005,67	58,32	621.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.092.615.00	40.405.617.94	5.924.786,76	_	33,688,353,77	83,38	6.717.264,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.717.204,17
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.092.615,00	40.405.617,94	5.924.786,76	14,66	33.688.353,77	83,38	6.717.264,17
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0,00	3.080.131,31	0,00	(3.080.131,31)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.092.615,00	40.405.617,94	5.924.786,76	14,66	36.768.485,08	91,00	3.637.132,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.489.666,00	0,00	0,00	3.489.666,00	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.489.666,00	0,00	0,00	3.489.666,00	100,00	
Superava i maneeno Omizado para Cicultos Adicionais	0,00	5.767.000,00	0,00	0,00	5.707.000,00	100,00	0,00

	Estágios da Desp	pesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84	36.781.197,12	546.647,21	7.289.453,96	36.768.485,08	559.359,25	34.085.185,87	12.712,04
DESPESAS CORRENTES	22.001.108,00	33.857.003,33	6.836.571,79	33.405.523,56	451.479,77	6.852.847,31	33.392.811,52	464.191,81	30.709.512,31	12.712,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.879.648,00	20.488.347,98	4.222.328,09	20.308.260,19	180.087,79	4.222.328,09	20.308.260,19	180.087,79	18.880.920,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.121.460,00	13.368.655,35	2.614.243,70	13.097.263,37	271.391,98	2.630.519,22	13.084.551,33	284.104,02	11.828.591,79	12.712,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.872.381,00	3.470.841,00	430.263,05	3.375.673,56	95.167,44	436.606,65	3.375.673,56	95.167,44	3.375.673,56	0,00
INVESTIMENTOS	5.353.662,00	2.051.190,00	233.820,00	1.957.058,44	94.131,56	233.820,00	1.957.058,44	94.131,56	1.957.058,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	517.684,00	1.418.616,00	196.443,05	1.418.615,12	0,88	202.786,65	1.418.615,12	0,88	1.418.615,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84	36.781.197,12	546.647,21	7.289.453,96	36.768.485,08	559.359,25	34.085.185,87	12.712,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84	36.781.197,12	546.647,21	7.289.453,96	36.768.485,08	559.359,25	34.085.185,87	12.712,04
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84	36.781.197,12	546.647,21	7.289.453,96	36.768.485,08	559.359,25	34.085.185,87	12.712,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84	36.781.197,12	0,00	7.289.453,96	36.768.485,08	0,00	34.085.185,87	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA STANLIZADA NO BIBLIONE   SALL		Estágios da Receita Orçamentária						
RECEITAS (INTRA ORCARONTARIS) (II)	Receitas Intra Orçamentárias		PREVISÃO RECEITAS ATUALIZADA	No Bimestre	%	RECEITAS REALIZADAS Até o	%	SALDO (a-
RECEITA SCORRENTES		INICIAL	REALIZADAS (a)		,	Bimestre	` '	,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   0.00   0.0		-,		.,	.,	-,	.,	.,
Impostors		0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxos	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		.,	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribução de Melboria	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTENUES   0,00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuções Sociais	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuções Ecunômicas	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuções para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação   0,00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissional	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado   0,00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobilidirios	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Debegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Liceração de Recursos Naturais	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Património Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Património Intangível	, ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		,		0.00	_	,	,	
RECEITA AGROPECUÁRIA		,			_	,	,	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	RECEITA AGROPECUÁRIA	,	,	0.00	_	,	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   0.00   0.			,	.,	-,	,		.,
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte   0,00	,	,		-,	-,	,		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	·	,		.,	-,	· ·		.,
Serviços e Atividades Financeiras   0,00	, , ,	-,	-,	.,	-,	-,	- /	-,
Outros Serviços         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         0.00	°			.,	-,	,	-,	-,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         0.00         0	,			.,		,	- /	-,
Transferências da União e de suas Entidades	•	-,	-7	.,	.,	-,	.,	.,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-,	-7	.,	.,	-,	.,	-,
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		,				,		
Transferências de Instituições Privadas   0,00						,	,	
Transferências de Outras Instituições Públicas   0,00	*	-,		.,	.,	-,	.,	.,
Transferências do Exterior   0,00				.,	.,	,	,	-,
OutrasTransferenciasCorrentesIntra         0,00	·		,	.,	_	,	.,	.,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES         0,00		-,	-7	-,	0,00	-,	.,	.,
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais         0,00		,			_	,		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		,	,	,		· ·		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público         0,00	· ·					,		
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra         0,00			-,	.,	-,	-,	- /	-,
Demais Receitas Correntes         0,00		.,	-,	.,	-,	-,	- /	-,
RECEITAS DE CAPITAL         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           OPERAÇÕES DE CRÉDITO         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           ALIENAÇÃO DE BENS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00		-,		.,	.,	-,	.,	.,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           ALIENAÇÃO DE BENS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00		-,	-7	.,	-,	-,	.,	-,
ALIENAÇÃO DE BENS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00			,	.,	_	,		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS         0,00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>_</td><td>,</td><td></td><td></td></t<>					_	,		
	,				_	,	,	
10,00	,		,	.,	-,	-,	.,	.,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		-,	-7	.,	.,	-,	.,	-,

	Estágios da Des	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTACAO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câr	nara Municipal	de Cubati, Fundo Mu	nicipal de Saúde de Cuba	ti e Prefeitura Municip	al de Cubati				•	

Nota Explicativa:

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:2D4290C6

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001	-05					
R são severino	•						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)  Demonstrativo Consolidado							
	Execução da Receita						
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00 0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00					

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensacao Financeira Entre Os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Previsão
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
	Previsão
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência			
Beils e Difeilos do Krr3 - Fundo em Capitanzação	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
	Execução da Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição		RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência			
Beis e Difeitos do Krr3 - Pundo em Repartição	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
	Execução da Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução da Receita						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL			RECEITAS REALIZADAS Até o			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração			EMDENILADAS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati								
Nota Explicativa:								

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

# JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:DBACCBF9

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Contention	Poder Executivo										
## PATENTING PRISENTING DE INSTALLED PRISENT AURON PRISENT											
Content   Cont	R são severino										
### Company State											
ACADES   ACRES   ACR			NOMINAL - MUNICIPIOS								
Section   Content			) DEZEMBBO								
Second	RREO - ANEXO 6 (LRE Art 53)	INTESTRE NO VENIBRO	J-DEZENIBKO								
Control Animal Fallow   Part	inciso I)	Demonstrativo Consoli	dado								
Control Action 16 Links   MITTALE ACTION   APPENDIX NATION   APP	Receita Orçamentária										
Millar   M											
Marita Political Continues	Cálculo Acima da Linha -		DECEITAS Atác Dimestro								
			RECEITAS Ateobiniestie								
Melloon	RECEITAS CORRENTES (I)	34.828.612,27	32.730.503,77								
Section   17.00   17		1.560.199.06	1.559.848.06								
SS   1938   1938   1939   19											
1818											
MASP   March   March   Mass											
Design   Emprison   Taxas   Contribution   Contri		,	-,								
17.00   17.0	Outros Impostos, Taxas e										
Rodes   Replacement		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,									
Aplicações Primerion   19			,								
Maria Review   Maria Previous   Maria											
Tomos Princise Grownes   2.596/27.59   32.586/27.59   33.858/72.59   33.858/72.59   33.858/72.59   33.858/72.59   33.858/72.59   33.858/72.59   33.858.79   33.8	1										
Cole-Partic of PPM			-,								
Coap-Part a fol CINY											
Can Part of ITK	Cota-Parte do ICMS	1.818.318,76	1.818.318,76								
Transferricks da LG 75/1996   0.00	Cota-Parte do IPVA										
Tamesfericine de Let "0 (1789)   12123   145											
Transferincia de PUNDES   0757241.15   0915118.15		,									
Outros   Teneric   Principal   Converse   Principal   Principal   Converse   Principal   Prin											
Demis Receits Corrented   20,009   423.019   1   1   1   1   1   1   1   1   1											
Outros Receitas Financeiras (III)											
RCCERTANS   PC.INIBIL   PC											
CORRENTS (V)-(-1 II-11)	Receitas Correntes Restantes	480.000,91	420.301,91								
COMERN   ES (VIPIC-11-10)   CONTROL   ES (V		34.423.358.53	32.329.122.33								
Open-agois de Crédito (VI)   0.00											
Amortização de Egenéstimos (VIII)   0,00											
Alienação de Biens   0.00											
Investmentos Temporários (VIII)   Convenion   Conven			,								
Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00								
Transferências de Capital		0,00	0,00								
Outras Transferência de Capital   O.0.00   O.0	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00								
Outras Transferências de Capital         62,000,00         0,00											
Outras Receitas de Capital   Outras Receita			,								
Outras   Receitas de Capital   Não   Outras   Receitas de Capital   Primárias   Outras   Capital   Outras   Outras   Capital   Outras		,	,								
Primárias (X)	_										
RECEITA   PRIMÁRIAS   DE   CAPITAL (XI)=(V - V I - VI   VIII   VIIII   VIIII   VIIII   VIII   VIII   VIII   VIII		0,00	0,00								
CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VII		0,00	0,00								
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)   40.000.364,20   33.286.972,33   33.286.972,33   20.000.364,20   33.286.972,33   20.000.364,20	CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII	5.577.005,67	957.850,00								
Despesa Organentária	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	40.000.364,20	33.286.972,33								
Despesas Correntes   13.368.655.35   13.097.263.37   24.500.00		Despesa Orçamentária	<u>.                                    </u>								
DESPESAS CORRENTES (XIII)   33.857.003,33   33.405.523,56   33.392.811,52   30.709.512,31   557.440,77   24.500,00   24.500,00   0.00			EMPENHADAS	LIQUIDADAS ATÉ	PAGASRESTOS A PAGAR (a) ATÉ O						
Pessoal e Encargos Sociais         20.488.347,98         20.308.260,19         20.308.260,19         18.880.920,52         189.110,17         0,00         0,00           Juros e Encargos da Dívida (XIV)         0,00         24.500,00         20.00         20.00         20.00         20.00         20.00<	DECDEGAC CODDENTES (VIII)	22 957 002 22				557 440 77	24 500 00	24 500 00			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Outras Despesas Correntes   13.368.655,35   13.097.263,37   13.084.551,33   11.828.591,79   368.330,60   24.500,00   24.500,00     DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)   3.857.003,33   33.405.523,56   33.392.811,52   30.709.512,31   557.440,77   24.500,00   24.500,00     DESPESAS DE CAPITAL (XVI)   3.470.841,00   3.375.673,56   3.375.673,56   3.375.673,56   160.159,50   0,00   0,00     Investimentos   2.051.190,00   1.957.058,44			· ·								
Outras Despesas Correntes         13.368.655,35         13.097.263,37         13.084.551,33         11.828.591,79         368.330,60         24.500,00         24.500,00           DESPESAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)         33.857.003,33         33.405.523,56         33.392.811,52         30.709.512,31         557.440,77         24.500,00         24.500,00           DESPESAS DE CAPITAL (XVI)         3.470.841,00         3.375.673,56         3.375.673,56         160.159,50         0,00         0,00           Investimentos         2.051.190,00         1.957.058,44         1.957.058,44         1.957.058,44         160.159,50         0,00         0,00           Concessão de Empréstimos Financeiras         1.035,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Demais Inversões Financeiras         1.035,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00			,		, ,		,				
DESPESAS   PRIMÁRIAS   CORRENTES (XY)=(XIII - XIV)   33.857.003,33   33.405.523,56   33.392.811,52   30.709.512,31   557.440,77   24.500,00   24.500,00   24.500,00     DESPESAS DE CAPITAL (XVI)   3.470.841,00   3.375.673,56   3.375.673,56   3.375.673,56   160.159,50   0.00   0.00   0.00     Investimentos   2.051.190,00   1.957.058,44   1.957.058,44   1.957.058,44   1.957.058,44   1.60.159,50   0.00   0.00   0.00   0.00     Inversões Financeiras   1.035,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     Aquisição de Título de Capital já   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     Aquisição de Título de Crédito   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     Demais Inversões Financeiras   1.035,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     Demais Inversões Financeiras   1.035,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     Demais Inversões Financeiras   1.035,00   0.00			,		,		,	,			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)   3,470,841,00   3,375,673,56   3,375,673,56   3,375,673,56   160,159,50   0,00   0,00   0,00     Investimentos   2,051,190,00   1,957,058,44   1,957,058,44   1,957,058,44   160,159,50   0,00   0,00   0,00     Inversões Financeiras   1,035,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Concessão de Empréstimos Financiamentos (XVII)   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Aquisição de Título de Capital já   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Aquisição de Título de Crédito (XVIII)   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Demais Inversões Financeiras   1,035,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Demais Inversões Financeiras   1,035,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Demais Inversões Financeiras   1,035,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Demais Inversões Financeiras   1,035,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Demais Inversões Financeiras   1,035,00   0,00	DESPESAS PRIMÁRIAS										
Investimentos   2.051.190,00   1.957.058,44   1.957.058,44   1.957.058,44   1.0											
Inversões Financeiras         1.035,00         0,00											
Concessão de Empréstimos Financiamentos (XVII)         0,00         0		· ·									
Financiamentos (XVII)         0.00											
Integralizado (XVIII)         0.00	Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(XIX)         0.00 <t< td=""><td>Integralizado (XVIII)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	(XIX)	Ť				,	*	*			
1.410.013,12 1.410			,	-,	,		,	,			
	. Imortização da Divida (AA)	10.010,00	110.013,12	1.710.015,12	1.110.015,12	0,00	0,00	0,00			

	<u>,                                      </u>			norpros do Estado			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.052.225,00	1.957.058,44	1.957.058,44	1.957.058,44	160.159,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	35.909.228,33	35.362.582,00	35.349.869,96	32.666.570,75	717.600,27	24.500,00	24.500,00
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022 V	ALOR INCORRIDO	ı		l	<u> </u>	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	(121.698,69)						
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Perío	odo VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	551.854,76						
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022 V	ALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	401.381,44						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022 V	ALOR INCORRIDO					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	480.343,94						
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022 V	ALOR INCORRIDO					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	551.854,76						
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida	Saldo Em 31/12/2021 Até o	/2022					
Consolidada Líquida  DÍVIDA CONSOLIDADA	Bimestre (a)	/ 2022					
(XXVIII)	22.694.582,46	21.275.967,34					
DEDUÇÕES (XXIX) Disponibilidade de Caixa	674.515,62 674.515,62	137.625,88 137.625,88					
Disponibilidade de Caixa Bruta  (-) Restos a Pagar Processados	3.747.011,82	2.673.376,38					
(XXX)	2.680.314,24	1.998.972,17					
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	392.181,96	536.778,33					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	22.020.066,84	21.138.341,46					
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2	022					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	881.725,38						
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	681.342,07						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) PAGAMENTO DE	0,00						
PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL							
AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -	881.725,38						
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2	022					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	(200.998,13)						
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMEN	TÁRI A 2022					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.489.666,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.489.666,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ERVA ORÇAMENTÁRIA DO 0,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati  Nota Explicativa:							
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA							
* Linha RESTOS A PAGAR PROCE Não foi considerados os RESTOS A		S da DÍVIDA CONSOLIDAT	DA tais como:				
1.00 for considerados os RESTOS A	GIRTROCESSADO	DI TIDA CONSOLIDAI	, tais como.				
Grand de Naturara ou Madelidado de Despare							

Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o periodo de Referência
4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.511.751,05

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Contador CRC PB 3091 Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:217B8407

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino												
Prefeitura Municipal de Cubati												
Estado da Paraíba												
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05												
Poder Executivo	RELATÓRIO RES	SUMIDO DA EXE	CUÇÃO OR	ÇAMENTÁRIA	4							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS	A PAGAR POR PO	DER E ÓRGÃO		•								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEG	URIDADE SOCIAI	Ĺ										
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIM	ESTRE NOVEMBE	RO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inci	iso V)								Demonstr	rativo Conso	olidado	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Tota
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Pagos Cancelados		(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.711.630,56	1.651.982,89	717.600,27	1.135.289,96	3.510.723,22	186.374,88	4.000,20	24.500,00	24.500,00	0,20	165.874,88	3.676.598,10
PODER EXECUTIVO	3.711.630,56	1.651.982,89	717.600,27	1.135.289,96	3.510.723,22	186.374,88	4.000,20	24.500,00	24.500,00	0,20	165.874,88	3.676.598,10
Geral Consolidado	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral Consolidado	33.880,75	0,00	0,00	33.880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral Consolidado	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral Consolidado	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	149.033,88	3.801,08	33.201,08	26.244,00	93.389,88	24.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	120.389,88
Secretaria de Administração e Planejamento	31.648,17	11.161,25	8.476,96	11.057,17	23.275,29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	24.275,29
Secretaria de Finanças	25.804,00	502.240,57	34.275,47	493.769,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	19.807,50	206,37	206,37	5.507,50	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
Secretaria de Educação	58.530,82	93.761,15	24.709,24	90.824,27	36.758,46	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	39.758,46
Secretaria de Cultura e Esportes	30.824,00	40,00	4.000,00	466,00	26.398,00	35.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00	62.273,00
Secretaria de Infraestrutura	178.415,20	214.162,96	213.082,16	27.249,42	152.246,58	18.528,84	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	8.028,84	160.275,42
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	34.777,83	0,00	17.000,00	4.527,83	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Fundo Municipal da Saúde	383.238,04	805.936,78	363.606,32	435.596,53	389.971,97	91.060,00	0,20	14.000,00	14.000,00	0,20	77.060,00	467.031,97
Fundo Municipal de Ass. Social	80.031,16	20.672,73	19.042,67	3.827,39	77.833,83	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	79.032,83
Geral Consolidado	2.683.299,21	0,00	0,00	0,00	2.683.299,21	12.712,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.712,04	2.696.011,25
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	3.711.630,56	1.651.982,89	717.600,27	1.135.289,96	3.510.723,22	186.374,88	4.000,20	24.500,00	24.500,00	0,20	165.874,88	3.676.598,10
Entidades Consolidadas: Câmara Munic	1 '	Municipal de Saúd	le de Cubati e	Prefeitura Mun	icipal de Cubati							
SERGIO MARCOS TORRES DA SIL	VA					JOSE RIBEIRO	DE OLIVEII	RA		,	·	
Contador CRC PB 3091				Prefeito								

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D4D14DDC

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -**MDE - LIQUIDAD**

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05						
Poder Executivo	R são severino					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)  Demonstrativo Consolidado						
	RECEITA RESULTA	NTE DE				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.559.965,06	1.559.848,06				
1.1- Receita Resultante do IPTU	2.856,80	2.856,80				
1.2- Receita Resultante do ITBI	117,00	0,00				
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	602.749,35	602.749,35				
1.4- Receita Resultante do IRRF	954.241,91	954.241,91				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.703.616,65	17.703.616,65				
2.1- Cota-Parte FPM	15.304.621,67	15.304.621,67				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.113.557,02	14.113.557,02				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.191.064,65	1.191.064,65				
2.2- Cota-Parte ICMS	2.272.586,66	2.272.586,66				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.145,23	1.145,23				
2.4- Cota-Parte ITR	1.278,22	1.278,22				
2.5- Cota-Parte IPVA	123.984,87	123.984,87				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00				
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	19.263.581,71	19.263.464,71				
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.302.510,40	3.302.510,40				
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.513.385,03	1.513.355,78				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB					

	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.947.987,23	9.947.987,23			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.243.251,41	7.243.251,41			
6.1.1 - Principal	7.210.382,33	7.210.382,33			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	32.869,08	32.869,08			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.034.813,64	1.034.813,64			
6.2.1 - Principal	1.034.813,64	1.034.813,64			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.669.922,18	1.669.922,18			
6.3.1- Principal	1.669.922,18	1.669.922,18			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.907.871,93	3.907.871,93			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações			
RECURSOS RECEBIDOS EM EAERCICIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUFERAVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		9.947.987,23			

	DESPESAS FUNDEB							
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)			Inscritas em Restos a Pagar não Proces.			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.440.359,00	7.438.346,89	7.438.346,89	7.434.710,89	0,00			
10.1 - Educação Infantil	2.158.191,00	2.157.187,13	2.157.187,13	2.153.551,13	0,00			
10.2 - Ensino Fundamental	5.282.168,00	5.281.159,76	5.281.159,76	5.281.159,76	0,00			
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.440.359,00	7.438.346,89	7.438.346,89	7.434.710,89	0,00			
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	3.173.579,00	3.149.316,66	3.149.316,66	3.143.676,66	0,00			

	INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2022						
	(d)	(e)	Bim./ 2022 (f)	não Proces.	disp. de cxa.		
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.438.346,89	7.438.346,89	7.434.710,89	0,00	0,00		
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	7.887.578,61	7.887.578,61	7.878.302,61	0,00	0,00		
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	1.031.082,72	1.031.082,72	1.031.082,72	0,00	0,00		
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	1.669.002,22	1.669.002,22	1.669.002,22	0,00	0,00		
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	908.323,04	908.323,04	908.323,04	0,00	0,00		
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	254.595,39	254.595,39	254.595,39	0,00	0,00		

	Informações Complementares					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.963.591,06	7.438.346,89	7.438.346,89	74,77		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	834.961,09	908.323,04	908.323,04	54,39		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	250.488,33	254.595,39	254.595,39	15,25		
	Informações Complementares					
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	994.798,72	(639.676,32)	(639.676,32)	(6,43)		

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares							
	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Aplic. até o	Aplic. até o 1º Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Despesas com	ações típicas de MD	E-Receitas de Impo	stos-Exceto	
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Até Liquidadas o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.554.947,25	1.554.143,62	1.554.143,62	1.313.440,93	0,00
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	232.544,00	228.401,94	228.401,94	195.361,04	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.787.491,25	1.782.545,56	1.782.545,56	1.508.801,97	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	285.403,00	279.569,20	279.569,20	210.378,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	9.670.124,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.907.871,93
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	77.052,11
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.685.200,13

	Valores Informados					
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)			
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.815.866,18	5.685.200,13	29,51			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Valores Informados						
	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)		Saldo Final(ad)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.538,11	0,00	24.708,53	77.052,11	36.777,47		

# Paraíba , 26 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV $\mid$ N° 3289

34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	99.105,42	0,00	9.403,70	69.598,49	20.103,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.432,69	0,00	15.304,83	7.453,62	16.674,24
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ADICI	IONAIS PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	321.913,81	11.413,81
35.1 - Salário-Educação	7.707,43	7.707,43
35.2 - PDDE	653,83	653,83
35.3 - PNAE	817,48	817,48
35.4 - PNATE	1.574,41	1.574,41
35.5 - Outras Transferências do FNDE	311.160,66	660,66
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
TransferRedePublicaEncFudamental	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
TransfRecursosDestProgrEducacao	310.500,00	0,00
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
RemuneracaoDepositoEspeciais	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
JurosTitulosRenda	0,00	0,00
OutrosValoresMobiliarios	0,00	0,00
JurosTitulosRenda	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
RemuneracaoDepositosBancarios	660,66	660,66
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.663,34	64.663,34
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	475.577,15	76.077,15

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.210,00	228.401,94	228.401,94	195.361,04	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.430.044,00	1.554.143,62	1.554.143,62	1.313.440,93	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	1.436.254,00	1.782.545,56	1.782.545,56	1.508.801,97	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Não Computada	31.050,00	279.569,20	279.569,20	210.378,82	0,00
	Valores				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	7.848.483,00	9.002.236,91	9.002.236,91	8.877.720,47	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.848.483,00	9.002.236,91	9.002.236,91	8.877.720,47	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.664.104,25	11.003.438,01	11.003.438,01	10.452.314,83	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.228.387,00	1.043.755,70	1.043.755,70	1.043.755,70	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	1.228.387,00	1.043.755,70	1.043.755,70	1.043.755,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
8 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	1.994.213,61	152.318,88
48.1 - Caixa	1.994.213,61	152.318,88
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
9 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.099.183,32	163.167,58
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.397.953,67	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	695.443,26	315.486,46
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.171.014,69	160.025,91
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.609.738,56	160.025,91
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.256.719,39	315.486,46
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		
Nota Explicativa:		

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:9D8BD984

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	C.N.P.J.:08.732.182/0001-05	C.N.P.J.:08.732.182/0001-05							
Poder Executivo	R são severino	R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>.</u>								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICA	ÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )	Demonstrativo Consolidado								
	Receita Orçamentária	Receita Orçamentária							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00						
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00						
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00						
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00						
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00						

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	Despesa Orçamentária						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	LDO FINANCEIRO A APLICAR						
SALDO FINANCEIRO A AFLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00 0,00							
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati								
Nota Explicativa:								

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

## JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:81757B5F

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05											
R são severino												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT	ÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE BIMESTRE N	OVEMBRO-DEZEMBRO											
Demonstrativo Consolidado												
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)												
		Receitas										
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais	e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas								
		rievisao illiciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100							
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		424.660,00	1.559.965,06	1.559.848,06	99,99%							
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IP	ש	2.341,00	2.856,80	2.856,80	100,00%							
IPTU		2.341,00	2.856,80	2.856,80	100,00%							
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	J	0,00	0,00	0,00	0,00%							
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -	TBI	117,00	117,00	0,00	0,00%							
ITBI		117,00	117,00	0,00	0,00%							
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITB		0,00	0,00	0,00	0,00%							
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	reza - ISS	87.895,00	602.749,35	602.749,35	100,00%							
ISS		87.895,00	602.749,35	602.749,35	100,00%							
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00%							
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qu	*	334.307,00	954.241,91	954.241,91	100,00%							
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L	EGAIS (II)	9.311.288,00	14.428.407,25	17.703.616,65	122,70%							
Cota-Parte FPM		7.693.416,00	12.502.737,79	15.304.621,67	9,53%							
Cota-Parte ITR		944,00	1.022,60	1.278,22	0,00%							
Cota-Parte IPVA		75.112,00	105.206,87	123.984,87	0,00%							
Cota-Parte ICMS		1.541.720,00	1.818.318,76	2.272.586,66	0,00%							
Cota-Parte IPI-Exportação		96,00	1.121,23	1.145,23	0,00%							
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer	ências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%							
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00%							

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE + (II)	IMPOSTOS E	TRANFERÊNC	IAS CONSTITU	CIONAIS	E LEGAIS - (III) = (I)	9.735.948,00	15.988.372,31	19.263.464,71	0,00%	
	Despesas Com	n Saúde (Por Gru	po e Natureza da	Despesa)		1	ı	1.		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de			Despesas Empe	enhadas	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas			
Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.420.893,00	4.812.044,16	4.719.642,13	98,02%	4.715.642,13	98,00%	3.905.082,98	81,15%	4.000,00	
Despesas Correntes	2.417.788.00	4.801.096,16	4.716.984.13	0.00%	4.712.984.13	98,16%	3,902,424,98	81,28%	4.000,00	
Despesas de Capital	3.105,00	10.948,00	2.658,00	0,00%	2.658,00	24,28%	2.658,00	24,28%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	1.015.341,00	1.012.227,99	99,69%	1.012.227,95	99,69%	939.017,95	92,48%	0,04	
Despesas Correntes	5.000,00	1.015.341,00	1.012.227,99	0,00%	1.012.227,95	99,69%	939.017,95	92,48%	0,04	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	7.881,00	3.720,00	47,20%	3.720,00	47,20%	3.720,00	47,20%	0.00	
Despesas Correntes	5.000,00	7.881,00	3.720,00	0,00%	3.720,00	47,20%	3.720,00	47,20%	0,00	
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0.00	0.00	0.00	0,00%	0.00	0.00%	0.00	0,00%	0.00	
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0,00%	0.00	0,00%	0.00	0.00%	0.00	
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0,00%	0.00	0,00%	0.00	0,00%	0.00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	838,304,00	152.298.00	143,262,29	94.07%	143,262,29	94,07%	143.262.29	94.07%	0.00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	838.304,00	152.298,00	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	0.00	
TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	3.274.197,00	5.992.564,16	5.878.852,41	0,00%	5.874.852,37	98,04%	4.991.083,22	83,29%	4.000,04	
/						1	Descrição			
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo pa	ıra Aplicação e	m ASPS					Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							5.878.852,41	5.874.852,37	4.991.083,22	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Inde	evidamente no l	Exercício sem Di	sponibilidade Fir	nanceira (X	III)		0.00	0.00	0.00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculado			*			nteriores (XIV)	0.00	0.00	0.00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de O			1 1				0.00	0.00	0.00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (X							5.878.852,41	5.874.852,37	4.991.083,22	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII							2.889.519,71	2.889.519,71	2.889.519,71	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII			cinal)				2.889.519,71	2.889.519,71	2.889.519,71	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa M		·		(VII)			2.989.332,70	2.985.332,66	2.101.563,51	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando			(= ===)	/			0,00	0.00	0.00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTO (mínimo de 15% conforme LC nº141/2012 ou %	S E TRANSFE	ERÊNCIAS CON	STITUCIONAI	S E LEGA	AIS APLICADO EM	ASPS (XVI / III)*100	30,52	30,50	25,91	
		/			Limite não Cumprido	1	<u>I</u>	1	1	
Despesas Custeada							m 2022		Saldo Final (não	
Controle de Valores					Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo	nca de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldanterior)			demonstrativo de	o exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final					0,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00		0,00	0,00	0.00		

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho	Aplicação em	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Além do	em RP no		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP Pagos	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos	estos A Pagar Cancelados Ou Prescritos					
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo	Inicial	Despesas Cust	eadas em 2022		Saldo Final (não	
Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012		IIIICIAI	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	aplicado) (aa)=(w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valores				
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo			Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		
Recental Actionals Fair of Financianion of Statute And Computation (10 Careta) Do William			Inicial	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				3.809.256,68	3.332.388,64	87,48%	
Proveniente da União				3.769.616,76	3.292.865,72	87,35%	
Proveniente dos Estados				39.639,92	39.522,92	0,00%	

Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTE	RNAS VINCUI	LADAS A SAÚD	E (XXIX)			0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)						517.617,00	517.617,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	O DA SAÚDE (	(XXXI) = (XXVI)	II + XXIX + XX	X)		3.438.322,00	4.326.873,68	3.332.388,64	0,00%
	Despesas Con	n Saúde não Comp	outadas No Cálcu	lo Do Míni	mo		•	•	•
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	D-47-	D-47-	Despesas Empe	enhadas	Despesas Liqui	Despesas Liquidadas			I DD
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.811.031,00	3.622.395,00	3.512.917,29	96,98%	3.512.917,29	96,98%	3.271.319,03	90,31%	0,00
Despesas de Capital	873.269,00	147.263,00	143.262,29	97,28%	143.262,29	97,28%	143.262,29	97,28%	0,00
Despesas Correntes	1.937.762,00	3.475.132,00	3.369.655,00	96,96%	3.369.655,00	96,96%	3.128.056,74	90,01%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	668.987,00	5.717,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	667.952,00	4.682,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.129,00	69.881,00	65.738,16	94,07%	65.738,16	94,07%	61.548,16	88,08%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	53.129,00	69.881,00	65.738,16	94,07%	65.738,16	94,07%	61.548,16	88,08%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	3.538.322,00	3.703.168,00	3.578.655,45	0,00%	3.578.655,45	96,64%	3.332.867,19	90,00%	0,00
	Informações d	as Despesas	•		•				
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e	D	D	Despesas Empe	enhadas	Despesas Liqui	idadas	Despesas Pagas		, DD ~
eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.231.924,00	8.434.439,16	8.232.559,42	0,00%	8.228.559,42	97,56%	7.176.402,01	85,08%	4.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	673.987,00	1.021.058,00	1.012.227,99	0,00%	1.012.227,95	99,14%	939.017,95	91,97%	0,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	58.129,00	77.762,00	69.458,16	0,00%	69.458,16	89,32%	65.268,16	83,93%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	838.304,00	152.298,00	143.262,29	0,00%	143.262,29	94,07%	143.262,29	94,07%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.812.519,00	9.695.732,16	9.457.507,86	0,00%	9.453.507,82	97,50%	8.323.950,41	85,85%	4.000,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.812.519,00	9.695.732,16	9.457.507,86	0,00%	9.453.507,82	97,50%	8.323.950,41	85,85%	4.000,04
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Mun	icipal de Saúde	de Cubati e Prefe	itura Municipal d	e Cubati					
Nota Explicativa:									

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:52C17332

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.092.615,00
Previsão Atualizada	40.405.617,94
Receitas Realizadas	33.688.353,77
Déficit Orçamentário	3.080.131,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.489.666,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.092.615,00
Créditos Adicionais	33.097.717,56
Dotação Atualizada	37.327.844,33
Despesas Empenhadas	36.781.197,12

Paraíba , 26 de Jan	eiro de 2023	3 • Diário	Oficial dos	Mun	nicípios do	Estado da Pai	aíba • ANO X	IV   N° 32	289
Despesas Liquidadas							I		36.768.485,0
Despesas Pagas									34.085.185,8
Superávit Orçamentário									
							<u>.</u>		
							Despesas por Função/Sub	ofunção	
Despesas por F	unção/Subfunção							Bimestre	
Despesas Empenhadas									36.781.197,1
Despesas Liquidadas									36.768.485,0
	Receita	Corrente Líquida -	RCL				F		te Líquida - RCL Bimestre
Receita Corrente Líquida									32.730.503,7
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos I									32.441.138,7
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos I	Limites Da Despe	sa Com Pessoal							32.441.138,7
Receitas e Despesas do Regimo	e Próprio de Previ	dência dos Servido	res			Receitas e Desp	oesas do Regime Próprio d		dos Servidores
							Até o Bimesti	re	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLAI	NO PREVIDENC	IARIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas  Despesas Previdenciárias Empenhada									
Despesas Previdenciárias Empermada  Despesas Previdenciárias Liquidadas									
Resultado Previdenciário									
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLA	NO FINANCEIRO	)							
Receitas Previdenciárias Realizadas									
Despesas Previdenciárias Empenhada									
Despesas Previdenciárias Liquidadas		·				- <del></del>			
Resultado Previdenciário									
Resultados Nominal e Primário					Re	esultados Nominal e P	rimário		
		Meta Fixada no An				Resultado Apurado até		% eı	m Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha				1.854,76			(121.698,69)		64,9
Resultado Nominal - Acima da Linha			55	1.854,76	5		480.343,94		
Resultados Nominal e Primário					Resul	ltados Nominal e Prim	ário		
	Meta	Fixada no Anexo d	le Metas		Resu	ıltado Apurado até o I	Bimestre (b)	% em	n Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder						Restos a Pagar			
		Inscrição		Cano	celamento Até	o Bimestre	Pagamento Até o	) Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5 262	612.45			1 125 280 06		717 60	2 510 722 2
Poder Executivo Poder Legislativo		5.303	3.613,45			1.135.289,96		717.60	00,27 3.510.723,2
Poder Judiciário									
Ministério Público									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
Poder Executivo		190	0.375,08			0,20		24.50	00,00 165.874,8
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público		5 552	000 52			1 125 200 16		740.10	2 676 500 1
TOTAL		5.553	3.988,53			1.135.290,16		742.10	00,27 3.676.598,1
Despesas com Manutenção	e Desenvolvime	nto do Ensino		F	17-1 A	Despesas c ado Até o Bimestre	om Manutenção e Desenv % Mínimo a Aplicar no		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na M	fanutenção e Dese	envolvimento do En	neino		vaior Apura	5.685.200,13	% Millino a Aplicar no	25,00	% Aplicado Até o Bimestre 29,5
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remune	,			Ensino					
Fundamenta	,	,				6.963.591,06		70,00	74,7
Complementação da União ao FUNDEB Educação In-						834.961,09		50,00	54,3
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas	de Capital					250.488,33		15,00	15,2
Despesas com Manutenção e Desenvolvin	nento do Ensino						o e Desenvolvimento do E		
Bespesias com Manatenção e Besenvorm	nemo do Ensmo		Valor Apurado	Até o B	imestre	% Mínimo a	Aplicar no Exercício	%	Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Cr	édito e Despesas o	de Capital					Operações de Crédito e De		
		1				Valor Apurado Até	o Bimestre	S	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito  Despesa de Capital Líquida					1		3.375.673,5	6	95.167,4
Despesa de Capital Liquida							3.373.073,3	U	93.107,4
						Posts 7 4	min I don Destines 1 Post	dâmair	
Projeção Atuarial dos Regime	s de Previdência		T-	ercício		Projeção Atua 10º Exercício	rial dos Regimes de Previo 20º Exercí		35° Exercício
Plano Previdenciário			E	CI CICIO		TO EXCICICIO	20 Exerci	-10	55 EAGICICIO
Receitas Previdenciárias			+				+		
Despesas Previdenciárias							1	<u> </u>	
Resultado Previdenciário									
Plano Financeiro									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Receita da Alienação de At	ivos e Anlicação o	los Recursos					Alienação de Ativos e Apli	icação dos Rec	
Recend da Anenação de At	c Apiicação (	200 100011508				Valor Apurac	lo Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e A	Aplicação dos Rec	ursos				Receita da Alienaç	ão de Ativos e Aplicação o	dos Recursos	

#### Paraíba , 26 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3289

	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde									
Despesas com Ações e Serviços Publicos de Saude		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		5.874.852,37	15,00	30,50						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefe	itura	Municipal de Cubati								
Nota Explicativa:										
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeit	tura N	/Junicipal de Cubati								

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C67BF53C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 021 2023

**DISPENSA Nº 021/2023** 

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 26 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 25 de janeiro de 2023.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

# DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a a aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	LUBRIFICANTES	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LT – MOTOR GASOLINA	100	LT		
02	LUBRIFICANTE 20W 50 DE 1 LT – MOTOR GASOLINA	100	LT		
03	ÓLEO DE FREIO 200ML	40	LT		
04	ÓLEO DE FREIO 500ML	40	LT		
05	ÓLEO 90 DE 1 LT	100	LT		
06	ÓLEO 140 DE 1 LT	120	LT		
07	LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 1LT - MOTOR GASOLINA	120	LT		
08	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 1KG	50	BD		
09	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 10KG	40	BD		
10	ÓLEO HIDRAULICO DE 1L	50	LT		

- 2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 3.1 A Contratada deverá entregar os produtos de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 021/2023, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB
- 3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se refere.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

#### 9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela C

**Publicado por:** Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador: 27FBF889

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 185, de 02 de Maio de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, através de maior desconto percentual sobre a tabela ABCFARMA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENC	EDOR: RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA							
CNPJ	nº: 28.984.617/0001-08							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	P.ESTIMADO	DESCONTO	V.DESCONTO	P.TOTAL
1	Tabela ABCFARMA atualizada, constante no site https://portal.abcfarma.org.br/consultagratuita/ -medicamentos ÉTICOS, de "A" a "Z".	TABELA ABCFARMA	%	6,67	340.000,00	8%	27.200,00	312.800,00
2	Tabela ABCFARMA atualizada, constante no site https://portal.abcfarma.org.br/consultagratuita/ -medicamentos GENÉRICOS, de "A" a "Z".	TABELA ABCFARMA	%	14,33	125.000,00	15%	18.750,00	106.250,00
3	Tabela ABCFARMA atualizada, constante no site https://portal.abcfarma.org.br/consultagratuita/ -medicamentos SIMILARES, de "A" a "Z".	TABELA ABCFARMA	%	14,33	35.000,00	20%	7.000,00	28.000,00
		TOTAL		35,33%	500.000,00	43%	TOTAL	447.050,00

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### - RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA.

CNPJ nº: 28.984.617/0001-08.

Itens: 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 447.050,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 25 de janeiro de 2023

# JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:BC689871

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB EDITAL Nº 04/2022

RESULTADO FINAL

#### DIRETOR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	SUB-TOTAL	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
Jardelina Araújo de Sousa Silva	1°	AAPROVADA	30	55	85	9,5	94,5
Mayara Matias Alves Gomes	2°	APROVADA	21	55	76	6	82
Francislene Maria de Sousa Andrade	3°	APROVADA	18	55	73	8	81
Francisca Marques Rodrigues Alecrim	4°	APROVADA	30	40	70	6	76
Daiana Mendes de Sá	5°	APROVADA	15	55	70	0,5	70,5
Sandra Fernandes Pereira	6°	APROVADA	24	39	63	6	69
Suely Mendes Cavalcante	7°	APROVADA	24	44	68	-	68
Marijane Lopes do Vale	8°	CLASSIFICADA	24	40	64	3	67
Quedineide Araújo Pereira Xavier	9°	CLASSIFICADA	21	38	59	5	64
Maria do Livramento Silva	10°	REPROVADA	18	30	48	10	58
Maria do Carmo Saraiva Gomes	11°	REPROVADA	12	25	37	13	50
Maria José de Sousa Almeida	12°	REPROVADA	15	30	45	3	48
Kely Cristina Martins	13°	REPROVADA	18	25	43	-	43
Márcia Maria Batista	14°	REPROVADA	9	30	39	2	41

São José da Lagoa Tapada-PB, 25 de janeiro de 2023

Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:11637019

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTIN	MOS 12 MESI	ES							Total (últimos	Previsão
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	12 meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	5.134.649,25	6.224.958,72	4.855.026,89	5.093.067,49	6.148.596,40	6.390.203,21	9.071.641,36	5.199.476,19	4.855.374,38	4.743.107,56	5.977.543,09	7.955.542,17	71.649.186,71	58.878.652,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.091,63	163.619,47	171.349,26	159.508,18	197.776,99	245.386,61	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	184.731,78	296.453,64	2.326.471,15	2.057.065,00
IPTU	3.840,27	4.801,90	4.560,32	11.284,51	24.650,81	31.468,83	11.037,83	5.757,88	8.746,71	4.319,41	5.299,15	22.215,70	137.983,32	208.219,00
ISS	55.277,27	42.941,62	46.415,05	54.090,04	51.624,04	83.111,51	71.039,39	72.132,04	58.279,41	60.243,63	65.150,80	64.866,72	725.171,52	529.410,00
ITBI	7.170,00	5.310,00	2.205,00	4.110,00	6.450,00	12.210,00	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	5.310,00	6.255,77	72.913,73	109.692,00
IRRF	65.307,33	97.186,99	108.523,54	86.766,27	110.764,89	104.718,19	126.735,54	101.147,37	108.866,35	102.781,19	105.189,19	197.248,30	1.315.235,15	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	13.496,76	13.378,96	9.645,35	3.257,36	4.287,25	13.878,08	1.338,66	2.184,91	1.739,39	2.310,92	3.782,64	5.867,15	75.167,43	79.956,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.976,13	0,00	0,00	0,00	0,00	465.554,00	662.530,13	1.279.537,00
Receita Patrimonial	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	91.553,75	91.188,02	114.136,94	122.355,21	99.569,53	96.922,60	93.425,03	86.530,72	1.030.451,04	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	86.302,36	87.903,54	110.852,45	116.404,14	93.618,45	96.922,60	93.425,03	83.570,33	1.003.768,14	133.391,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,39	3.284,48	3.284,49	5.951,07	5.951,08	0,00	0,00	2.960.39	26.682,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	4.848.888.95	5.909.718,09	4.493.300,87	4.762.706,58	5.754.652,53	5.948.952,63	8.544.557,91	4.893.048,78	4.565.383,45	4.471.909,81	5.698.623,36	7.084.161,35	66.975.904,31	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	2.260,919,56	3.156.053,05	1.913.327.41			2.360,645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878.03	2.542.389,46	3,950,363,40	30.609.249,31	23,794,115,00
Cota-Parte do ICMS	311.921.61	278.783,65	330.035.23	235.184,20	357.191,88	294.143.97	302.312,80	282.042.02	266.834.81	245.439.70	342,423,04	294.578.65	3.540.891.56	3.299.981.00
Cota-Parte do IPVA	30.764,25	31.789,95	42.972,53	47.971,51	52.559,43	50.745,97	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	30.943,35	130.205,71	602.479,32	416.740,00
Cota-Parte do ITR	48,20	29,78	82,97	18,05	63,69	19,16	101,71	144,41	841,32	1.404,95	182,32	38.20	2.974,76	976,00
Transferências da LC 87/1996	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Transferências da LC 61/1989	214.59	153,48	185,45	168.60	116,05	118,73	145,70	101,61	153,67	164,76	114.64	505,27	2.142,55	2.014.00
Transferências do FUNDEB	1.078.976.70	1.291.282,28	1.022.292,40	986.337,10	1.235.768,19	1.092.196,82	1.010.238.00	1.070.198.41	923,882,51	932.364,35	1.200.675.41	1.177.098,05	13.021.310,22	11.929.770.00
Outras Transferências Correntes	1.166.044.04	1.151.625,90	1.184.404,88	1.225.056,63	1.586.062,43	2.151.082.14	4.000.848.54	1.188.315.03	1.204.535,18	1.225.614,61	1.581.895.14	1.531.372,07	19.196.856,59	15.051.279.00
Outras Receitas Correntes	104.631.13	104.631.13	104.856.69	104.631.13	104.613.13	104.675.95	0.00	0.00	2.185.54	0.00	762.92	22.842.46	653.830.08	913.784.00
DEDUCÕES (II)	514.577.83	686,973,25	448,689,08	500.634.52	576.029.23	530,961,75	465.394.31	518.130.53	437.092.27	453,944,48	576,998,90	703.885.90	6.413.312.05	5,683,183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	514.577.83	686,973,25	448.689,08	.,	576.029,23	530,961,75	465,394,31	518.130,53	437.092,27	453,944,48	576,998,90	703.885,90	6.413.312,05	5,683,183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		5.537.985,47	,	4.592.432,97		5.859.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66		4.289.163,08	5.400.544,19	7.251.656,27	65.235.874,66	53.195.469,00
		,		A NOS ÚLTIN			500.217,05	501.5 .5,00		207.105,00	2.100.217,17		Total (últimos	,
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	12 meses)	Previsão Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	515.632,70	2.178,20	1.444,31	1.269.255,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V): (III - IV)	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.109.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	63.966.619,45	53.195.469,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA CON PESSOAL (VII) = (V - VI)	4	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17		8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	63.554.481,45	53.195.469,00

*VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DED5EFFC

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	5.134.649,25	6.224.958,72	4.855.026,89	5.093.067,49	6.148.596,40	6.390.203,21	9.071.641,36	5.199.476,19	4.855.374,38	4.743.107,56	5.977.543,09	7.955.542,17	71.649.186,71	58.878.652,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.091,63	163.619,47	171.349,26	159.508,18	197.776,99	245.386,61	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	184.731,78	296.453,64	2.326.471,15	2.057.065,00
IPTU	3.840,27	4.801,90	4.560,32	11.284,51	24.650,81	31.468,83	11.037,83	5.757,88	8.746,71	4.319,41	5.299,15	22.215,70	137.983,32	208.219,00
ISS	55.277,27	42.941,62	46.415,05	54.090,04	51.624,04	83.111,51	71.039,39	72.132,04	58.279,41	60.243,63	65.150,80	64.866,72	725.171,52	529.410,00
ITBI	7.170,00	5.310,00	2.205,00	4.110,00	6.450,00	12.210,00	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	5.310,00	6.255,77	72.913,73	109.692,00
IRRF	65.307,33	97.186,99	108.523,54	86.766,27	110.764,89	104.718,19	126.735,54	101.147,37	108.866,35	102.781,19	105.189,19	197.248,30	1.315.235,15	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	13.496,76	13.378,96	9.645,35	3.257,36	4.287,25	13.878,08	1.338,66	2.184,91	1.739,39	2.310,92	3.782,64	5.867,15	75.167,43	79.956,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.976,13	0,00	0,00	0,00	0,00	465.554,00	662.530,13	1.279.537,00
Receita Patrimonial	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	91.553,75	91.188,02	114.136,94	122.355,21	99.569,53	96.922,60	93.425,03	86.530,72	1.030.451,04	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	86.302,36	87.903,54	110.852,45	116.404,14	93.618,45	96.922,60	93.425,03	83.570,33	1.003.768,14	133.391,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,39	3.284,48	3.284,49	5.951,07	5.951,08	0,00	0,00	2.960,39	26.682,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.848.888,95	5.909.718,09	4.493.300,87	4.762.706,58	5.754.652,53	5.948.952,63	8.544.557,91	4.893.048,78	4.565.383,45	4.471.909,81	5.698.623,36	7.084.161,35	66.975.904,31	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	2.542.389,46	3.950.363,40	30.609.249,31	23.794.115,00
Cota-Parte do ICMS	311.921,61	278.783,65	330.035,23	235.184,20	357.191,88	294.143,97	302.312,80	282.042,02	266.834,81	245.439,70	342.423,04	294.578,65	3.540.891,56	3.299.981,00
Cota-Parte do IPVA	30.764,25	31.789,95	42.972,53	47.971,51	52.559,43	50.745,97	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	30.943,35	130.205,71	602.479,32	416.740,00
Cota-Parte do ITR	48,20	29,78	82,97	18,05	63,69	19,16	101,71	144,41	841,32	1.404,95	182,32	38,20	2.974,76	976,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	214,59	153,48	185,45	168,60	116,05	118,73	145,70	101,61	153,67	164,76	114,64	505,27	2.142,55	2.014,00
Transferências do FUNDEB	1.078.976,70	1.291.282,28	1.022.292,40	986.337,10	1.235.768,19	1.092.196,82	1.010.238,00	1.070.198,41	923.882,51	932.364,35	1.200.675,41	1.177.098,05	13.021.310,22	11.929.770,00
Outras Transferências Correntes	1.166.044,04	1.151.625,90	1.184.404,88	1.225.056,63	1.586.062,43	2.151.082,14	4.000.848,54	1.188.315,03	1.204.535,18	1.225.614,61	1.581.895,14	1.531.372,07	19.196.856,59	15.051.279,00
Outras Receitas Correntes	104.631,13	104.631,13	104.856,69	104.631,13	104.613,13	104.675,95	0,00	0,00	2.185,54	0,00	762,92	22.842,46	653.830,08	913.784,00
DEDUÇÕES (II)	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	6.413.312,05	5.683.183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	6.413.312,05	5.683.183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.859.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	4.289.163,08	5.400.544,19	7.251.656,27	65.235.874,66	53.195.469,00
F	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES				-			Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	515.632,70	2.178,20	1.444,31	1.269.255,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.109.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	63.966.619,45	53.195.469,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	4.697.103,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	63.554.481,45	53.195.469,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:28:41

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:3DA1BC8B

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O	RÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAL ÓRGÃO	R POR PODER E											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE S	SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR I	PROCESSADOS E NÃO PR	OCESSDOS LIQUIDADO	S EM EXERCICIOS ANTERI	ORES	RESTOS A PAC	GAR NÃO PROCE	ESSADOS				
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos			Pagos (i)	Cancelados (j)	$\begin{aligned} & Saldo \\ & (k = (f+g) - \\ & (i+j)) \end{aligned}$	Saldo Total
TODER / ORONO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $(e = (a + b) - (c + d))$	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)				L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secr	retaria de Finanças – em 24 d	le janeiro de 2023 as 17:31:3	0					-		-	-	

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9C402C31

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR POD	ER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022/BIMESTRE NOVEMBR	O-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Compoledes	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos	Liquidados	Danas	Compoledes	Saldo $(k = (f + g) - (i$	Saldo Total L = (e	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c) Cancelados (d) S		d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	+ j))	κ)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	2.124.411,74	167.529,43	1.207.272,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.272,09
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	inças - em 24 de janeiro de 2	023 as 17:31:30										

# *VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AC54C2A9

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
DRÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022															
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RESTOS A				
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	2.806.441,05	2.701.635,21	3.332.121,59	2.722.915,22	3.905.639,30	2.664.036,20	2.648.379,56	3.872.789,67	34.655.895,30	0,00	
Pessoal Ativo	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	2.806.441,05	2.701.635,21	3.332.121,59	2.722.915,22	3.905.639,30	2.664.036,20	2.648.379,56	3.872.789,67	34.655.895,30	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.848.727,70	2.166.635,27	2.217.236,61	2.330.171,11	2.281.258,22	2.183.117,63	2.833.375,28	2.171.799,28	3.381.257,17	2.138.370,63	2.169.670,67	3.091.792,72	28.813.412,29	0,00	
Obrigações Patronais	19.464,15	407.287,76	516.078,11	496.336,79	525.182,83	518.517,58	498.746,31	551.115,94	524.382,13	525.665,57	478.708,89	780.996,95	5.842.483,01	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		-,			,				0,00			0,00	,	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.035,66	38.836,99	1.205.569,47	8.746,57	2.348,70	11.162,58	1.277.699,97	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	,		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial		,	,			0,00		38.836,99	1.205.569,47		2.348,70	11.162,58		0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		,	,						0,00		0,00	0,00	·	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-,	-,	-,	.,	-,	-,		,	0,00	-,	0,00	0,00	-,	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	2.806.441,05	2.701.635,21	3.321.085,93	2.684.078,23	2.700.069,83	2.655.289,63	2.646.030,86	3.861.627,09	33.378.195,33	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.235.874,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.269.255,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	412.138,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	63.554.481,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	33.378.195,33	52,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	34.319.419,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.603.448,98	51,30

DESPESA COM PESSOAL	DESPE	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUII	DADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)									
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													30.887.477,98	48,60	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2023 as 17:56:27															

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BF32B365

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

	C.N.P.J.: 08.732.182/00	001-05											
	R são severino												
Poder Executivo	Relatório Resumido d	a Execução Orçamentária											
Poder Executivo	Demonstrativo da Exe	cução Das Despesas por Função /	Subfunção										
	Orçamento Fiscal e da	Segurida Social											
	JANEIRO A DEZEMB	RO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO	)-DEZEMBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")  Demonstrativo Consolidado													
E 7 (0.1E 7	DOTAGÃO BUGILI	DOTTAGAG ATTIALIZADA ()	DESPESAS E	EMPENHADAS		6.11 (.1)	DESPESAS L	IQUIDADA		G 11 () ( B	DISCRIPTAGE FALDESTOS A DAGAD MÃO DROCESSADOS		
Função / SubFunção DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre Até o Bimestre (b) % b/total		Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d) % d/total		Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84 36.781.197,12 100,00		546.647,21	7.289.453,96	36.768.485,08	99,98	559.359,25	12.712,04			
01 Legislativa	744.000,00	900.000,00	136.202,54	900.000,00	2,45	0,00	147.371,10	900.000,00	2,45	0,00	0,00		
031 Ação Legislativa	744.000,00	900.000,00	136.202,54	900.000,00	2,45	0,00	147.371,10	900.000,00	2,45	0,00	0,00		
04 Administração	3.102.657,00	8.046.343,75	1.719.483,98	7.996.540,74	21,74	49.803,01	1.711.771,98	7.987.828,74	21,72	58.515,01	8.712,00		
123 Administração Financeira	463.519,00	2.794.050,75	586.879,04	2.787.952,75	7,58	6.098,00	586.879,04	2.787.952,75	7,58	6.098,00	0,00		
122 Administração Geral	2.639.138,00	5.252.293,00	1.132.604,94	5.208.587,99	14,16	43.705,01	1.124.892,94	5.199.875,99	14,14	52.417,01	8.712,00		
08 Assistêncial Social	1.210.829,00	1.545.073,17	338.903,40	1.410.374,69	3,83	134.698,48	338.903,40	1.410.374,69	3,83	134.698,48	0,00		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	280.890,00	435.315,17	110.925,35	335.837,96	0,91	99.477,21	110.925,35	335.837,96	0,91	99.477,21	0,00		
244 Assistência Comunitária	929.939,00	1.109.758,00	227.978,05	1.074.536,73	2,92	35.221,27	227.978,05	1.074.536,73	2,92	35.221,27	0,00		
10 Saúde	6.229.850,00	9.781.048,16	1.802.902,71	9.528.971,30	25,91	252.076,86	1.799.022,67	9.524.971,26	25,90	256.076,90	4.000,04		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	678.127,00	1.025.198,00	240.560,27	1.012.227,99	2,75	12.970,01	240.560,23	1.012.227,95	2,75	12.970,05	0,04		
301 Atenção Básica	5.477.419,00	8.661.913,16	1.550.242,44	8.447.285,15	22,97	214.628,01	1.546.362,44	8.443.285,15	22,96	218.628,01	4.000,00		

# Paraíba , 26 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3289

305 Vigilância Epidemiológica	64.129,00	83.762,00	12.100,00	69.458,16	0,19	14.303,84	12.100,00	69.458,16	0,19	14.303,84	0,00	
304 Vigilância Sanitária	10.175,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00	0,00	0,00	10.175,00	0,00	
12 Educação	12.172.590,00	13.789.341,25	2.898.151,80	13.722.293,92	37,31	67.047,33	2.898.151,80	13.722.293,92	37,32	67.047,33	0,00	
365 Educação Infantil	1.179.529,00	2.673.480,00	762.771,65	2.648.314,49	7,20	25.165,51	762.771,65	2.648.314,49	7,20	25.165,51	0,00	
361 Ensino Fundamental	10.993.061,00	11.115.861,25	2.135.380,15	11.073.979,43	30,11	41.881,82	2.135.380,15	11.073.979,43	30,12	41.881,82	0,00	
13 Cultura	350.957,00	729.701,00	104.066,70	726.073,75	1,97	3.627,25	120.765,70	726.073,75	1,97	3.627,25	0,00	
392 Difusão Cultural	350.957,00	729.701,00	104.066,70	726.073,75	1,97	3.627,25	120.765,70	726.073,75	1,97	3.627,25	0,00	
15 Urbanismo	792.862,00	548.906,00	0,00	537.782,29	1,46	11.123,71	0,00	537.782,29	1,46	11.123,71	0,00	
542 Controle Ambiental	486.902,00	545.801,00	0,00	537.782,29	1,46	8.018,71	0,00	537.782,29	1,46	8.018,71	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	251.622,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	
452 Serviços Urbanos	54.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS E	MPENHADAS		Saldo c=(a-b)	DESPESAS L	JQUIDADA		Soldo (a) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
runção / Subrunção	DOTAÇÃO INICIAL	BOTAÇÃO ATCALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	1	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saido (e) – (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A FAGAR NÃO FROCESSADOS	
17 Saneamento	2.121.540,00	102.096,00	0,00	87.758,71	0,24	14.337,29	0,00	87.758,71	0,24	14.337,29	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	2.121.540,00	102.096,00	0,00	87.758,71	0,24	14.337,29	0,00	87.758,71	0,24	14.337,29	0,00	
20 Agricultura	222.904,00	282.537,00	36.213,35	272.068,67	0,74	10.468,33	36.213,35	272.068,67	0,74	10.468,33	0,00	
606 Extensão Rural	222.904,00	282.537,00	36.213,35	272.068,67	0,74	10.468,33	36.213,35	272.068,67	0,74	10.468,33	0,00	
26 Transporte	125.235,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	
782 Transporte Rodoviário	125.235,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	
27 Desporto e Lazer	107.920,00	22.945,00	1.169,00	20.524,00	0,06	2.421,00	1.169,00	20.524,00	0,06	2.421,00	0,00	
812 Desporto Comunitário	107.920,00	22.945,00	1.169,00	20.524,00	0,06	2.421,00	1.169,00	20.524,00	0,06	2.421,00	0,00	
28 Encargos Especias	911.271,00	1.578.810,00	229.741,36	1.578.809,05	4,29	0,95	236.084,96	1.578.809,05	4,29	0,95	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	911.271,00	1.578.810,00	229.741,36	1.578.809,05	4,29	0,95	236.084,96	1.578.809,05	4,29	0,95	0,00	
TOTAL	28.092.615,00	37.327.844,33	7.266.834,84	36.781.197,12	100,00	546.647,21	7.289.453,96	36.768.485,08	99,98	559.359,25	12.712,04	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo	Municipal de Saúde de C	Cubati e Prefeitura Municipal de Cub	ati									
Nota Explicativa:												
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (a) = (a d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
runção / Subrunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saluo C=(a-D)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saido (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:92DF497C

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo					C.N.P.J.: 08.	732.182/0001-	05								
R são severino															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/NOVEMBRO-DEZEMBRO	Demonstrati	ivo Consolida	do												
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATU	JALIZADA	
ESFECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	)	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.564.626,20	2.968.570,62	2.507.516,25	2.491.972,52	3.640.193,45	3.739.054,92	3.538.558,18	2.625.602,93	2.575.709,81	2.802.256,62	2.829.120,89	3.703.728,78	35.986.911,17	38.103.821,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.342,15	100.019,28	118.432,00	59.467,30	72.550,37	75.721,98	302.618,43	122.404,10	153.216,85	210.516,74	98.797,44	214.761,42	1.559.848,06	1.560.199,06	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,70	266,21	250,88	130,75	290,76	189,20	155,30	2.856,80	2.856,80	
ISS	10.765,96	37.617,86	70.261,98	13.781,06	22.780,52	25.243,80	50.203,41	68.712,68	62.582,76	157.281,30	48.997,92	34.520,10	602.749,35	602.749,35	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	
IRRF	20.576,19	62.401,42	48.170,02	45.686,24	49.769,85	48.904,48	252.148,81	53.440,54	90.503,34	52.944,68	49.610,32	180.086,02	954.241,91	954.241,91	
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	

Paraíba , 26 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3289

Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00
Receita Patrimonial	23.764,71	28.784,55	31.164,83	23.360,03	50.777,46	35.543,14	40.361,62	41.599,67	30.858,29	37.472,84	28.135,60	29.558,70	401.381,44	428.667,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.764,71	28.784,55	31.164,83	23.360,03	50.777,46	35.543,14	40.361,62	41.599,67	30.858,29	37.472,84	28.135,60	29.558,70	401.381,44	405.253,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.414,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.509.519,34	2.839.766,79	2.357.919,42	2.408.590,73	3.514.300,38	3.627.789,80	3.195.578,13	2.431.599,16	2.321.998,71	2.236.720,79	2.702.187,85	3.459.408,66	33.605.379,76	35.634.836,96
Cota-Parte do FPM	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	1.271.194,72	1.975.178,70	15.304.621,67	15.304.621,67
Cota-Parte do ICMS	200.254,89	179.034,18	211.706,34	151.018,69	229.282,45	188.838,46	193.923,35	181.076,39	171.165,43	157.563,43	219.652,70	189.070,35	2.272.586,66	2.272.586,66
Cota-Parte do IPVA	5.717,43	4.686,58	8.965,78	11.409,90	12.716,34	11.826,55	13.115,52	9.633,82	8.894,49	11.849,15	15.626,55	9.542,76	123.984,87	123.984,87
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	12,43	28,98	24,86	0,00	0,00	570,35	180,90	433,99	26,71	0,00	1.278,22	1.278,22
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	137,60	98,46	118,96	108,15	74,44	76,16	93,46	65,19	98,58	105,68	73,55	95,00	1.145,23	1.145,23
Transferências do FUNDEB	924.026,10	865.315,23	731.332,10	826.125,02	888.383,37	822.793,92	777.403,97	813.071,24	742.521,50	746.713,29	895.242,04	882.190,37	9.915.118,15	10.757.241,15
Outras Transferências Correntes	248.923,54	212.605,82	449.120,10	285.914,74	1.122.373,49	1.423.931,78	622.401,44	272.948,97	336.105,78	308.616,24	300.371,58	403.331,48	5.986.644,96	7.173.979,16
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	554,46	2.565,24	0,00	0,00	30.000,00	69.635,96	317.546,25	0,00	0,00	420.301,91	480.000,91
DEDUÇÕES (II)	266.105,42	351.371,31	233.676,44	256.975,34	298.119,29	273.801,03	241.240,35	267.144,74	226.047,79	233.862,78	298.174,76	309.888,15	3.256.407,40	3.275.209,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.105,42	351.371,31	233.676,44	256.975,34	298.119,29	273.801,03	241.240,35	267.144,74	226.047,79	233.862,78	298.174,76	309.888,15	3.256.407,40	3.275.209,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.297.317,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	2.530.946,13	3.393.840,63	32.730.503,77	34.828.612,27
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.365,00	379.365,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.007.952,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	2.530.946,13	3.393.840,63	32.441.138,77	34.449.247,27
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ESDECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES			-	-			TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	)	2022
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal $(VII) \! = \! (V\! -\! VI)$	2.298.520,78	2.617.199,31	2.273.839,81	2.234.997,18	3.342.074,16	3.465.253,89	3.007.952,83	2.358.458,19	2.349.662,02	2.568.393,84	2.530.946,13	3.393.840,63	32.441.138,77	34.319.247,27
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Sa	úde de Cubati	e Prefeitura M	unicipal de Cu	ıbati										

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:14E00F0B